



Diário Oficial

Nº 11.822 - Ano XLVII

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.582, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 14.243, de 18 de abril de 2012, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e serviços a afixarem placa com mensagem referente ao direito consumerista previsto na Lei Estadual 13.747, de 7 de outubro de 2009, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.243, de 18 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão considerados descumprimento da Lei Estadual nº 13.747, de 7 de outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.015, de 11 de novembro de 2009, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, os casos em que os estabelecimentos:

I - não efetuarem a entrega no prazo e no turno pactuados mediante documentação;
II - não afixarem o informativo exigido por esta Lei em lugar visível e de fácil leitura;
III - deixarem de estipular o prazo e o turno para o cumprimento de sua obrigação ou deixarem a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.

§ 1º O consumidor que não receber o produto ou serviço adquiridos no prazo e turno pactuados ou que os receber em desacordo com aquilo que foi pactuado e ajustado poderá apresentar reclamação a qualquer unidade do Procon local, conforme o art. 30 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, em uma das formas admitidas pelo art. 34 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

§ 2º O consumidor poderá utilizar o sistema 151 para solicitar informações sobre a documentação que deverá apresentar para agilizar seu atendimento.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 14.243, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O fornecedor que não cumprir a presente Lei, como previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 55.015, de 2009, ficará sujeito às sanções do art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

§ 1º No caso do inciso II do art. 2º da presente Lei, o estabelecimento infrator inicialmente será notificado para proceder à devida adequação no prazo de 10 (dez) dias, processualmente contados.

§ 2º Caso a exigência estabelecida na notificação a que se refere o § 1º não seja cumprida, de imediato será lavrado auto de infração, conforme previsto no inciso I do art. 35 do Decreto Federal nº 2.181, de 1997, que regulamenta a Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 14.243, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A apuração, aplicação e homologação das penalidades que poderão ser impostas ao estabelecimento infrator deverão observar o processo administrativo previsto no Capítulo V do Decreto Federal nº 2.181, de 1997, que regulamenta a Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. De acordo com o art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, de maneira suplementar, aos municípios é permitido baixar normas e fiscalizar a distribuição de produtos e serviços no mercado de consumo.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/08/3097

Autoria: CMC - Vereador Zé Carlos

LEI Nº 15.583, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Altera a redação dos arts. 4º e 5º da Lei nº 15.325, de 19 de outubro de 2016, que “dispõe sobre o acesso de consumidores com gêneros alimentícios aos estabelecimentos e locais que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 4º e 5º da Lei nº 15.325, de 19 de outubro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis as penalidades previstas no inciso I do art. 56 e no art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Para a apuração, aplicação e homologação de eventuais multas, será observado o processo administrativo previsto no Capítulo V do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/08/3096

Autoria: CMC - Vereador Zé Carlos

LEI Nº 15.584, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dá nova redação ao caput do art. 1º e ao § 1º do art. 2º da Lei nº 15.158, de 17 de março de 2016, que “obriga os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a afixarem placa com mensagem referente ao número do telefone do PROCON local, bem como a transcrição do art. 5º da Lei Federal nº 10.962/04”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 1º da Lei nº 15.158, de 17 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços localizados no município de Campinas deverão afixar junto aos caixas ou, na falta destes, em local visível e de fácil leitura, placa ou cartaz contendo o endereço eletrônico (www.procon.campinas.sp.gov.br) e o número de telefone (151) para registro de reclamações junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON, bem como as transcrições do art. 5º da Lei Federal nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, e do caput do art. 1º da Lei Federal nº 13.455, de 26 de junho de 2017.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 2º da Lei nº 15.158, de 17 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º - As notificações de que trata o inciso I deste artigo cujo processo administrativo ainda não estiver encerrado a partir da data da publicação desta Lei ficarão sem efeito.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/08/3206

Autoria: CMC - Vereador Zé Carlos

LEI Nº 15.585, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Denomina vias públicas do Jardim Santo Antônio, localizado no município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes denominações para as vias públicas descritas, localizadas no loteamento Jardim Santo Antônio, conforme o Decreto nº 17.454, de 6 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 12.650, de 5 de outubro de 2006:

I - Rua Alcebiades Antonio Coutinho: Rua 01, com início na Rua 05 e término na Vela de Pedestres 08;

II - Rua Domingos Lima Dias: Rua 02, com início na Rua 05 e término na Rua Celso Delle Donne (pertencente ao Distrito Industrial);

III - Rua Argemiro Defente Moraes: Rua 03, com início na Rua 05 e término na Rua Celso Delle Donne (pertencente ao Distrito Industrial);

IV - Rua José Benício Sampaio da Silva: Rua 05, com início na Rua Wallace Barnes e término na Rua Celso Delle Donne (ambas pertencentes ao Distrito Industrial);

V - Rua José Marco da Silva: Rua 06, com início na Rua 03 e término na Rua 05;

VI - Rua Agostinho Lopes dos Santos: Rua 35, com início na Rua Canárias (Rua 08) e término na Rua Martinica (Rua 16);

VII - Rua Maria Pereira do Nascimento: Rua 37, com início na Rua Marambaia (Rua 19) e término na divisa do loteamento;

VIII - Rua Genivaldo Alves Pereira: Rua 38, com início e término na Rua Celso Delle Donne (pertencente ao Distrito Industrial);

IX - Rua Silvano Pereira do Nascimento: Rua 39, com início na Rua 38 e término na Rua Marambaia (Rua 19);

X - Rua Maurício Costa do Nascimento: Rua 40, com início e término na Rua 38;

XI - Rua José Carlos da Silva Freitas: Rua 41, com início na Rua Martinica (Rua 16) e término na Rua Canárias (Rua 08);

XII - Rua Alvirno Muniz Novaes: Rua 42, com início na Área Verde 4 e término na Rua Celso Delle Donne (pertencente ao Distrito Industrial);

XIII - Rua Maria Sampaio de Oliveira: Rua 43, com início na Rua Bermudas (Rua 07) e término na Avenida Pastor João Prativiera (pertencente ao Parque Vista Alegre);

XIV - Rua Clodoaldo Pereira de Sousa: Rua 44, com início na Rua Bermudas (Rua 07) e término na Vela de Pedestres 05;

XV - Rua Antonio José da Silva: Rua 45, com início na Rua Malvinas (Rua 13) e término na Avenida 06;

XVI - Avenida Carlos Eduardo Felix Lucas: Avenida 06, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

XVII - Praça Santa Neres de Oliveira: Praça 5, situada entre a Rua Malvinas (Rua 13), a Rua Abrolhos (Rua 12) e a Quadra C;

XVIII - Praça Maria José Ribamar de Castro: Praça 6, situada entre a Rua Marambaia (Rua 19), a Avenida 06, a Rua Sumatra (Rua 36) e a Rua Maracá (Rua 14).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2017/08/5604

Autoria: CMC - Vereador Gustavo Petta

LEI Nº 15.586, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Denomina Daniel Gonzaga da Cunha o campo de futebol localizado no Clube Municipal Chico Mendes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Daniel Gonzaga da Cunha o campo de futebol do Clube Municipal Chico Mendes, situado na Rua Ipê da Várzea, s/nº, no Núcleo Residencial Gênesis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/08/1947

Autoria: CMC - Vereador Gustavo Petta

LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a desafetação de área de praça da classe de bens públicos de uso comum do povo para afetação ao uso especial, a fim de regularizar a instalação da Unidade de Saúde Mental - CAPS Integração, no loteamento Vila Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens de uso especial parte da área de praça pública, de propriedade da Municipalidade, a seguir descrita e caracterizada:

“parte da praça localizada na Quadra 46 do loteamento Vila Castelo Branco, Quarteirão 6138 do Cadastro Municipal, denominada Praça Doutor Carlos Antonio Rizzi Coelho, com as seguintes medidas, confrontações e área: 37,71m de frente, pelo alinhamento da Rua Zocca; do lado direito, 24,11m, pelo futuro alinhamento do prolongamento da Rua Monte Prano; 3,33m em chanfro, fazendo a concordância entre a Rua Zocca e o futuro prolongamento da Rua Monte Prano; 5,55m em chanfro, fazendo a concordância entre a Rua Doutor Mário Yahn e o futuro prolongamento da Rua Monte Prano; do lado esquerdo, 15,07m, onde confronta com o lote 24, mais 15,07m, onde confronta com o lote 23, ambos da Quadra 46, Quarteirão 6138; e fundo, 35,39m, pelo alinhamento da Rua Doutor Mário Yahn, encerrando a área de 1.187,56m².”

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo será destinada à regularização da instalação da Unidade de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Integração.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 15.105, de 10 de dezembro de 2015, e a Lei nº 15.373, de 6 de janeiro de 2017.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Protocolado nº2017/10/41081

Autoria: Executivo Municipal

DECRETO Nº 19.842 DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.440.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 7.440.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e quarenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 6º da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1002	INFRAESTRUTURA DA CÂMARA	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 800.000,00
01.031.2001.1004	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 3.400.000,00
01.031.2001.4001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 110.000,00

II - nos termos do artigo 6º, parágrafo Único e Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.4001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 3.400.000,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 7.440.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.4001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 7.440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA
Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 18/08/3689/PCV/CMC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.843 DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.302.1003.1024	CONSTRUIR REFORMAR E /OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.302.007	ATENÇÃO MÉD.E ALTA COMPL. REC.ESPECIF.FUNDO A FUNDO PAB/PLENA.....	R\$
11.076,14		

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.302.1003.1024	CONSTRUIR REFORMAR E /OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.302.007	ATENÇÃO MÉD.E ALTA COMPL. REC.ESPECIF.FUNDO A FUNDO PAB/PLENA.....	R\$
554.923,86		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 556.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Atenção médica e alta complexidade Rec.Específicos fundo a fundo PAB/PLENA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA
Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2018.000012487-19/SMS publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.844 DE 17 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ESTATUTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E CONTROLE DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, DE QUE TRATA A LEI Nº 15.449 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Compete à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS a fiscalização e aplicação da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, em especial:

I - apurar infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao bem-estar animal e ao registro e controle populacional de animais domésticos;

II - impor as sanções.

Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos - JAR da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I - manifestar-se quanto à defesa ou impugnação;

II - analisar os recursos interpostos.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se infração administrativa a conduta lesiva ao bem-estar animal e ao registro e controle populacional de animais domésticos, nos termos da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017 e Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. O cumprimento das penalidades e das exigências de que trata este decreto será atestado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.

Art. 4º As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza, utilizados na infração.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos II e III poderão ser aplicadas cumulativamente.

§ 2º A multa será recolhida com base no valor da UFIC à data de seu efetivo pagamento.

§ 3º Os valores arrecadados com o pagamento das penalidades pecuniárias serão revertidos ao Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB.

§ 4º Constatada a infração ambiental, a SVDS poderá celebrar termo de ajustamento de conduta para compensação e reparação do dano ambiental.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Art. 5º Responderá pela infração quem, por qualquer modo, a cometer, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

Parágrafo único. Os autos de infração deverão ser lavrados individualmente, para cada pessoa que tenha participado da prática da infração, sendo-lhes imputadas as sanções na medida da sua culpabilidade.

Art. 6º No exercício da ação fiscalizadora, fica assegurada aos agentes de fiscalização da SVDS, devidamente identificados, a entrada e a permanência pelo tempo que se tornar necessário em estabelecimentos e propriedades públicas ou privadas, observando-se as restrições estabelecidas no art. 5º, inciso XI da Constituição Federal.

Parágrafo único. Visando à garantia do disposto no *caput* deste artigo, os agentes de fiscalização da SVDS poderão requisitar o apoio da Guarda Municipal de Campinas.

Art. 7º A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental promoverá, sempre que couber, a comunicação da ocorrência da infração ambiental ao Ministério Público, acompanhada do histórico do caso.

Art. 8º É competência da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental a apuração de infrações, independente do domicílio do peticionário ou do autuado.

Art. 9º A reincidência, caracterizada pelo cometimento da mesma ou de nova infração, implicará a aplicação da multa em dobro enquanto as infrações continuarem a ser cometidas, considerando para tanto um período de 30 (trinta) dias entre as autuações.

Art. 10. A autoridade competente, por ocasião da lavratura do auto de infração ou da análise do recurso, deverá observar a existência de circunstâncias agravantes e atenuantes da pena.

Art. 11. São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - baixo grau de instrução ou escolaridade do autuado;

II - arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação e contenção do dano, limitação significativa da degradação ambiental causada ou apresentação de denúncia espontânea.

III - comunicação prévia pelo autuado do perigo iminente de degradação ambiental;

IV - colaboração com a fiscalização, explicitada por não oferecimento de resistência, livre acesso a dependências, instalações e locais de ocorrência da possível infração e pronta apresentação de documentos solicitados.

Art. 12. São circunstâncias agravantes, ter o agente cometido a infração:

I - para obter vantagem pecuniária;

II - coagindo outrem para a execução material da infração;

III - concorrendo para danos à propriedade alheia;

IV - atingindo áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;

V - em período de defeso à fauna;

VI - em domingos ou feriados;

VII - à noite;

VIII - em épocas de seca ou inundações;

IX - com o emprego de métodos cruéis no manejo de animais;

X - mediante fraude ou abuso de confiança;

XI - mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;

XII - no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;

XIII - facilitada por funcionário público no exercício de suas funções;

XIV - no exercício de atividades econômicas financiadas direta ou indiretamente por verbas públicas.

Art. 13. A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias atenuantes deverá readequar o valor da multa, minorando-a, considerando os seguintes critérios:

I - em até 25% (vinte e cinco por cento) na hipótese do inciso I do art. 11;

II - em até 50% (cinquenta por cento) na hipótese do inciso II do art. 11;

III - em até 10% (dez por cento) nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 11.

Parágrafo único. Havendo mais de uma circunstância atenuante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de redução for maior.

Art. 14. A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias agravantes deverá readequar o valor da multa, majorando-a, considerando os seguintes critérios:

I - em até 10% (dez por cento) para as hipóteses previstas nos incisos II, III, VI e VII do art. 12;

II - em até 20% (vinte por cento) para as hipóteses previstas nos incisos V, XII e XIV do art. 12;

III - em até 35% (trinta e cinco por cento) para as hipóteses previstas nos incisos VIII e X do art. 12;

III - em até 50% (cinquenta por cento) para as hipóteses previstas nos incisos I, IV, IX, XI e XIII do art. 12.

Parágrafo único. Havendo mais de uma circunstância agravante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de majoração for maior.

CAPÍTULO II

DAS PENALIDADES

Seção I

Da Advertência

Art. 15. Salvo disposição legal específica, a penalidade de advertência será imposta de acordo com o previsto na Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, devendo ser fixado prazo para que sejam sanadas as irregularidades.

Parágrafo único. Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de cumprir integralmente as exigências impostas, o agente autuante certificará o ocorrido e indicará a sanção de multa relativa à infração praticada, reabrindo prazo para a defesa.

Art. 16. Fica vedada a aplicação da penalidade de advertência no período de 3 (três) anos contados da lavratura do último auto de infração.

Art. 17. A penalidade de advertência será aplicada pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.

Art. 18. A penalidade de advertência será aplicada quando for constatada uma única infração isoladamente, durante a mesma diligência, quando cabível, conforme regras estabelecidas neste Decreto.

Seção II

Da Multa

Art. 19. A penalidade de multa será imposta de acordo com os valores constantes da Lei nº 15.449, de 18 de junho de 2017.

Parágrafo único. A penalidade de multa será aplicada pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.

Seção III

Da apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza, utilizados na infração

Art. 20. A apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza, utilizados na infração, ocorrerá após a lavratura dos respectivos autos de infração.

§ 1º Os animais serão prioritariamente libertados em seu *habitat* ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, levados ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA da SVDS, ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade

de técnicos habilitados, a depender de decisão técnica fundamentada pelo DPBEA.

§ 2º Até que os animais sejam entregues às instituições mencionadas no § 1º deste artigo, o órgão autuante zelará para que eles sejam mantidos em condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico.

§ 3º Tratando-se de produtos perecíveis, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 4º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Seção I

Da Notificação

Art. 21. Ao apurar a infração, o agente de fiscalização lavrará o auto de inspeção solicitando informações, documentos ou a adoção de providências pertinentes.

Parágrafo único. O auto de inspeção dá início à apuração de infrações ao Estatuto de Proteção, Defesa, Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas e será utilizado quando necessário para formalização da vistoria e elucidação de fatos que visem esclarecer possível situação de ocorrência de infração.

Art. 22. Os autos de infração serão lavrados em formulário específico pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.

§ 1º O agente autuante deverá ser devidamente identificado por nome, matrícula funcional e assinatura.

§ 2º O auto de infração deverá conter a descrição clara e inequívoca da irregularidade imputada, dos dispositivos legais violados, das sanções indicadas, inclusive valor da multa em UFIC, bem como qualificação precisa do autuado com nome, CPF ou CNPJ e, quando houver, endereço da residência e endereço eletrônico.

Art. 23. No caso de recusa do autuado ou preposto em assinar ou receber o auto de inspeção ou de infração, o fato deverá ser certificado no documento, corroborado por uma testemunha, que poderá ou não ser funcionária da SVDS, para caracterizar a ciência e o início da contagem do prazo para defesa.

§ 1º O agente que fará a certificação de que trata o *caput* deste artigo não poderá figurar como testemunha.

§ 2º No caso de evasão do autuado ou impossibilidade de identificá-lo no ato da fiscalização, deverá ser elaborado relatório contendo todas as informações disponíveis para facilitar a identificação futura.

Art. 24. As notificações serão realizadas, preferencialmente, por meio de Aviso de Recebimento - AR.

§ 1º Considerar-se-á também feita a notificação:

I - pessoal, na data da respectiva ciência;

II - por carta registrada, na data de recebimento do AR.

III - por meio eletrônico, da data do envio;

IV - por publicação em Diário Oficial do Município, no 5º (quinto) dia útil posterior ao (a) data de sua publicação.

§ 2º Havendo procurador regularmente constituído nos autos, a notificação poderá ser enviada ao endereço deste.

Seção II

Das Nulidades

Art. 25. A nulidade de qualquer ato só prejudica os posteriores que dele dependam diretamente.

Parágrafo único. Quando a lei prescrever determinada forma, sob pena de nulidade, a decretação desta não pode ser requerida por quem lhe deu causa.

Art. 26. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão sua nulidade quando nele constarem elementos suficientes para se determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator.

Art. 27. Os erros existentes no auto de infração poderão ser corrigidos pelo autuante, com anuência de seu superior imediato, ou por este, enquanto não apresentado recurso, cientificando-se o autuado e devolvendo-lhe o prazo para apresentação da defesa.

Parágrafo único. Apresentada a defesa, as correções somente poderão ser efetuadas quando da análise do recurso.

Seção III

Das Provas

Art. 28. Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos obtidos de forma lícita, são hábeis para provar a verdade dos fatos controvertidos.

Art. 29. As provas deverão ser apresentadas com a defesa.

Art. 30. Não dependem de prova os fatos afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária.

Seção IV

Da Defesa e Recursos

Art. 31. No prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da notificação do interessado, poderá ser apresentada a defesa, através de requerimento fundamentado, contendo os motivos de fato e de direito que embasam o seu pedido.

Art. 32. São requisitos formais mínimos à aceitação do recurso:

I - identificação do autuado, indicando-se o nome completo, endereço, CPF ou CNPJ;

II - identificação do requerente, caso não seja o autuado, acompanhado de instrumento de procuração pública ou instrumento de procuração particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança, cópias simples do RG e CPF do requerente, nome completo e endereço do requerente;

III - cópia do documento objeto do recurso.

Art. 33. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante autoridade incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.

§ 1º O infrator, o terceiro interessado e seus procuradores legalmente constituídos nos autos e o Ministério Público são legitimados a recorrer.

§ 2º No caso de sanções cominadas, em não apresentando a defesa no prazo estipulado no *caput* do art. 31, o infrator será notificado a pagar a multa pelo seu valor total.

Art. 34. O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 1º Na hipótese de justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido do recorrente, conceder efeito suspensivo ao recurso, em decisão fundamentada.

§ 2º Quando se tratar de penalidade de multa, o recurso terá efeito suspensivo referente a esta penalidade.

Art. 35. Ao requerente caberá a prova de todos os fatos alegados no recurso.

Art. 36. As provas propostas pelo requerente, quando impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada da autoridade julgadora competente.

Art. 37. As instâncias julgadoras apreciarão livremente as provas, devendo, entretanto, indicar expressamente os motivos de seu convencimento.

Art. 38. Quando envolver questões de ordem jurídica, o processo poderá ser enviado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que se manifeste sobre a questão jurídica expressamente apontada.

Art. 39. Os recursos serão apreciados pela Junta Administrativa de Recursos, conforme o Decreto nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

Art. 40. O recurso poderá ser deferido, deferido parcialmente ou indeferido.

§ 1º No caso de sanção pecuniária, concomitante à notificação em Diário Oficial será enviada Guia de Recolhimento de Multa, que deverá ser paga em 20 (vinte) dias.

§ 2º Caso o infrator não recolha o valor da multa até o vencimento, o débito será inscrito na Dívida Ativa do Município.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de abril de 2018

JONAS DONIZETE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2016/10/34640, em nome do Departamento de Consultoria Geral - DCG / SMAJ.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 17 DE ABRIL DE 2018

Processo Administrativo nº PMC.2017.00047116-55

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs 625850, 626584, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, com fulcro no artigo da Lei Federal nº 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos dos incisos II e III do Parágrafo Único do artigo 26 da mesma Lei, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, doc 671983, de contratação direta dada empresa MECK S.A. para o fornecimento do medicamento BETAINTERFERONA - SOLUÇÃO INJETAVEL, na forma indicada (doc.0503721), em atendimento à decisão judicial proferida em favor de LUIS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI, importando a despesa, no valor total de R\$ R\$ 39.548,88, consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.0593606. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino, remessa dos autos à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do disposto no artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Processo Administrativo nº: PMC.2017.00048012-90

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs.0625828 e 0626603), nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, com fulcro no artigo da Lei Federal nº 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos dos incisos II e III do Parágrafo Único do artigo 26 da mesma Lei, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, doc 671974, de contratação direta dada empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, para o fornecimento do medicamento ADALIMUMABE 40MG - SERINGA COM 0,8ML, na forma indicada (doc. 0513761), em atendimento à decisão judicial proferida em favor de NILCIENE GOMES FIGUEIREDO BRAGA, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, importando a despesa decorrente, no valor total de R\$ 39.855,04, consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.0587946. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Determino a remessa dos autos à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do disposto no artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Protocolado SEI nº 2018.00007068-11

Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Ref. Contratação Direta - Análise e manifestação - Autorização.

Considerando os pareceres do Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (docs.0659297 e 0666193), que indicam a ausência de impedimentos legais, e com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos do artigo 26 da mesma Lei, Ratifico:

1 - A contratação direta da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas-TRANSURC, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 60 (sessenta) meses, para o fornecimento estimado de R\$ 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) bilhetes únicos comuns, destinados aos participantes do Programa de Economia Solidária, previsto no art. 12, inciso III, da Lei Municipal nº 14.923/14, que instituiu a política Municipal de Fomento à Economia Solidária;

2 - A despesa decorrente aprovada pelo Comitê Gestor no doc.0605133 no total de R\$ 1.861.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Autorizada pelo Ilmo Secretário de Trabalho e Renda doc 671575. Determino a publicação da decisão, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

Após, encaminhe-se à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à SMAJ-CSFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente (doc.0599731), observadas as recomendações do DAJ acima indicadas.

Campinas, 17 de abril de 2018

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROTOCOLADO SEI N.º 2017.0000221-99 INTERESSADA: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTO:

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE DISCAGEM DIRETA DE RAMAIS (DDR), NA MODALIDADE LOCAL, PARA ATENDER A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - RERRATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO.

EM 17/04/2018

Após compulsar os autos, constata-se a necessidade de rerratificação do doc. 0653435, no que concerne ao item 2.

Assim, na forma das disposições legais aplicáveis, AUTORIZO a rerratificação daquele despacho, para constar no mencionado item que a despesa total autorizada é de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais), sendo que R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais) refere-se a dotação orçamentária do presente exercício e o restante a do exercício de 2019.

Publique-se;

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, retorne-se a esta Ouvidoria Geral do Município para as demais providências.

Campinas, 03 de abril de 2018

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00041275-13

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 065/2018

Objeto: Registro de Preços de leite pasteurizado isento de lactose.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, torna NULA a sessão de disputa de preços, realizada em 16/04/18 a partir 09h30min no aplicativo "Licitações-e" constante do portal eletrônico do Banco do Brasil S.A., em razão da escolha equivocada do tipo de disputa como maior oferta. Desta forma, reabre o prazo inicialmente estabelecido para qualquer interessado, conforme segue: Recebimento das Propostas do item 01: das 08h do dia 03/05/18 às 08h do dia 04/05/18 - Abertura das Propostas do item 01: a partir das 08h do dia 04/05/18 - Início da Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 04/05/18 - Disponibilidade do Edital: a partir de 28/03/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 17 de abril de 2018

ROSELIA SALOMAO MESQUITA

Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 085/2018-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2018.00002225-38 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes - **Recebimento das Propostas dos itens 01a13:** das 08h do dia 03/05/18 às 09h do dia 04/05/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01a13:** a partir das 09h do dia 04/05/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 04/05/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/04/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 17 de abril de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central de Compras-SMA

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018

Processo Administrativo: PMC.2017.00045503-51

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 073/2018

Objeto: Registro de Preços de mistura para torta salgada isenta de glúten.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por empresa interessada, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 17 de abril de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central de Compras-SMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **24.04.2018** com início às **08h00**, em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com as seguintes pautas:

A) Expediente

1. Justificativas de ausência
2. Deliberação da ATA do dia 27.03.2018

B) Ordem do Dia

1. Relatos das Comissões:

a) *Comissão de Política e Legislação;*

a.1) Editais da Proteção Social Básica e Proteção Especial de Alta Complexidade

a.2) PMAS

a.3) Carta da rede intersetorial do Campo Belo

a.4) Rede nacional de assessoramento, defesa e garantia de direitos Rede PCD - Serviço Complementar.

b) *Comissão de Finanças e Orçamento;*

b.1) Demonstrativo e balancete contábil de dezembro de 2017.

c) *Comissão de Inscrição e Normas*

- c.1) Esclarecimentos a entidade ATC
 c.2) Alteração endereço entidade CEI Padre Santi Capriotti
 c.3) Informes Gerais.
 d) Comissão do BPC
 e) Comissão do Bolsa Família
 f) Comissão de Interface e Articulação;
 f.1) Análise da Resolução COMAS-SP 1146/16
 g) Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação.
 g.1) Formação Paulus
 h) Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipal
 h.1) Informes Gerais
 h.2) Ações do planejamento
 h.3) Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social
C) Informes

Campinas, 17 de abril de 2018
CELINA DA COSTA DIAS SILVA
 Presidente - CMAS

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça o interessado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Av. Anchieta, 343, 4º andar, no horário das 09:00 às 16:00, para ciência das informações contidas no referido protocolado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme ordem de serviço 05/2013 de 07 de Junho de 2013.

Protocolo 2018/10/17619

MESSIAS GONÇALVES JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A PROJETOS INTERSETORIAIS E DE ACES-SIBILIDADE

DESPACHO AUTORIZATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 17/04/2018

Protocolo n.º 2018/10/17392

Interessado: CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Objeto: Termo de Colaboração - Edital 01/2018 - PSB

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 01/2018, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às recomendações e ressalvas contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos** e a(o) **CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE**, inscrita no CNPJ n.º 71.748.305/0001-24, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa de R\$ R\$ 99.547,20 (Noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com vigência a contar de 19 de abril de 2018 até 15 de abril de 2019, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Protocolo n.º 2018/10/17391

Interessado: FUNDAÇÃO EUFRATEN

Objeto: Termo de Colaboração - Edital 01/2018 - PSB

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 01/2018, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às recomendações e ressalvas contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos** e a(o) **FUNDAÇÃO EUFRATEN**, inscrita no CNPJ n.º 57.487.928/0001-60, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa de R\$ 49.773,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com vigência a contar de 19 de abril de 2018 até 15 de abril de 2019, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Protocolo n.º 2018/10/17394

Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

Objeto: Termo de Colaboração - Edital 01/2018 - PSB

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 01/2018, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às recomendações e ressalvas contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos** e a(o) **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**, inscrita no CNPJ n.º 50.068.188/0001-88, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa de R\$ 298.641,60 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com vigência a contar de 19 de abril de 2018 até 15 de abril de 2019, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 17 de abril de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

COMUNICADO N.º 05/2018

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Condepacc, comunica que, após pesquisa e levantamento realizados pela Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) junto ao Departamento de Informação,

Documentação e Cadastro (DIDC) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Campinas através do protocolo n.º 2017/18/12 de 10 de Março de 2017, o imóvel tombado pela Resolução n.º 01 de 19/12/1988 e pelo Decreto Municipal 10424 de 06/05/1991, artigo 1º, inciso II - Antigo Solar do Barão de Itapura, situado à Rua Marechal Deodoro, 1099, residência edificada pela aristocracia emergente da agricultura cafeeira no final do Império, entre 1880 e 1883, passa a ser identificado para todas as finalidades cabíveis, tais como a inclusão nos autos do registro de imóveis em cartório como Rua Marechal Deodoro, 1099, lote A-UNI, quarteirão 230.

Campinas, 12 de abril de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

COMUNICADO N.º 06/2018

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 153 DE 09/03/2017 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 14/03/2017

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9.585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente, conforme Ata n.º 474, de 12 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da resolução 153/2017, quanto ao tombamento parcial do imóvel de n.º 1117 que será de aproximadamente 315m² de área de projeção em planta, contados a partir da fachada frontal, e, quanto aos lotes dos imóveis tombados, 29 e 30 respectivamente, denominados A-UNI após anexação, conforme protocolo 2017/18/12 de 10/03/2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam tombados do processo 05/2016, os "Imóveis na Rua Marechal Deodoro n.ºs. 1117 e 1131", respectivamente lotes 29 e 30, quarteirão 230, Centro, por sua importância arquitetônica e histórica, preservando-se os seguintes elementos listados a seguir:

- 1 - as fachadas;
- 2 - as volumetrias.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam tombados do processo 05/2016, os "Imóveis na Rua Marechal Deodoro n.ºs. 1117 e 1131", lote A-UNI, quarteirão 230, Centro, com tombamento parcial do imóvel de n.º 1117 que será de aproximadamente 315m² de área de projeção em planta, contados a partir da fachada frontal, e, tombamento da área total do imóvel de n.º 1131, por sua importância arquitetônica e histórica, preservando-se os seguintes elementos listados a seguir:

- 1 - as fachadas;
- 2 - as volumetrias.

Campinas, 12 de abril de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convocação - 2ª Reunião Ordinária de 2018

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Profa. SOLANGE VILLON KOHN PELICER, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 19 de Abril de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: das 08:30 às 11:00 horas

LOCAL: CEFORTEPE - Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí

PAUTA:

- Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Plenário
- Proposta de Delegação para Comissão Coordenadora organizar a realização da Consulta Pública de Avaliação do PME
- Aprovação (referendár) Resolução CME - Aprova a RESOLUÇÃO CME N.º 01, de 01 de Março de 2018

Campinas, 17 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 17 DE ABRIL DE 2018

Protocolo n.º 2018/10/18999 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Débora Seneme Gobbi

À CSA

Solicita, Débora Seneme Gobbi, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo n.º 2018/10/4209**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbs*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 17 de abril de 2018

MAURILEI PEREIRA
 Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 48/2018**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2018, o servidor **Alexandre Luís Fontana**, matrícula 10.460, ocupante do cargo de Administrador e nomeado pela Portaria FUMEC nº 29/2015, publicada em DOM de 05/05/2015, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 49/2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º Revogar a Portaria FUMEC nº 118/2016 que nomeou, a partir de 21/11/2016, o servidor Alexandre Luís Fontana, matrícula 10460, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas, da Área de Recursos Humanos, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2018.

Campinas, 17 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo: 2011/10/42914

Data: 30/09/2011

Interessado: Kaffa Mobile Desenvolvimento de Programas de Computador Ltda.

IM: 123.189-8

CNPJ: 08.730.563/0001-47

Assunto: Prestação de Contas referente 1º Ciclo (1/09/2009 a 31/08/2011) - Lei Municipal nº 12.653/2006.

DECISÃO

Defiro a prestação de contas referente ao 1º Ciclo (1/09/2009 a 31/08/2011), quando a CSAIF/SMF apurou o total 60 (sessenta) pontos, correspondente a pontuação obtida e o respectivo enquadramento do incentivo fiscal consoante o que estabelecia o art. 13 da Lei Municipal nº 12.653/2006, para efeito de aplicação do Anexo Único, Tabela VII, da Lei Municipal nº 12.653/2006: redução de 2 (dois) pontos percentuais na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (ISSQN), observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento).

Protocolo: 2012/10/58066

Data: 18/12/2012

Interessado: Nortel Suprimentos Industriais S.A.

IM: 246.947-2

CNPJ: 46.044.053/0029-06

IE: 795.293.994.111

Assunto: Obtenção de incentivos fiscais (IPTU) - Lei Municipal nº 12.471/2006

DECISÃO

Não conheço o pedido, pois a requerente contrariando o que estabelecia o art. 2º do Decreto Municipal nº 16.647/2009, inciso IV, alíneas de "a" a "d", deixou de apresentar o Projeto de Viabilidade com seguintes itens: a) descrição do projeto, acompanhada de estudos técnicos, planejamento e cronograma de implantação ou expansão; b) descrição detalhada do investimento e respectivos recursos; c) projeção da quantidade de postos de trabalho a serem criados a cada ano, demonstrando o aumento em relação ao ano base; e d) projeção da diferença positiva do valor adicionado anual, quando contribuinte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a cada ano, demonstrando o aumento em relação ao ano base.

Campinas, 16 de abril de 2018

TARCÍSIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, IV, da Lei Municipal 8.129/94, convoca todos os Srs. Julgadores e Representantes Fiscais para a **Reunião Plenária**, de caráter ordinário, a se realizar **ÀS 8H30MIN DO DIA 25/04/2018**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, **localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar - Lado A**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2013/03/03762

Interessado: J CAPRINI GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Advogado: Hélcio Honda - OAB/SP nº90.389

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2017/10/41224

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº000915/2013

Relator: Paulo César Adani

02) PROTOCOLO 2016/03/06130

Interessado: JKR - REAL STATES EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA.

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00078

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: César Yukio Saito

03) PROTOCOLO 2016/03/06285

Interessado: JOSÉ PIO X SCHIO

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00080

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: José Renato Camilotti

04) PROTOCOLO 2016/03/06281

Interessado: GINO BERNINZON DI DOMÊNICO

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00079

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: Tadeu Chung In Lee

05) PROTOCOLO 2016/03/06286

Interessado: RONALDO FERNANDES DA SILVA

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00081

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

06) PROTOCOLO 2016/03/06287

Interessado: ANDREIA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/01364

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relatora: Célia Alvarez Gamallo Piassi

07) PROTOCOLO 2016/03/06126

Interessado: EDUARDO RANGEL MARCONDES

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00077

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÕES - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: PMC.2018.0000290-29

Interessado: Antonio Aparecido Maia

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de compensação do crédito apurado no valor de 121.633UFICs**, referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 11/30 dos honorários advocatícios emitidos em jan/2017, do código 3232.21.70.0001.00000, utilizando-o para quitação/redução de parcela do mesmo lançamento, nos moldes do artigo 57 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para compensação do crédito residual, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, ou para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007.

PROTOCOLO SEI: PMC.2018.00001158-80

INTERESSADO: ALFREDO JOSE TEIXEIRA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 209.6945 UFIC's**, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2017, em decorrência do pagamento da(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao imóvel codificado sob nº 3343.31.21.0153.00000, que, a pedido do interessado, deverá ser compensado no imóvel codificado sob nº 3343.31.21.0165.00000. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma COMPENSAÇÃO**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSA-CPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos termos do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: PMC.2018.00001187-14

Interessado: Condomínio Glicério Residence

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 19,8847UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade do ISSQN competência setembro/2017, incidente na inscrição municipal nº 105582-8, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI: PMC.2018.00001622-92

INTERESSADO: MARIO YUGUETA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 22,8664 UFIC's, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2013, em decorrência do pagamento indevido da(s) parcela(s) 10/11, relativo ao imóvel codificado sob nº 3343.32.46.0124.00000. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma COMPENSAÇÃO, nos moldes dos artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos termos do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo PMC.2018.00003106-66

Interessado: Devanil Aparecido Muniz

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 36,6850 UFIC**, referente aos recolhimentos efetuados para Emolumentos e Honorários Advocáticos 08/2017, vinculados ao imóvel cadastrado sob o nº 3411.13.86.0092.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI: PMC.2018.00006444-41

INTERESSADO: WALBER BITTAR

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 52,5242 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 08/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2017, emissão 01/2017 (cancelado por recálculo), do código 3421.13.26.0400.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2017, emissão 09/2017, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

PROTOCOLO SEI: PMC.2018.00006459-27

INTERESSADO: MARCIO LUCINDO DIAS

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de **68,2504 UFIC's**, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2018, emissão 01/2018, em decorrência do pagamento da(s) parcela(s) 01/02 e COTA ÚNICA, relativo ao(s) imóvel(is) codificado(s) sob nº 3361.11.66.0060.00000, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de RESTITUIÇÃO**, nos moldes do § 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PMC.2018.00007194-75

Interessado: EMA ZANCAN FURCOLIN

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 30,6334 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 10 do carnê IPTU/Taxas 2017, lançado para o cartográfico nº 3423.31.83.0452.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2018.00008018-13

Interessado: Vitor Rezende Franco

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de **187,5244UFIC**, referente aos recolhimentos no lançamento do IPTU/Taxas 2017, relativo ao imóvel com código cartográfico 3443.44.73.0319.00000, o qual foi subdividido em outros dois imóveis de códigos cartográficos 3443.44.73.0320.01001 e 3443.44.73.0325.00000, sem a compensação de valores nas novas unidades. Tendo em vista a impossibilidade de se realizar o aproveitamento do crédito nos carnês IPTU/Taxas 2017 das unidades originadas, por encontrarem-se quitados, **encaminho o processo ao DRI**, para determinar o **aproveitamento em lançamentos futuros dos imóveis**, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2018.00008097-17

Interessado: Roseli da Silva Soares

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 219,0963 UFICs** - referente ao recolhimento intempestivo das parcelas 45 a 48/60 do acordo nº 397300/2013, incidente no imóvel nº **3422.12.14.0100.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44

a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, utilizando o crédito para quitação/abatimento do acordo nº 523944/2018. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

PMC.2018.00008389-97

Interessado: YONE SOARES BINOTTI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 69,0993 UFIC** - decorrente do recolhimento do valor recolhido em duplicidade para a cota única do carnê IPTU/Taxas 2017, lançado para o cartográfico nº 3412.64.95.0244.01052, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2018.00009467-06

Interessado: JACQUELINE DE CASTRO ANDRADE AZZONI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 28,2723UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 01/02 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2018 - emissão 01/2018, para o imóvel 3413.51.22.0001.04010, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2018.00009852-72

Interessado: André Giudici

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 94,9997 UFICs** - referente ao recolhimento indevido do ISSQN 2018, incidente na inscrição municipal nº **472912-9**, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista o encerramento da inscrição em 09/03/2018. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2018.00010682-14

Interessado: PAMELA CAROLINE BARBOSA LUZ DA CRUZ

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 27,5320 UFIC**, referente ao pagamento em duplicidade no IPTU/Taxas 2018, relativo ao imóvel codificado pelo nº 3352.33.19.0109.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI Nº 2018.00010816-61

Interessado: MARCELA LUCIANA LOPES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário no valor de 42,6768UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcela(s) 01/11 e 02/11 e cota única do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2018 - emissão 01/2018, do imóvel 3414.22.30.0320.04039, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2018.00010869-72

Interessado: Jussara Elisabeth Alaite

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 238,5510 UFIC**, referente ao recolhimento em duplicidade na Cota única do IPTU/Taxas 2018, relativo ao imóvel codificado pelo nº **3263.22.09.0586.01007**, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou por restituição, caso após efetivado o procedimento de compensação restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2018.00010992-84

Interessado: Januário Franco Filho

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Progra-

mação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 144,0786 UFIC**, referente aos recolhimentos nas parcelas 09 a 11/11 do carnê IPTU 2016, emissão 01/2016, relativo ao imóvel 3412.54.69.0255.01001, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 09/2016, utilizando o valor para **quitação parcial do Acordo 525358/2018, o qual parcelou o lançamento 09/2016**, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2018.00011054-38

Interessado: Luiz Fernando de Mello

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 23,1404 UFICs** - referente ao recolhimento indevido da parcela 02/03 do IPTU/Taxas 2018, incidente no imóvel **3322.21.36.0020.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2018.00011469-75

Interessado: Arlindo Mendes da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 21,7808UFIC**, referente ao recolhimento em duplicidade na parcela 02/02 do carnê IPTU 2018, relativo ao imóvel codificado pelo nº 3433.34.68.7072.01072, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 17 de abril de 2018

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI nº: PMC.2018.00005405-81

Interessado: CARLOS MOURA DE LEMOS JUNIOR

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 573,6223 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para o ITBI nº 726.274 lançado para o ID 1747690, referente à compra/venda do imóvel cadastrado no cartográfico 4131.11.34.0477.00000, por erro na base de cálculo, e reconhecido nos termos da decisão do DRI publicada no DOM de 14/03/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI nº: PMC.2018.00007773-27

Interessado: David Dantzer

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70, c.c. art. 3º e parágrafo único do art. 44, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de compensação do valor pago em duplicidade para IPTU/Taxas 2005, relativo ao imóvel 3232.63.83.0022.01001, por estar intempestivo, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, onde determina que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

Campinas, 17 de abril de 2018
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo nº **2018.00012378-57**

Interessado(a): **EDNA APARECIDA CHIARINELLI CAPATO**

Cód. Cartográfico **3414.12.17.0155.01001**

O(A) interessado(a) fica notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao Atendimento - DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, Térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, o(s) seguinte(s) documento(s): **I) planta aprovada ou croqui com as medidas da área construída do imóvel, devidamente assinado pelo(a) Interessado(a); II) fotos da fachada e interior do imóvel, focalizando, no último caso, o piso, a parede e o teto internos (tais focalizações podem ser apresentadas em uma ou mais fotos, a critério do(a) Interessado(s), devendo ser corretamente identificáveis); III) declaração devidamente assinada pela(a) Interessado(a) com a resposta às seguintes questões: a) Pergunta: o imóvel está localizado em condomínios horizontais ou loteamentos total ou parcialmente fechados que possuam portaria ou cancela eletrônica para controle de acesso? Resposta: Sim ou Não; b) Pergunta: o imóvel possui revestimento externo? Resposta: Sim ou Não; c) Pergunta: o imóvel possui esquadrias externas? Resposta: Se Sim (especificar o tipo de esquadria existente, utilizando-se: 1) para ferro ou madeira; 2) para blindex, alumínio, aço inox ou outra não especificada nos itens anteriores) ou Não; d) Pergunta: qual é o número total de banheiro(s) existente(s) no imóvel? Resposta: indicar a quantidade total; e) Pergunta: existe laje no imóvel? Resposta: Sim ou Não; f) Pergunta: existe**

piscina no imóvel? Resposta: Sim ou Não. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **A legislação citada poderá ser consultada pela internet no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta, mediante retirada de senha para atendimento.**

Campinas, 17 de abril de 2018

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: **2015/03/30220 (e anexo 2017/03/4246)**

Interessado(a): **MARIA LIMA DO NASCIMENTO**

Cartográfico: **3334.54.43.0203.00000**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado nos artigos 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, e alterações posteriores, considerando-se o estabelecido nos artigos 3º e 4º, III, da Lei nº 11.111/2001, e alterações posteriores, c.c. os Decretos Municipais nº 16.274/2008, nº 18.540/2014 e nº 19.723/2017, com a delegação estabelecida no art. 2º, IV, "a" e "b", da Instrução Normativa nº 03/2017 - DRI/SMF, **DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de revisão de lançamentos de IPTU (Reativos e Reemissão 10/2015)**, com a concessão de isenção para aposentado/pensionista, sendo necessária a alteração dos dados cadastrais do imóvel para constar a área construída de 135,00m², a categoria/padrão construtivo RH-3 e o ano base 2011, cancelando-se os lançamentos originalmente para os exercícios de **2012, 2013, 2014, 2015 e 2017**, reemitindo-os nos termos da presente decisão, **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos de IPTU (Emissão Geral 01/2016)**, com a concessão de isenção para aposentado/pensionista, sendo necessária a alteração dos dados cadastrais do imóvel para constar a área construída de 135,00m², a categoria/padrão construtivo RH-3 e o ano base 2011, cancelando-se os lançamentos originalmente para o exercício de **2016**, reemitindo-os nos termos da presente decisão e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos de IPTU (Emissão Geral 01/2018)**, com a concessão de isenção para aposentado/pensionista, sendo necessária a alteração dos dados cadastrais do imóvel para constar a área construída de 135,00m², a categoria/padrão construtivo RH-2 e o ano base 2011, cancelando-se os lançamentos originalmente para o exercício de **2018**, reemitindo-os nos termos da presente decisão, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciados nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007, cabendo-se ainda **manter inalterados os lançamentos originalmente constituídos para os exercícios de 2010 e 2011.** A isenção ora concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

16 de abril de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00046771-81

Interessado: **LEANDRO LUCAS GARCEZ**

CODIGO CARTOGRAFICO: 3441.13.71.0466.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado intempestivamente nos termos do art. 83 inciso I da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando **o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

16 de abril de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: **PMC.2017.00035032-28**

Interessado: **PAULO ANTONIO JACINTO**

Código Cartográfico: **3423.54.17.0084.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: **PMC.2017.00034972-36**

Interessado: **ANTONIO BONFIM**

Código Cartográfico: **3451.43.25.0044.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal

nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035194-93
 Interessado(a): NAIR COSTA
 Código Cartográfico: 3421.41.64.0298.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00034810-71
 Interessado: ZENAIDE BALDISSERA DA SILVA
 Código Cartográfico: 3411.41.85.0275.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00034812-32
 Interessado(a): VERA LÚCIA JULIANO DE SOUZA
 Código Cartográfico: 3422.11.74.0400.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00034837-91
 Interessado: LUSIA CELIA ZAGO
 Código Cartográfico: 3441.34.11.0451.06028

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00034862-00
 Interessado(a): JOSÉ BARDACIN NETO
 Código Cartográfico: 3441.33.04.0128.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035202-38
 Interessado(a): MARIA VALDEVINA BORSARI MICALI
 Código Cartográfico: 3441.42.25.0158.03009

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00034742-95
 Interessado(a): FREDERICO DE PAIVA
 Código Cartográfico: 3421.44.54.0691.01036

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBU- TÁRIO

Protocolo: 2016/03/14027
 Interessado: Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Código Cartográfico: 3454.32.79.0001.01001
 Assunto: Imunidade/Isenção/Compensação/Restituição de Crédito
 Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07 e no artigo 168, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, reconheço o direito ao crédito de 4.981,4661 UFIC, procedente do recolhimento da Taxa de Combate a Sinistros para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, emissões 01/2015, 01/2016 e 01/2017, relativos ao imóvel de cartográfico 3424.32.79.0001.01001, conforme demonstrativos de fls. 58 a 59, nos termos dos artigos 42 a 47 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a aplicação do artigo 10 da Lei Municipal nº 6361/1990 que concede a isenção da referida taxa para os templos de qualquer culto, como bem reconhecido na decisão do diretor do DRI/SMF, publicada no DOM 22/08/2017, de fls. 57, cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 29 de março de 2018
MARLON DE SOUSA
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00031546-22
 Interessado(a): MARIA APARECIDA FAHL
 Código Cartográfico: 3431.62.47.0161.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00032964-19
 Interessado(a): MARIA JOSÉ ROSSI
 Código Cartográfico: 3413.44.94.0348.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00034471-31
Interessado: LUZIA ROSA DE SÃO JOSÉ
Código Cartográfico: 3452.11.75.0263.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00034674-18
Interessado: PAULO CESAR BORGES
Código Cartográfico: 3413.34.82.0080.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2017.00047838-87
Interessado: Ana Maria Sereni Manfredi
Cartográfico: 4151.63.34.1813.00000

Assunto: Compensação/Restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **1.267.3694 UFIC**, decorrente de recolhimentos em duplicidade para as parcelas nºs 07/11, 10/11 e 11/11, para os lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de **2017, emissão jan/2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 4151.63.34.1813.00000, cujo valor recolhido a maior não foi corretamente compensado, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA/SMF para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 17 de abril de 2018
MARLON DE SOUSA
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00034680-58
Interessado: MARILZA FERRI RODRIGUES
Código Cartográfico: 3441.23.10.0288.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00034789-59
Interessado: GENI DOMINGOS FERREIRA MESQUITA
Código Cartográfico: 3322.21.62.0162.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

17 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2017.00019908-06
Interessado: CSAFT - PF / SMAJ
Imóvel: 3244.44.03.0580.00000

Assunto: Comunicado de liminar para suspensão da exigibilidade do IPTU dos exercícios de 2009 a 2015 - Processo judicial nº 1015671-39.2016.8.26.0114 - Autor: Marcelo Sartori

Acolho o parecer de nº **0621236** e autorizo o cancelamento dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2016 (reemissão fev/2018) para o imóvel acima relacionado, por haver sido efetuado em duplicidade.

Campinas, 20 de março de 2018
MARLON DE SOUSA
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2018/10/15388

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública

Imóvel: Rua José Pinto de Moura, 191 - Botafogo

Código Cartográfico: 3412.63.02.0160.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistropara o imóvel registrado sob nº 3412.63.02.0160.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2017, conforme Termo de Locação 018/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 17 de abril de 2018
MARLON DE SOUSA
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/02814 - e anexo: 2016/03/01429

Interessado: COHAB Campinas

Cartográficos: 3432.43.28.0097.00000 e 3432.43.28.0121.00000

Assunto: Cancelamento de lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/08, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, exercícios de 2012 a 2018 para o imóvel codificado sob cartográfico nº 3432.43.28.0097.00000; e aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2012 a 2017, do imóvel codificado sob cartográfico nº 3432.43.28.0097.00000 e 3432.43.28.0121.00000, tendo em vista que a Companhia de Habitação Popular de Campinas, declarada órgão de utilidade pública, goza sobre seus bens a isenção de tributos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 13.083/2007. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/08, alterado pela Lei nº 13.636/09.**

Campinas, 11 de abril de 2018
MARLON DE SOUSA
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2017.00047531-12

Interessado: Arquidiocese de Campinas

Códigos Cartográficos: 3424.43.12.0045.00000 e 3424.43.12.0055.01001

Assunto: Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 255,7143 UFIC**, procedente de valores recolhidos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2016, relativos aos imóveis originários de cartográficos 3424.43.12.0045.00000 e 3424.43.12.0055.01001, os quais foram cancelados devido a anexação, originando o imóvel de cartográfico 3424.43.12.0046.01001 e que não foram compensados no lançamento para o imóvel originado, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008 c/c o artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2018.00004274-23
Interessado: Carlos Alberto Pereira de Brito
Código Cartográfico: 3411.64.12.0358.01001
Assunto: Compensação/Restituição de Crédito

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.441,4332 UFIC**, procedente do recolhimento em duplicidade das parcelas 01/11 a 08/11, 10/11 e 11/11, relativo ao lançamento de IPTU/Taxas do exercício de 2017, emissão 01/2017, para o imóvel de cartográfico nº **3411.64.12.0358.01001**, no valor de R\$ 4.799,54, conforme demonstrado nos documentos 0569483 e 0569462, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que

se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 11 de abril de 2018

MARLON DE SOUSA
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2018/10/19.142

Interessado: Trima Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 16 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2016/03/3.026.

Protocolo nº: 2018/10/19.143

Interessado: Trima Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 16 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2016/03/12.314.

Protocolo nº: 2018/10/19.144

Interessado: Trima Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 16 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2016/03/13.271

Protocolo nº: 2018/10/18.992

Interessado: ACS Barão Geraldo Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 30 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2012/10/58.548

WILSON FRANCISCO FILIPPI
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO**

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4841263	30.148.714/0001-02	ADARLEI ALVES JARDIM 12912929857
4840640	30.142.318/0001-78	ADEMILSON GOMES 08604556885
4841360	30.150.481/0001-82	ADRIANA TOLEDO COSTA BOMFIM 18815527800
4843444	30.187.209/0001-77	ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA 33068435803
4839897	28.533.184/0001-74	AELTO FERNANDES BALIERO 17192887803
4842618	30.172.885/0001-77	AIRTON RODRIGUES WALDO 96758848868
4843525	30.187.842/0001-65	AKOTYRENEE AYENEE CELESTINO DYONISIO 36388095879
4842383	30.168.287/0001-24	ALEIXO DA CONCEICAO SOARES FAGUNDES 32221495691
4840682	30.143.175/0001-19	ALEKSANDER APOLINARIO LANGE 09267136631
4842650	30.174.431/0001-35	ALESSANDRA JANAINA CARVALHO DE OLIVEIRA 16856378840
4840674	30.142.886/0001-79	ALEX RODRIGO CELESTINO 29668821823
4841417	30.150.898/0001-45	ALEX SANDRO DE PAULA 22874128830
4841026	30.146.264/0001-19	ALEXANDRE INGLEZ GOMES DOS SANTOS 27653252869
4842189	30.164.213/0001-10	ALEXANDRE YGOR MICCOLI 45540795890
4843584	30.188.763/0001-79	ALINE LARISSA BRESCIANI ROSA 30856704830
4843363	30.185.610/0001-78	AMANDA FABRICIA PREVIATTO BUENO 33660117854
4843290	30.184.432/0001-60	ANA LOPES DA SILVA FORTUNATO PINTO 42375958896
4843940	30.196.770/0001-12	ANA LUCIA FERREIRA 05261722829
4843657	30.189.874/0001-08	ANA PAULA LINKE ANCORA DA LUZ 22756474819
4841867	30.157.524/0001-51	ANA RAQUEL RIGHI GOMES 40807965871
4842626	30.173.222/0001-77	ANANIAS CALDAS GRANGEIRO JUNIOR 42856198813
4843304	30.184.676/0001-43	ANDERSON ALVES DA SILVA 22103054890
4841441	30.151.256/0001-60	ANDERSON ARAUJO SILVA 22545148814
4842693	30.174.982/0001-07	ANDERSON BALBINO DO NASCIMENTO 09313852454
4840917	30.144.912/0001-06	ANDERSON FRANCISCO DE ALBUQUERQUE 34589774810
4840909	30.144.800/0001-47	ANDERSON PAULO PEREIRA 32696261857
4842871	30.177.004/0001-00	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS 29397609858
4842405	30.168.910/0001-49	ANDRE TAVARES DA SILVA 34204941818
4842251	30.166.645/0001-60	ANDRE VANINI 28017828829
4842910	30.177.230/0001-91	ANNELIZE VASCONCELOS BARBIERI 36016297801
4841190	30.148.301/0001-28	ANTONIA VIEIRA SANTOS 36483842368
4841549	30.154.365/0001-31	ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS CONCEICAO 29620457587
4843932	30.196.686/0001-07	ANTONIO ROBERTO MALAQUIAS DA SILVA 31127858866
4843452	30.187.354/0001-58	ARIANUM MICHELE COSTA 38179503810
4843177	30.182.432/0001-21	ARTHUR DE GRECCI MORAES 42075046808

4843703	30.191.465/0001-38	AURONIO ALVES PEREIRA 87451557715
4843223	30.183.244/0001-18	BENEDICTO VASTANO NETO 35902172861
4841689	30.155.961/0001-36	BRUNA ALVES DE SOUZA 35376976866
4840950	30.145.342/0001-60	BRUNA MICHELLE CONSTANTINO BENEDITO CREMASCO 38038891899
4842561	30.171.634/0001-78	BRUNO BARBOSA LOPES 23022585845
4840747	30.143.477/0001-97	BRUNO CAIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA NASCIMENTO 35622360854
4843258	30.183.657/0001-00	BRUNO PIMENTEL DE SOUZA 35142838858
4843606	30.189.291/0001-79	CAIO DE OLIVEIRA LOPES 45335929880
4843983	30.197.919/0001-88	CAMILA APARECIDA GUERAZO DA SILVA 45816850873
4841476	30.151.650/0001-07	CARLITO PEREIRA DE ALMEIDA 27819632836
4842677	30.174.686/0001-06	CARLO FELICE MERCANTE 06200342890
4840585	30.140.582/0001-72	CARLOS ALBERTO OSORIO DA FONSECA 28198347879
4843398	30.186.240/0001-93	CARLOS HUMBERTO ARAUJO 44607393649
4841506	30.152.613/0001-05	CARLOS ROGERIO STRINGHINI 07294373884
4841638	30.155.417/0001-94	CAUE VASCONCELOS JALES 40148385877
4841280	30.149.305/0001-20	CELSON DE MIRANDA ALBARRACIN 16836549860
4840887	30.144.628/0001-21	CELSON RICARDO PEREIRA 21723292826
4842111	30.162.435/0001-01	CESAR LUIS LOPES PALMA 30457358866
4840623	30.141.961/0001-87	CHARLES DOUGLAS GIRARDELLI DE LIMA 37325792808
4844190	30.180.738/0001-49	CHRISTIANE DANTAS DE LIMA 00852456158
4843150	30.182.183/0001-74	CICERA APARECIDA SARAIVA SILVA 29906627824
4841816	30.156.843/0001-42	CICERO CAETANO DA SILVA 33756103862
4840771	30.143.673/0001-61	CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO 22080674870
4844025	30.199.101/0001-02	CLAUDIA TRINDADE 50289730163
4841123	30.147.695/0001-08	CLAUDIONOR SALVA 02355413894
4843797	30.193.556/0001-02	CLEIDE FIUZA DE ANDRADE 22721248871
4842332	30.167.866/0001-52	CLEITON MENDES DIAS 96797657334
4841611	30.154.939/0001-71	CRISTIANE APARECIDA DE BARROS 13930587874
4840607	30.141.131/0001-50	DAGOBERTO LINHARES JUNIOR 15855268555
4842570	30.171.921/0001-88	DAIANE PAZ CAMARGO 45476300899
4842987	30.179.101/0001-32	DANIEL COSTA CUNHA 49832165881
4842901	30.177.071/0001-25	DANIEL VIEIRA TOMAZ 35188728850
4842154	30.163.799/0001-06	DANIELA APARECIDA IZAIAS PROPICIO 22606723880
4841379	30.150.583/0001-06	DANIELE MARIA GANDARA CASARIN 14594796885
4843070	30.180.788/0001-26	DANILA FERNANDA DE AMORIM VAZ 36179254800
4840860	30.144.576/0001-93	DANILO CRISTINO LUCAS 35755586802
4840836	30.144.253/0001-08	DANILO FERREIRA LEITE 48697341841
4843738	30.191.755/0001-81	DANILO RODRIGUES VAZ 31118485823
4842529	30.170.975/0001-29	DAVI WILLIAM CARREIRA 35224166861
4843487	30.187.589/0001-40	DEIVID GERMANO MARTINS 40149674848
4842898	30.177.057/0001-21	DEVANIR DE JESUS FERNANDES 38758125817
4840020	28.914.024/0001-75	DIEGO CESAR ALVES 33204088871
4840208	29.692.756/0001-20	DIEGO CONEUNDES RODRIGUES 39682107865
4842146	30.163.287/0001-31	DIEGO HIGOR GIROTO 23076565885
4843843	30.194.330/0001-26	DIJAILSON TITO DA SILVA 03275986465
4843789	30.193.503/0001-91	DIMAS WASHINGTON DA SILVA MASSON 37158401880
4843630	30.189.760/0001-50	DIOGO JOSE DOS SANTOS 35075042864
4843436	30.186.963/0001-92	DOMINGOS MENDES SOBRINHO 12710452812
4841514	30.153.375/0001-52	DONIZETTI APARECIDO ANTONIOLLI 56637438987
4842820	30.176.559/0001-38	EDGAR POLPETA DIAS 22382813806
4842359	30.167.929/0001-70	EDILAIANE BRAGA VIANA RUELA 24546530870
4841727	30.156.035/0001-85	EDILEIA CRISTINA RIBEIRO 13526355851
4843037	30.180.166/0001-06	EDMILSON MOREIRA CARNEIRO JUNIOR 22600759832
4842669	30.174.667/0001-71	EDNALDO ANDRELINO DA SILVA 04266135386
4841271	30.149.269/0001-03	EDNALDO TERTULINO DA SILVA 13794968883
4842707	30.175.201/0001-90	EDSON ROBERTO SETINA BACHIEGA 11924697807
4842499	30.170.331/0001-30	EDUARDO ALVES PARRA UTIYAMA 44176551895
4842863	30.176.882/0001-01	EDUARDO DIAS BRAGA 15574713713
4841840	30.157.033/0001-00	EDUARDO JOSE GREGORIO 49822022816
4842278	30.166.996/0001-70	EDUARDO PRADO CARDOSO 36772633873
4842944	30.177.972/0001-17	ELAINE CRISTINA ROMEO GOMES DA SILVA 21497158800
4841760	30.156.091/0001-10	ELIANA NORA MARCELLARIS 22370327855
4843746	30.192.292/0001-72	ELIANA SILVA 29057013827
4841719	30.156.023/0001-50	ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA 02079404520
4841700	30.155.985/0001-95	ELIZANDRA RODRIGUES DANIEL 41203078838
4840879	30.144.598/0001-53	ELIZEU CAMPOS ABELINI 45719372881
4844181	30.173.782/0001-21	EMI KAWAI HIRATA 10246052805
4841450	30.151.424/0001-18	ENILSON DONIZETTI DA SILVA 14553935848
4843614	30.189.498/0001-43	ERCILIO INACIO DE SOUZA 72013958820
4842855	30.176.636/0001-50	EVA ONOFRE DE FARIAS NETA 63279991315
4841131	30.147.843/0001-86	EVERTON ALEXSANDRO DA SILVA 35517152899
4842685	30.174.954/0001-81	EVERTON CARLOS DA SILVA 32912546869
4843061	30.180.761/0001-33	EVERTON RODRIGO DA SILVA 36347786877
4841905	30.158.412/0001-15	FABIANO DA COSTA LIMA 32332188851
4839870	28.475.909/0001-15	FABIO CASSANIGA DO NASCIMENTO 27634223816
4841530	30.153.941/0001-26	FABIO GALIOTTI 27479369883
4842170	30.164.023/0001-00	FABIO LUIS SILVA OLIVEIRA 27371810899
4841913	30.158.520/0001-98	FABRICIO DE DUARTE PORTELA 26201417885
4841824	30.156.864/0001-68	FABRICIO MORAES 34801602800
4841794	30.156.527/0001-70	FELIPE CESAR DE JESUS 41975031806

4843800	30.193.815/0001-03	FELIPE DUARTE NUNES 45591546862
4842936	30.177.697/0001-31	FELIPE ROSTODELLA 37851170869
4841778	30.156.403/0001-95	FELIPE SOARES ROCHA 30876593805
4843576	30.188.422/0001-01	FERNANDA DE ALMEIDA GALLO 28675948808
4842596	30.172.475/0001-26	FERNANDO ARAUJO BROLEZI 31511806800
4843126	30.182.030/0001-27	FERNANDO DA COSTA BAETA JUNIOR 00660453630
4843762	30.192.808/0001-89	FERNANDO DONIZETE MARQUES SOARES 30646549855
4842367	30.168.078/0001-80	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA 40101701829
4841298	30.149.727/0001-04	FLAMARION DA SILVEIRA 20182028801
4840224	29.770.156/0001-33	FLAVIA PRAXEDES DE JESUS 37617254857
4842324	30.167.861/0001-20	FLORISVALDO APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO 25171913870
4840593	30.140.991/0001-79	FRANCISCO JOSE GONCALVES 05503109830
4843010	30.179.841/0001-79	FRANCISCO LAECIO DA CONCEICAO 55287379900
4842510	30.170.969/0001-71	FRANCISCO ROBINSON LASANHA 11940797845
4841964	30.159.391/0001-52	GABRIEL PANGONIS FERNANDES 44841379843
4842804	30.175.792/0001-04	GABRYEL DE AZEVEDO STROPP 40656961864
4840739	30.143.426/0001-65	GIOVANA SILVA DE CAMARGO 33795248833
4842456	30.169.842/0001-32	GIRLEIDE MORAIS DA SILVA 35297929857
4843428	30.186.786/0001-44	GIULIANA CAVALCANTE GUIDETTI 48497224825
4842472	30.169.964/0001-29	GLAUCIO HENRIQUE DA SILVA FELIZARDO 08780282776
4843959	30.197.181/0001-59	GUILHERME AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA 35200121892
4841204	30.148.330/0001-90	GUILHERME HENRIQUE MARTINS 23423191856
4843380	30.185.978/0001-36	GUILHERME MACEDO SIMOES 21728519810
4842766	30.175.718/0001-80	HABIB JACOB KATER NETO 30480363854
4842430	30.169.587/0001-28	HAMED MAUCH BITTAR 21554867827
4841093	30.147.348/0001-77	HELLEN DE JESUS LEROIS 35768521828
4843240	30.183.566/0001-67	HORACILIO FERREIRA SOARES 00496126890
4841930	30.158.853/0001-17	INGRID CRISTINE BARBOSA SANCHES 38408623885
4841808	30.156.529/0001-60	IRACEMA PEREIRA CAETANO 40855126841
4840895	30.144.790/0001-40	IRAN MARIO MENEGOTTO JUNIOR 61816515000
4841085	30.147.160/0001-29	ISABEL FUCHS LAURITO 40155294806
4841212	30.148.349/0001-36	ISADORA SANTIAGO DOS SANTOS 38490305803
4840984	30.145.695/0001-60	IVAN CARLOS CAETANO FILHO 29897019820
4843851	30.194.579/0001-31	IVO TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA 37814065801
4842219	30.165.003/0001-46	JAIR BORTOLUCCI JUNIOR 41118732863
4841999	30.160.500/0001-51	JATIR HENRIQUE DE JESUS 37103214840
4843509	30.187.685/0001-98	JEAN CARLOS VIEIRA LOPES 12334236810
4843002	30.179.827/0001-75	JEAN FELIX DO NASCIMENTO 33058488807
4843266	30.183.690/0001-22	JENIFFER VASCONCELOS CHAVES PAULINO 48381235820
4843207	30.183.043/0001-10	JESSICA REGINA ARAUJO DE FREITAS 38832314878
4839528	26.954.682/0001-65	JESSIKA SYLVIA MONTEIRO 40839353839
4841956	30.159.353/0001-08	JHESSIKA FERNANDA MARQUES GERONIMO 36030398822
4843355	30.185.493/0001-42	JIMMY MICHELE DO NASCIMENTO 22508073881
4841565	30.154.493/0001-85	JOAO BEZERRA DE OLIVEIRA 34553600846
4843517	30.187.698/0001-67	JOAO DA SILVA SANTOS 22382475803
4841875	30.157.967/0001-42	JOAO GENTIL ANDRADE DOS SANTOS 41655287818
4840615	30.141.143/0001-84	JOB FERNANDES NETO 14999104873
4842774	30.175.737/0001-06	JONATAS DOS SANTOS FERMINO 37056442897
4843371	30.185.954/0001-87	JORGE LOMBARDI LOPES 36596940888
4843665	30.189.882/0001-46	JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA 17880142860
4843479	30.187.551/0001-77	JOSE GUILHERME LOZAPI VIANA 33610296860
4844149	30.195.397/0001-85	JOSE INACIO FERNANDES GRANADO 08534206880
4842286	30.167.427/0001-40	JOSE PEREIRA DOS SANTOS 67567444887
4842260	30.166.728/0001-59	JOSE REGINALDO DA SILVA 36305609896
4841050	30.146.913/0001-81	JOSE VICTOR FERRAZ MONTEIRO LEAL 41813638802
4841859	30.157.420/0001-47	JOSIANE ALENCAR LIMA DOS SANTOS 27973655859
4841000	30.146.063/0001-11	JULIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA 34513722827
4841140	30.147.873/0001-92	JUSCELE APARECIDA TRINDADE 26388399819
4840925	30.144.985/0001-90	KAIO CESAR LORENSANI BUTTERBY 32791861882
4842847	30.176.565/0001-95	KARINA RAFAELLA DEL GRANDE SILVA 50709074840
4843347	30.185.371/0001-56	KARLA ELOISA PERUSIN 45435581893
4840828	30.144.226/0001-27	KELLEN RENATA DE CARVALHO 37639933803
4840798	30.144.128/0001-90	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO 30979713862
4843410	30.186.783/0001-00	KELLY FERREIRA 34070948848
4842715	30.175.214/0001-60	LEANDRO CARDOSO 37196123840
4840712	30.143.348/0001-07	LEANDRO DE ARAUJO GUEDES 28474160804
4844114	30.171.305/0001-27	LEANDRO HENRIQUE OKI 32496521804
4843550	30.188.041/0001-14	LEANDRO ROBERTO DE BASTOS 25657823818
4840780	30.143.922/0001-19	LEANDRO RODRIGUES PINTO 37816978863
4841425	30.151.025/0001-57	LENILDA DE CASSIA FERREIRA 06292994635
4841301	30.149.993/0001-29	LETICIA PIRES 45544710805
4842995	30.179.708/0001-12	LIGIANE MARINHO DE AVILA 22876516837
4843975	30.197.918/0001-33	LILIANE BEVILACQUA 12027000801
4843924	30.196.175/0001-87	LISANDRA ALINE DOS SANTOS TONETTO 25780811822
4842979	30.179.078/0001-86	LORENA APARECIDA DE JESUS 01129221121
4841573	30.154.634/0001-60	LUCAS GRANNER BITTENCOURT PINTO 44246171816
4844009	30.198.438/0001-97	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA 31747578860
4840291	29.894.486/0001-30	LUCAS RIELLI RAMOS 43140179880
4843835	30.194.182/0001-40	LUCIANA ANDRADE 28566224884
4843967	30.197.607/0001-74	LUCIANA MARA PEREIRA 37955267877
4842030	30.160.773/0001-04	LUCIANA PATRAO CARNIERI 27312826814

4841603	30.154.856/0001-82	LUCIANO DOS SANTOS SILVA 22071797884
4843045	30.180.169/0001-31	LUIZ GUSTAVO SILVA DO CARMO 41246700875
4843533	30.188.028/0001-65	LUIZ ALBERTO CAPPOVILA JUNIOR 42129961894
4843100	30.181.749/0001-43	LUIZ GUSTAVO GOMES AMORIM 39481747840
4841891	30.158.076/0001-00	LUIZ ROBERTO DE JESUS NOVO 85003522800
4842448	30.169.658/0001-92	LUSILENE CORRIACA DA CRUZ 32987328850
4843088	30.181.233/0001-07	MARCELO CARDOSO 22383388882
4841239	30.148.513/0001-05	MARCELO DANIEL COSTA 39837273879
4841328	30.150.174/0001-00	MARCELO DE OLIVEIRA 07597519869
4842758	30.175.470/0001-57	MARCELO FERREIRA DE ANDRADE 27504642851
4843096	30.181.644/0001-94	MARCELO INACIO DA SILVA 10253813867
4843339	30.185.245/0001-00	MARCIA CRISTINA CAETANO 22094299864
4841018	30.146.137/0001-10	MARCIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA 35171625824
4842243	30.165.477/0001-98	MARCIO ROBERTO GREGIO 17389988860
4841581	30.154.794/0001-09	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 28956258830
4842227	30.165.027/0001-03	MARCO ANTONIO RIBEIRO PINA 10226916863
4840437	30.061.395/0001-01	MARCO AURELIO POYARES 10050792857
4843754	30.192.670/0001-18	MARCO CESAR DA COSTA RODRIGUES 05404408847
4843193	30.182.837/0001-60	MARCOS AUGUSTO DUTRA 40983351821
4842480	30.170.158/0001-70	MARCOS FERNANDES DE SOUZA 21967507864
4842782	30.175.788/0001-38	MARCOS PAULO RODRIGUES GALVAO 42049364822
4840666	30.142.694/0001-62	MARCUS FELIPE IGLEZIA 37053592820
4841522	30.153.919/0001-86	MARGARIDA FATIMA DE SOUZA 11936279827
4841832	30.157.000/0001-60	MARGARIDA MIRANDA DOS SANTOS 55481388553
4840577	30.140.182/0001-67	MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE BETT 06701952860
4841174	30.148.042/0001-35	MARIA CICERA CASSIANO DA SILVA 16031119803
4842960	30.178.178/0001-98	MARIA DA GLORIA SOARES GAITA 11926301811
4841921	30.158.538/0001-90	MARIA DE FATIMA BEDON SAVIOLI 00225639890
4842081	30.161.862/0001-67	MARIA DO ROSARIO DA COSTA 38631191850
4843029	30.180.049/0001-34	MARIA FILOMENA GARCIA VERGINELLI 05760929836
4842502	30.170.442/0001-47	MARIA GABRIELA BASILE 35373548863
4838483	15.529.257/0001-02	MARIA INALVA BARROS MIRANDA 86798111300
4841662	30.155.608/0001-56	MARIANA DA COSTA 23326788835
4843886	30.195.318/0001-36	MARIANA TIBIRICA DE PAULA 34163625860
4840933	30.145.233/0001-43	MARIANNE FERREIRA 43715619856
4843827	30.194.124/0001-16	MARINICE VIEIRA DA SILVA 26289069888
4843118	30.181.882/0001-08	MATEUS CALDEIRA 41996864874
4841409	30.150.895/0001-01	MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA 47231677819
4839722	27.863.402/0001-76	MATHEUS FURTADO PINTO 15263688709
4840968	30.145.648/0001-17	MAX WILLIAM DE JESUS CIZENANDO 41547029803
4843495	30.187.608/0001-38	MIROEL WANDERLEY FARABELLO 04993410824
4841220	30.148.492/0001-28	NAINO GONCALVES PARDINHO 22410598897
4843460	30.187.426/0001-67	NATALIA BRANCO MARIN 36858450807
4843231	30.183.535/0001-06	NATALIA PRAXEDES FAVARO 32211862829
4843274	30.184.191/0001-50	NATANAEL VIANA 18421988824
4840704	30.143.262/0001-76	NATHALIA NASCIMENTO COSTA 12879679737
4842120	30.163.092/0001-91	NELIO ANTONIO TEODORO DE RESENDE 04261032899
4840402	29.997.218/0001-44	NICHOLAS DACIW 44417909881
4842375	30.168.222/0001-89	NICOLAS PABLO LIMA DE OLIVEIRA 52382914858
4841069	30.146.938/0001-85	NILCE DOS ANJOS FERNANDES 05387157829
4841484	30.151.942/0001-31	NILSON RAFAEL RELIQUIA VALE 31706425880
4843282	30.184.404/0001-43	NIVALDO VIANA 19566777809
4840720	30.143.391/0001-64	ORIOVALDO DA SILVA FILHO 25174683892
4843916	30.195.800/0001-76	ORLANDO GRANIERI LIMA 60472790900
4841077	30.147.106/0001-83	OSLEI OLISZESKI ULATOSKI 98519751920
4844041	30.199.209/0001-97	OTAVIO ACHKAR ANDRADE 43916306804
4842235	30.165.375/0001-72	PABLO GEA 40177450835
4841620	30.155.362/0001-12	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS 32821986807
4842600	30.172.618/0001-08	PATRICIA MAZIN 79698131191
4843134	30.182.100/0001-47	PAULA CAROLINA BATISTA 32116811830
4841646	30.155.529/0001-45	PAULA HITOMI BAPTISTELLA CHOLI HAYAMA 43791800850
4840631	30.142.052/0001-63	PAULO CESAR ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR 06819380640
4843673	30.190.535/0001-33	PAULO HENRIQUE DOMINGUES 22489331850
4838874	22.234.547/0001-94	PAULO HENRIQUE DUARTE 44611275833
4842723	30.175.233/0001-96	PAULO RICARDO AMARAL 41843395819
4842413	30.169.251/0001-65	PEDRO AFONSO DE CARVALHO 06190303803
4841492	30.152.400/0001-83	PEDRO APARECIDO ALEXANDRE 27627662818
4842642	30.174.343/0001-33	PETTRA KELLY ALVES ARAUJO 41510154850
4842731	30.175.420/0001-70	PHILIPPE VIEIRA DE MELO 13164137729
4843169	30.182.389/0001-02	PRISCILA VITAL EUFROSINO DA SILVA 40638245869
4842294	30.167.596/0001-80	RAFAEL DOS SANTOS GOMES 46300565807
4841034	30.146.721/0001-75	RAFAEL ERNESTO TRINDADE SILVA 23067223829
4842588	30.172.382/0001-00	RAFAEL FRANCISCO FERNANDES 37012300809
4841670	30.155.631/0001-40	RAFAEL ROSSI 41126042897
4838521	17.477.121/0001-21	RAFAEL TAVARES DE PAULA 32714103804
4843568	30.188.054/0001-93	RAISSA AIRAM BERNARDO VIANA 44063677800
4840690	30.143.243/0001-40	REGIANE APARECIDA CALAFATI SILVA 13795277833
4841980	30.159.869/0001-44	REILLA RIBEIRO MOREL LI 28082879840
4842022	30.160.652/0001-54	RENAN DOS SANTOS CAMPOS FERREIRA 40879662832
4841468	30.151.586/0001-56	RENATA MACK NARDY PIN RODRIGUES 33087594890
4840992	30.145.786/0001-04	RENATA PAVANE ARANJUES RODRIGUES 13765533840

4843185	30.182.615/0001-47	RICARDO JOSE SBRUSSI 21751144810
4843819	30.194.083/0001-68	RITA GILVANA DE MEDEIROS ROCHA 05074619408
4840755	30.143.493/0001-80	RITA HARUME MINAMIDA 03150789958
4842308	30.167.643/0001-95	ROBERTO ORTIZ DOS SANTOS 96860570806
4842057	30.161.034/0001-29	ROBSON SANTANA BARBOSA 41045340804
4843770	30.193.415/0001-90	RODOLFO DAMIANI 34122581800
4843894	30.195.344/0001-64	RODRIGO BURATTO DA SILVA 37176499810
4841352	30.150.313/0001-97	RODRIGO LUIS DA SILVA SANTOS 14093589410
4842200	30.164.879/0001-78	ROGERIO VAZ MURAKAMI 21523551801
4843690	30.190.864/0001-84	ROMILDO ALVES DOS SANTOS 11941053866
4842537	30.171.027/0001-08	ROSANGELA NUNES 22200172818
4842103	30.162.082/0001-31	ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA 09090531890
4843312	30.184.814/0001-94	ROSEANE MARIA DA SILVA CLAUDIO 53125193400
4843878	30.194.923/0001-92	ROSIMARIA LOPES MAGALHAES 28822260805
4842340	30.167.913/0001-68	RUBIA LETICIA PAUL 03046366906
4842316	30.167.725/0001-30	RUBIA RAFAELA RAIA 32934224899
4842073	30.161.801/0001-08	SAMARA COSTA JARDIM DOS SANTOS 49777757832
4841182	30.148.181/0001-69	SAMUEL FERRAZ DOS SANTOS 87103346887
4841697	30.155.973/0001-60	SANDRA APARECIDA SANTA ROSA 10211317845
4843720	30.191.714/0001-95	SANDRA MARIA PEREIRA E SILVA 61377554600
4843681	30.190.691/0001-02	SAULO CORREIA MERIS 32294281888
4843649	30.189.840/0001-05	SEBASTIAO ANACLETO DAS NEVES DUARTE 74493914904
4840844	30.144.423/0001-46	SERGIO APARECIDO SANTOS DE ALMEIDA 21455296830
4841395	30.150.784/0001-03	SHAIANI GONCALVES GENEROSO 46028606804
4838335	11.357.744/0001-84	SIDNEI M. GONCALVES
4843991	30.197.968/0001-10	SIDNEY DE PAULA RODRIGUES 36728985115
4844092	30.150.298/0001-87	SIGMAR SIDNEI MARGARIDO 31761463888
4843215	30.183.199/0001-00	SILVIA DE GRECCI MORAES 27923252803
4842065	30.161.339/0001-30	SOLANGE ALVES DOS SANTOS 00764865919
4841786	30.156.471/0001-54	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARUKI 05082059807
4842545	30.171.046/0001-34	SUMARA APARECIDA VIEIRA XIMENES 58901272172
4842391	30.168.578/0001-12	SUSANE SANCHES 42251981896
4843142	30.182.156/0001-00	TATIANA CONCEICAO DE MOURA 32078195839
4842421	30.169.303/0001-01	THAIS ALINE DE ALMEIDA 34667744898
4839820	28.131.158/0001-10	THAIS JULIANA ALVES SIQUEIRA 05673880936
4843401	30.186.397/0001-19	THAIS MAGALHAES CORDEIRO ITAPURA DE MIRANDA 22267750805
4841336	30.150.225/0001-95	THIAGO GOMES VEGETE 21773917846
4839005	22.879.094/0001-53	THIAGO HUAIS DUARTE SIMAS 22412072841
4843860	30.194.584/0001-44	THIAGO NORBERTO DE ALMEIDA 34434994816
4841948	30.159.031/0001-50	VALDEIR LUIZ NASCIMENTO 00321266625
4842138	30.163.219/0001-72	VALDINES MATIAS 13750991839
4844017	30.198.569/0001-74	VALERIA PAES PEREIRA 16835831839
4840763	30.143.517/0001-09	VANESSA DE SOUZA LIMA 42106104880
4843320	30.185.006/0001-41	VERA LUCIA SOUZA GOMES 14878652870
4842812	30.176.017/0001-65	VICTOR FERNANDO PARIZATTO BORGES 38196164890
4841654	30.155.552/0001-30	VICTOR HUGO DA COSTA 52930395800
4841310	30.150.013/0001-08	VINICIUS MOREIRA CORILOW 36006223821
4842880	30.177.007/0001-44	VIVIANE MARQUES ALVES 26589610819
4843592	30.188.964/0001-76	WASHINGTON CANDIDO ARAUJO 36550021812
4841972	30.159.649/0001-10	WERNER ALVES CORREA 22086207808
4840941	30.145.334/0001-14	WESLEY DA SILVA 45254136898
4842197	30.164.445/0001-78	WESLLEY APARECIDO SOUZA SANTOS 46869658889
4840810	30.144.186/0001-13	YGOR ALVES MOREIRA 40329255851
4842952	30.178.086/0001-08	YURI MORATO DUARTE 45603823879

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2050765	13.970.721/0001-76	ADENIR CORREIA MERIS 01728704880	09/04/2018
4279620	27.167.579/0001-38	ADRIANA RODRIGUES DIAS RINALDI 35030446800	10/04/2018
4408896	27.862.490/0001-91	ALAA SAKER 23897513854	13/04/2018
4780221	29.836.672/0001-13	ALCEDINA RODRIGUES DA CRUZ 29618482880	10/04/2018
4776143	29.773.238/0001-31	ALFREDO MARTINS PEREIRA 66973376991	13/04/2018
4821971	30.057.739/0001-09	ALINE FIGUEIREDO DOS SANTOS 41866343866	09/04/2018
4739345	29.599.806/0001-20	ALINE MORGE DA CONCEICAO SILVA 41146684894	10/04/2018
4296451	27.258.236/0001-89	ALLANA GOBBI LOPES 35429604895	12/04/2018
4680510	29.241.573/0001-99	ANA CAROLINA TAVARES PEDROZO 41797818830	11/04/2018
4229339	26.907.465/0001-14	ANA MERCEDES JUROVSKI DE MORAES 28325868805	13/04/2018
4823133	30.074.495/0001-64	ANACLEONTE JOSE RUFINO 36814467844	09/04/2018
4126181	26.374.525/0001-80	ANDRE VANINI 28017828829	11/04/2018
2807670	19.008.413/0001-40	ANDREA ISIDORO DE MELO 28258065874	10/04/2018
4409264	27.867.913/0001-66	ARTHUR GUILHERME RODRIGUES PEREIRA 39319018820	10/04/2018
3913422	23.457.407/0001-48	BRUNA CAROLINE FELIX LOURENCO 36465504812	09/04/2018

4250907	27.028.302/0001-24	BRUNA SCAGLIARINI BARBOSA 36099792830	12/04/2018
2512840	17.120.728/0001-50	CLAUDIA MARIA LUCAS 12025599803	10/04/2018
3072380	20.739.356/0001-59	CRISTIANO ALVES GAMA 39776895840	11/04/2018
4567218	28.709.230/0001-43	DAIANE LUCIA MEDEIROS GONCALVES 37640857899	10/04/2018
4614496	28.957.596/0001-31	EDNEIA JUSSARA DA SILVA 16891737850	11/04/2018
2565692	17.412.746/0001-05	ELEINE APARECIDA DO PRADO 30280097816	11/04/2018
4321642	27.379.511/0001-12	ELENOIR ROCHA AMORIM DE AZEVEDO 15791774842	12/04/2018
4484282	28.252.919/0001-91	ELIANE TICOMAN 22511500809	13/04/2018
3931595	24.795.988/0001-90	ELISEU ALVES DE SOUSA JUNIOR 28674535852	11/04/2018
4209192	26.812.697/0001-99	ELZILENE ROCHA VIANA 22926247885	11/04/2018
4296621	27.259.672/0001-72	FELIPE ZEM MEDEIROS MELO 33357959895	11/04/2018
4494300	28.305.764/0001-04	FERNANDO SOARES 07978069893	13/04/2018
4704533	29.431.188/0001-04	GABRIEL ROSA MAZIN 42578317828	10/04/2018
4348036	27.512.621/0001-00	GERALDO DA SILVA PIMENTEL 69562520820	12/04/2018
3333191	22.296.218/0001-78	GILSON HENRIQUE BERTUZZI 37070600801	13/04/2018
4062450	26.006.800/0001-03	GIOVANNI GUT NOVELLI 41864570857	09/04/2018
4173210	26.626.354/0001-30	GISELE CARVALHO DE MORAES PIETRI 90298390663	09/04/2018
2019566	12.037.449/0001-03	GLAUCÉ DAS GRACAS OLIVEIRA PEREZ 21389289850	12/04/2018
3296881	22.050.809/0001-60	GRASIANE DE SOUZA ALVES 36702070829	09/04/2018
4829506	30.057.719/0001-20	GUILHERME HENRIQUE MARTINS 23423191856	09/04/2018
4829778	30.080.465/0001-60	HELLEN DE JESUS LEROIS 35768521828	09/04/2018
4493389	28.014.855/0001-90	ILMA DE ARAUJO SILVA 92404472372	10/04/2018
4407458	27.838.502/0001-42	JANAINA FERNANDA DA SILVA LADEIRA 37355285890	12/04/2018
4296168	27.252.693/0001-66	JESSICA CRISPIM SILVA 39543979863	10/04/2018
2585537	17.529.209/0001-40	JOAO BATISTA TEIXEIRA 46156100172	09/04/2018
4476069	28.224.638/0001-25	JOSE ANTONIO PEREIRA 40671844768	11/04/2018
4680782	29.290.312/0001-69	JOSE CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS 01682073890	09/04/2018
2580667	17.499.105/0001-30	JOSE LUCIO DA SILVA 90279778449	13/04/2018
3727360	23.540.664/0001-49	JOSEANE CRISTINA RAYMUNDO CAMARGO 22455858871	11/04/2018
4528360	28.511.850/0001-73	JOSIANE DA SILVA MARQUES 37324338895	10/04/2018
4328779	27.443.232/0001-70	JULIANA ALVES DE SOUZA SANTOS 39803927833	13/04/2018
3012891	20.291.576/0001-62	JUSSIELIO AMARAL PATEZ 27930485854	10/04/2018
4821505	30.051.837/0001-20	LICIANE CRISTINA AMARO AGUIAR 35658439850	09/04/2018
4776712	29.781.126/0001-22	LIDERALDO ROGERIO SIQUEIRA 27158618854	10/04/2018
4638042	29.082.793/0001-17	LIGIA CRISTIANE CHIARIONI GIORA 17892019855	09/04/2018
4576705	28.750.740/0001-64	MAGALI MACEDO SIMOES 12028515848	12/04/2018
4636945	29.064.662/0001-07	MAIRA WILLARIES BUZIN 41883573807	13/04/2018
4375564	27.655.491/0001-65	MANOEL GUIMARÃES FONSECA MARTINS 69820333687	10/04/2018
2750406	18.615.751/0001-88	MARCELO ROSSI 27730827883	10/04/2018
4786734	27.446.149/0001-55	MARCOS LAZARO MAMEDE PEREIRA 06748696640	11/04/2018
4603168	28.865.881/0001-22	MARCOS LOPES COSTA 47382117812	11/04/2018
4062272	26.005.388/0001-07	MARIA DAS GRACAS DE LIMA 86733370891	09/04/2018
4456670	28.121.435/0001-03	MARIA EUNICE RODRIGUES MENDONCA 30012290807	09/04/2018
2522519	17.179.147/0001-93	MARLI SILVESTRE 25423267897	10/04/2018
3770931	23.800.319/0001-05	MONIELY APARECIDA LAIRA 06300069621	12/04/2018
4306988	27.313.234/0001-45	NATALIA CUNHA FIGUEIREDO 36819693885	11/04/2018
4776453	29.778.921/0001-61	NEIVA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA 24882303833	09/04/2018
4376331	27.669.468/0001-20	OSVALDO BICEGO JUNIOR 17392914847	12/04/2018
2566737	17.437.795/0001-00	PATRICIA COSTA DOS SANTOS 36627803801	12/04/2018
4585712	28.775.835/0001-32	PATRICK DA SILVA XAVIER 50954184874	11/04/2018
3864146	24.341.446/0001-48	RAQUEL RAMOS TORRES 42419132882	11/04/2018
4756770	29.690.566/0001-74	REGINALDO DA SILVA MARTINS 26211800860	12/04/2018
4135547	26.445.773/0001-75	REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA LEAL 33511266890	12/04/2018
3729206	23.575.127/0001-34	RINA MARIA BARREIRO 14770255888	10/04/2018
2155621	15.474.598/0001-28	ROBERTO LUPORINI 60052988872	10/04/2018
4346521	26.492.032/0001-45	RODRIGO MEIRA DE ARAUJO 03185126963	09/04/2018
2063042	14.088.142/0001-67	RUBENS PEREZ 72144742804	10/04/2018
2869845	19.395.974/0001-40	SILVANA MASSUMI TANIOKA FERNANDES DA SILVA 07725633812	12/04/2018
4830342	30.087.807/0001-74	SILVANA MINUCCI RODRIGUES 22120326843	10/04/2018
4317785	27.377.397/0001-91	SILVIA RESEK ANDERY 04142040855	10/04/2018
4516001	28.423.832/0001-30	SILVIO ARLEM DA CRUZ 0200038621	13/04/2018
3320766	22.199.583/0001-64	SONIA REGINA DA SILVEIRA MENDES 12040712844	10/04/2018
4165470	26.605.039/0001-26	THIAGO EDUARDO SILVA DA CRUZ 36388028845	09/04/2018
3085481	20.822.541/0001-02	VALDINEIDE MARIA DE JESUS 37262082833	10/04/2018
4443489	27.995.508/0001-23	VANIA RIBEIRO NANTES 33504118865	11/04/2018
4748107	29.618.935/0001-18	VERONICA PEREIRA MELO DA SILVA 25154984854	10/04/2018
4831047	30.100.321/0001-29	VIVIANE PEREIRA MACHADO 29269991865	09/04/2018
4325788	27.396.726/0001-41	YVONE MARIA SANTONI REZEK ANDERY 01684238803	10/04/2018

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação

constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4819756	29.774.776/0001-40	ANA LETICIA GONCALVES DE LIMA 43236304847	09/04/2018
3759504	23.724.829/0001-32	ANDERSON BARBOSA VIEIRA 22589748876	10/04/2018
4316690	27.360.823/0001-84	CELMA DIMARAE SANTOS 03576401369	10/04/2018
4630424	29.031.575/0001-53	CICERO DONIZETE DE CARVALHO 07953189879	10/04/2018
3279251	21.922.537/0001-89	ELIENAY ALVES DA SILVA 43701368813	09/04/2018
1736418	11.493.782/0001-64	ERALDO MARTINS DE FARIA	12/04/2018
4814410	30.027.604/0001-92	FELIPE LIMA MORAIS 02008197123	13/04/2018
4161939	21.786.400/0001-44	ISRAEL SEIF 43600060805	12/04/2018
2081334	14.551.565/0001-71	JAILSON BERNARDO DOS SANTOS 12612158855	13/04/2018
4748301	29.622.795/0001-51	MARIA ALDA DA SILVA 18808792803	12/04/2018
4660927	11.661.178/0001-08	RUTH RODRIGUES DA SILVA ROCHA 27139710805	13/04/2018
3270270	21.873.460/0001-02	ZILDA CALIXTO DE SOUZA 11424861845	11/04/2018

Protocolo SEI:PMC.2018.00006227-14

Interessado:Flavio Antonio Baptista

Requerente:Wesley Menezes Baptista

CCM:288217

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 288217, a partir de 29/07/2016, data do óbito do contribuinte, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC2017.00040214-48

Interessado:Wilmar Onédis Gomes

CCM:42.210-0

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 2º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 42.210-0 a partir de 23/05/2015 por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC.2017.00033155-70

Interessado:Roberto Santos Lima

CCM:319.438-8

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2018, defiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 319.438-8, a partir de 13/04/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC.2018.00004037-53

Interessado:Marcelo Cassio Pardini

CCM:193.661-1

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2018, defiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 193.661-1, a partir de 13/03/2013, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC.2018.00010168-42

Interessado:Mônica Pereira Bueno Hernella

CCM:120.680-0

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2018, defiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 120.680-0, a partir de 27/06/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC.2017.00039811-20

Interessado:Adriana Fiori de Almeida

CCM:13.842-8

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 INDEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 13.842-8 pela não apresentação de prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015, observado o art. 2º, parágrafo 3º da referida Instrução Normativa. Determino, de ofício, o encerramento da inscrição a partir de 18/10/2017, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolo SEI:PMC2017.00047793-41

Interessado:Maria Lúcia Mazzariol Cyrino

CCM:32.903-7

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação da interessada e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 32.903-7 para a data de 25/08/2014 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes do art. 1º, inciso II e art. 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC.2018.00006946-26

Interessado:Lupércio Benedito Miranda

Requerente:Maria Neusa Cadetti Miranda

CCM:193.002-8

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do requerente e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 193.002-8, a partir de 20/11/2013, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI:PMC2017.00031652-33

Interessado:Sergio Roberto Klmpeldes

CCM:110.529-9

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 110.529-9 para a data de 01/02/2006 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes do art. 1º, inciso IX e art. 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

SARHA C.D.DOS REIS ALMEIDA RENZO

AFTM, RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2017/03/7531

Interessado: BENEDETI SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA ME

IM nº: 223020-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 21 a 25, 27 a 30, 32, 34, 36 a 97, 99 a 125, 127 a 132, emitidas na competência de janeiro de 2014, a dezembro de 2016, alterando o campo "Tributação" de "Tributável" para "Tributável Fixo", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

JAMIL JANGE NETO

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Protocolo: 2018/03/00820

Contribuinte: Raphaela Campana do Nascimento

C.C.M.: 332.453-2

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o contribuinte acima identificado, Inscrição Municipal 332.453-2, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 007021/2018, no valor de 510.000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação tributária acessória configurada pela falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF. Capitação legal da infração: Artigo 19 da Lei Nº 12.392/2005 c/c Artigo 64 do Decreto Nº 15.356/2005.

Capitulação legal da penalidade: Artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05.

Campinas, 17 de abril de 2018

KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/04/2018

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 93ª Reunião Extraordinária a ser realizada 6ª feira dia 20 de abril de 2018, às 09h00, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço

Municipal Campinas/SP.**PAUTA ÚNICA:**

- Apresentação da Equipe da Seplurb referente à minuta preliminar do Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo.

Campinas, 13 de abril de 2018

PROF.º JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 03 DIAS PARA REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS. FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA ATIVIDADE DE NATUREZA ECONÔMICA E OU/ COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLEÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME DETERMINA O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.
PROT.18/11/3406 WILSON DA SILVA.

INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT.18/11/4403 SUELI TERESINHA MOREIRA SILVA.

INDEFERIDOS

PROT.18/11/2766 RESTAURANTE E LANCHONETE GNC LTDA EPP - PROT.17/11/12991 AURELIANO PE-REIRA LIMA - PROT.18/11/2742 EE LUIZ GONZAGA DA COSTA - PROT.18/11/2741 GILBERTO SILVEIRA DE ANDRADE JUNIOR - PROT.18/11/2717 ALTAIR DOS SANTOS MACIEL - PROT.18/11/2508 LINALDO SANTOS SANTANA - PROT.18/11/1989 MARCOS BARBOZA XIMENES - PROT.18/11/2488 VIVIANE CRISTINA MONTEIRO - PROT.17/11/17832 MARLENE VIZEL - PROT.18/11/155 ROSEMARY AP. SOARES CORRÊA - PROT.17/11/14996 ANTÔNIO CARLOS CICCOTTI JUNIOR - PROT.18/11/2690 BARBARA DE SOUZA CATAPATI - PROT.18/11/2737 ALLEX ROLI DE CICCOT - PROT.18/11/1773 GRE GRAN R. E. ADM E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.18/11/1656 CLAUDINEIS APARECIDO ZANATTA - PROT.18/11/2763 HENRIQUE SANTOS - PROT.17/11/15528 SIVALDO DO NASCIMENTO - PROT.16/11/17855 IVANIR APA-RECIDO RIBEIRO - PROT.17/11/4973 JAIR D. LEONARDO - PROT.18/11/2749 LAURICIO DE SOUZA ME - PROT.17/50/753 JOAQUIM GOMES DA SILVA - PROT.18/11/3184 MISPA MISSÕES INT. EM SAÚDE, PREV. PESQ. E AÇÃO - PROT.13/10/37391 ALEX APARECIDO CANISELLA-ME - PROT.18/11/2719 PA-CAEMBU AUTOPEÇAS LTDA - PROT.18/11/2481 VIVIAN AZEVEDO M. DE CAMPOS - PROT.18/11/4361 DONIZETTI JOÃO RODRIGUES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/3565 CARLA RODRIGUES M. ARIANI-ME - PROT.18/11/2930 ATIBAIA HOLDING PARTICI-PAÇÕES LTDA - PROT.18/11/3592 LELLO CONDOMINIOS LTDA - PROT.18/11/3126 DOCEPRAZER COM. DE ALIMENTOS LTDA ME - PROT.18/11/3078 HANSA-FLEX DO BRASIL LTDA - PROT.18/11/4522 CEN-TRO NAC. DE PESQ. EM ENERGIA E MATERIAIS-CNPEM.

AUTO DE EMBARGO Nº0712 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À - RUA AFONSO DINI, Nº21, PQ. DAS FLORES.
PROT.18/11/3402 CF-DECON-SEPLURB (CARLOS ALBERTO NEIVA).

CANCELE-SE O A.I.M. Nº 6438 (PROT.69/36505)
PROT.17/11/18080 LUIZ FERNANDES PISSOLATTI.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 03 DIAS

PROT.18/11/1200 CF-DECON-SEPLURB (FARMÁCIA NEOFARMA) - INTIMAÇÃO Nº18020.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS

PROT.14/11/8807 CF-DECON-SEPLURB (ARISMAR MARTINS JUNIOR) - A.I.M. Nº6097
PROT.18/11/3402 CF-DECON-SEPLURB (CARLOS ALBERTO NEIVA) - A.I.M. Nº7264.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.18/11/1200 CF-DECON-SEPLURB (FARMÁCIA NEOFARMA) - A.I.M. Nº7439.
Campinas, 17 de abril de 2018

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS
DIRETORIA DPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.17/11/11281 DANIEL BIONDI - PROT.17/11/11372 INSTITUTO ANELO - PROT.17/11/14566 ES & FILHOS EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.18/11/3594 DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - PROT.18/11/1323 GABRIEL AUGUSTO ROZA - PROT.17/11/8042 GLAUCO BARSALINI - PROT.18/11/1868 WALCIR FONTANINI - PROT.18/11/3709 IGREJA UNIVERSAL DO R. DE DEUS - PROT.18/11/4462 JOSÉ MARTINS CORREIA - PROT.18/11/3803 MARCELO MELLO ARAÚJO - PROT.18/11/1280 UILER WAGNER DE M. ROSA - PROT.18/11/4404 ALLAHIL BOLIVAR VIANNA JUNIOR.

DEFERIDO - ON-LINE

PROT.18/99/172 FABIOLA RENATA S. SPOLADORE.

INDEFERIDOS

PROT.18/11/3564 SINÉSIO EDSYNEI DE OLIVEIRA - PROT.18/11/2819 BORGIA CORRETORA DE SE-GUROS LTDA.

INDEFERIDOS - ON-LINE

PROT.18/99/233 ELIANE FERREIRA.

SOLICITAÇÕES PENDENTES - ON-LINE

PROT.18/99/230 HAROLDO GAZOLA JUNIOR - PROT.18/99/165 MARLON PRISCO MASSON - PROT.18/99/176 RODOLFO ALEXANDRE C. ENCINAS - PROT.17/99/576 LUCIANO NUNES - PROT.17/99/750 ROBERTO MELI - PROT.18/99/160 RICARDO LUIZ B. DE P. GOMES - PROT.17/99/627 EQUIPESCA IND. E COMERCIO LTDA - PROT.18/99/115 ROBSON OTNI D. DA SILVA - PROT.17/99/571 DAVID ADRIANO JUHASS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/18117 HESA 85-INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.11/11/12807 QUATTRO NEGÓ-CIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.17/11/11167 EDSON LUIZ DA SILVA - PROT.18/11/2230 ANTONIO EDUARDO C. DE MORAIS - PROT.18/11/401 CARLOS ALBERTO BUSSIOL - PROT.17/11/8995 HELIO PIMENTA DE OLIVEIRA - PROT.18/11/2831 ROBSON ANTONIO DA CUNHA - PROT.18/11/3353 JACQUE-LINE SONIA R. L. DOS SANTOS - PROT.18/11/4666 ALEX VANDER FRANCO - PROT.17/11/15120 RAL-PH TICHATSCHKEK T. STETTINGER - PROT.18/11/2987 RENILDA SILVA SANTANA - PROT.17/11/9828 AFROPECUARIA VANGUARDA LTDA - PROT.17/11/12465 DANIEL DE CARVALHO - PROT.17/11/17896 E PROT.16/11/15348 MATHEUS PONCE MATOS - PROT.18/11/4588 ULSON ARQUITETURA E URBANIS-MO LTDA - PROT.17/11/9436 RICARDO LEONE S. PAYARO - PROT.17/11/11962 EDUARDO DOMINGUES DA S. MORAIS - PROT.18/11/3100 ORIDIO DE FATIMA XAVIER - PROT.17/11/14650 MARIA EVA N. SOUZA - PROT.18/11/3451 RODRIGO DALAQUA - PROT.18/11/3157 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT.18/11/2774 ROSEMEIRE PRUDENCIO GUIRIATO - PROT.18/11/4196 REGINALDO JOSÉ CRIVARI.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO FEM LC Nº110/15 - ARI

PROT.18/11/4729 MARIA ROSÁRIO DE F. M. GOMES DO NASCIMENTO.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.18/11/3942 VITOR RODRIGUES BORGES.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.18/11/3977 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT.18/11/557 JOSÉ ORLANDO A. MOREIRA.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.18/11/37 EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A.

Campinas, 17 de abril de 2018

ENG.º SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Milena Varanda Pires, matrícula: 123755-1
Referente: aposentadoria por invalidez
Conclusão: favorável a concessão. JMO:101/18

Mônica Ruy Rodrigues, matrícula: 103891-5
Referente: aposentadoria por invalidez
Conclusão: favorável a concessão. JMO:088/18

Elisabete Gonçalves Zuza, matrícula: 93052-0
Protocolo: 2018/25/821
Referente: isenção de imposto de renda
Conclusão: contrário a concessão. JMO: 096/18

Andrea de Moraes, matrícula: 130321-0
Referente: aposentadoria por invalidez
Conclusão: contrário a concessão. JMO: 090/18

Jose Luis Cercal da Silva Lemos, matrícula:86886- Camprev
Referente: isenção de imposto de renda
Conclusão: contrário a concessão. JMO: 098/18

Marco Antonio Gamez, matrícula:34585-7
Referente: avaliação do estado de saúde.
Conclusão: respondido. JMO: 147/18

Luzia de Fátima da Silva,matricula:34092-8
Referente: isenção de imposto de renda
Conclusão: favorável a concessão. JMO: 099/18

Edi Wilson de Deus Xavier, matrícula: 28264-2
Referente: aposentadoria por invalidez
Conclusão: favorável a concessão. JMO: 091/18

Campinas, 17 de abril de 2018

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor está com inscrições abertas para curso em Maio

IMPACTO DAS VIOLÊNCIAS NAS FAMÍLIAS - CONSOLIDAR POLÍTICAS E GARANTIR DIREITOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PÚBLICO ALVO

Profissionais da Secretaria de Saúde que ocupam os cargos de Médico, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Dentista, Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo; Profissionais da Secretaria de Educação e Profissionais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania que ocupam cargos de Psicólogo, Assis-tente Social e Educadores

OBJETIVO

Sensibilizar para o trabalho com as famílias em situação de violência; Conhecer o fluxo dos serviços na rede; Identificar, reconhecer e encaminhar adequadamente o cidadão em situações de violência.

CONTEÚDO

Impacto das Violências nas Famílias e Sistema de Notificação de Violência (SISNOV) / Impactos das Violências nas Crianças, Adolescentes e suas Famílias / Tipologias: Situação de Violência Doméstica; Autores de Ato Infracional; Situação de Explora-ção Sexual; Situação de Rua e/ou Trabalho Infantil / Políticas Públicas 6. Crianças e Adolescentes em situação de violência doméstica /Violência sexual contra a criança e o adolescente (com discussão de caso) / Sistema de Garantia de Direitos e Conselho Tutelar / Violência Autoprovocada: Tentativa de Suicídio e Automutilação / Comuni-cação Não Violenta - CNV e Transformação de Conflitos / Estudo de Casos - Os casos serão apresentados pelos instrutores de cada uma das disciplinas

Instrutores: Carlos Alberto Avancini de Almeida; Maria Angélica Bossolane Batista; Juliana Rodrigues de Sousa Fanelli; Verônica Gomes Alencar de Lima e Moura; Sil-mara Quintana; Sônia Maria Bonfanti; Ana Luísa Marques Trballi; Naoko Silveira.

Datas: 09, 16, 23 e 30/05, 06, 13 e 20/06/18, quartas-feiras

Horário: 13h30 as 16h30

Local: a definir

Inscrições: <https://cursosegdscampinas.sp.gov.br>

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com um dia de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 17 de abril de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor está com inscrições abertas para Abril e Maio

PALESTRA: "Sim, Você Pode mudar a sua vida!"

Data: 25 de abril (quarta-feira)

Horário: 9h as 11h

Carga Horária: 2 horas (01 encontro)

Vagas: 200

Conteúdo Programático: - Inteligência emocional; - Zona de conforto; - O que são crenças; - Como elas se formam; - Sistema de crenças (ser, fazer, ter); - Como identificar as crenças limitantes; - Autossabotagem; - Como eliminar as crenças limitantes e criar crenças fortalecedoras

Instrutor: Maurício Delgado - Graduação em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1993). - Pós Graduação em Gestão Pública pela Unisal - Campinas (2007) - Formação em: - Leader Training (Ammy Unique - 2003) - Liderar (Sebrae - 2008) - Poder Consciente (Ammy Unique - 2011) - Seminário Liderança e Coaching (Polozzi Coaching - 2017) - Formação em coaching (Polozzi Coaching - 2018)

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Local: Salão Vermelho

Cursos:

Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos

Datas: 2,9,16,23,30 de maio,6,13 de junho

Horário: das 13h30 as 16h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 21horas (7 encontros)

Vagas: 40

Conteúdo Programático: O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o que é para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional / Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês / Primeiros Socorros.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: Cefortepe - Rua Emilio Ribas, 880

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Datas: 7,14,21,28 de maio,4,11,18 de junho

Horário: das 8h30 as 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 21horas (7 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Atendimento ao Público na Gestão Pública; - Comportamento gera comportamento; - Percepção; - Comunicação (verbal e não verbal); - Motivação e Mudança; - Como lidar com o estresse; - Cidadania; - Feedback; - Atendimento telefônico.

Instrutoras: Eliana Sundfeld / Gisleine Darzan Lupi / Beatriz Salek Fiad

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Datas: 7,14,21,28 de maio

Horário: das 8h30 as 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 12horas (4 encontros)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse, Obesidade, Harmonia e Paz; Dores em Geral, Meditação; Noções de Reflexologia, respiração, acupuntura sem agulhas (EFT).

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Gramática: Construindo Textos

Datas: 16,23,30 de maio e 06,13, 20 e 27 de junho

Horário: das 8h30 as 11h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 21horas (7 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Conceitos de gramática e linguística; Variações linguísticas; Gêneros textuais; e Tipos textuais

Instrutor: Renato Crissafi de Oliveira

Importante: Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

Inscrições:

<https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com um dia de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 17 de abril de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	INÍCIO	MOTIVO
EDEVALDO MEDEIRO	111979-6	1001473/2010	01/04/2018	FORA DO PRAZO
ELIEZER DE LA P LEITE PODDIS	123086-7	1046269/2016	01/04/2018	FORA DO PRAZO
ELISE HELENA BATISTA MOURA	125973-3	1017932/2017	19/03/2018	FALHA DO SETOR
GERRI ADRIANI COSTA OLIVEIRA	34351-0	1003457/2003	01/04/2018	FORA DO PRAZO
GILSON DA SILVA PIETRO	34601-2	1040760/2003	01/04/2018	FORA DO PRAZO
JAIME DA SILVA ALVES	105840-1	1047350/2006	01/04/2018	FORA DO PRAZO
LUIS CLAUDIO AMARAL	43702-6	1010845/2004	01/04/2018	FORA DO PRAZO
LUZIER TAVARES	34430-3	1032703/2003	01/04/2018	FORA DO PRAZO
MARIZA RODRIGUES CHAVES	28071-2	1000058/2002	02/04/2018	FORA DO PRAZO
REGINALDO ZAGO	27984-6	0045800/2002	01/04/2018	FORA DO PRAZO
SILVIA CHEBASI ABRAMIDES	34592-0	1001565/2007	01/04/2018	FORA DO PRAZO

17 de abril de 2018

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 89815/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI n.º 2018.8228-11, pelo presente,

RESOLVE

Conceder ao servidor Carlos Eduardo Cantusio Abrahão matrícula n.º 121040-8, e matrícula n.º 71021 municipalizado, o afastamento para participar do 8º Congresso Internacional de Biossintese que será realizado no período de 10 a 15 de maio de 2018, na cidade de Barcelona / Espanha.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 89899/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI n.º 2017.10778-92, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 08/04/2018, o artigo 2º da portaria n.º 88429/2017

PORTARIA N.º 89921/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI n.º 2017.10778-92, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 08/04/2018, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n.º 91/16, formalizado com a "Organização Social Vitale Saúde", que tem por objeto a gestão das atividades e serviços de saúde, ensino e pesquisa do que tem por objeto a gestão das atividades e serviços de saúde, ensino e pesquisa do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi:

Titular: ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, matrícula n.º 103290-9

Suplente: FABIO FORTE DE ANDRADE, matrícula n.º 64937-6

Titular: MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula n.º 108878-5

Suplente: JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 110286-9

Titular: MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula n.º 29307-5

Suplente: MARCELO AUGUSTO KOHN LANCIOTE, matrícula n.º 125133-3

Titular: AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula n.º 97801-9

Suplente: CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES, matrícula n.º 123421-8

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Jardim Ipaussurama** realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **25 de Abril de 2018, das 9h. às 12h.** no Centro de Saúde, sito Endereço: Avenida Márcio Egídio de Souza Aranha, 351 - Jardim Ipaussurama.

Campinas, 16 de abril de 2018

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 16/60/00094 PBG

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

CNPJ/ CPF: 44.595.700/0001-41

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/50/01181 OVD

INTERESSADO: HERBOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF: 72.013.006/0001-04

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/50/01739 OVD

INTERESSADO: HERBOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF: 72.013.006/0001-04

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ATIVIDADE DE CLASSE DE PRODUTOS INCLUIDO-SE OS CITOSTÁTICOS E EXCLUINDO-SE OS HORMÔNIOS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/50/01678 OVD

INTERESSADO: HERBOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF: 72.013.006/0001-04

ASSUNTO: DEFESA

CIENTE

PROTOCOLO: 18/07/02148 PAS

INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA

CNPJ/ CPF: 50.082.791/0002-03

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE Nº 3, DO ITEM III DA FP 275/2018.

PROTOCOLO: 18/07/01256 PAS

INTERESSADO: SANTOS E MORAES DROGARIA LTDA ME

CNPJ/ CPF: 22.220.927/0001-70

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS N.º 350950210-477-000179-1-4

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01426 PAS

INTERESSADO: ALEK PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 08.887.007/0002-60

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS Nº 350950210-477-000110-1-0
DEFERIDO

Campinas, 17 de abril de 2018
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 16/07/00629 PAS

INTERESSADO: INVENTURE RESTAURANTE LTDA
CNPJ/ CPF: 05.012.363/0024-57
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO. UMA VEZ QUE A EMPRESA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTES NECESSÁRIOS, SANOU AS NÃO CONFORMIDADES, ESTÁ ATUANDO COM BOAS PRÁTICAS E CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS.

PROTOCOLO: 14/07/00928 PAS

INTERESSADO: DELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA
CNPJ/ CPF: 10.904.644/0001-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO, POR NÃO ESTAR EXERCENDO AS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

PROTOCOLO: 17/60/01924 PBG

INTERESSADO: PANIFICADORA ANAKELLY LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 53.889.432/0001-61
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PLANO DE AÇÃO, COM A CONDICIONANTE QUE A EMPRESA COMPROVE A RETIRADA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E BOTTÕES DE GÁS DO ESTOQUE, DESCONTINUE O USO DE PANOS NÃO DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS DE MANIPULAÇÃO E COMPROVE A LIMPEZA DA CHAPA DE LANCHES EM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS; INSTALE BARREIRA FÍSICA ENTRE O TANQUE E A PIA DE LAVAGEM DE MÃOS EM 30 (TRINTA) DIAS; APRESENTE CRONOGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS PARA CLIENTE EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

PROTOCOLO: 18/07/00544 PAS

INTERESSADO: SALSA CON AJI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 25.159.520/0001-72
ASSUNTO: DEFESA - RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS À PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO PARA A CORREÇÃO DE TODAS AS NÃO CONFORMIDADES RESTANTES, COM A CONDICIONANTE QUE MANTENHA AS BOAS PRÁTICAS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO DAS MELHORIAS JÁ IMPLANTADAS NO PROCESSO DE MANIPULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM GERAL.

PROTOCOLO: 18/07/02056 PAS

INTERESSADO: ADRIELLE J. DOS SANTOS EIRELI - ME
CNPJ/ CPF: 26.864.658/0001-35
ASSUNTO: DEFESA - RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3885
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/00094 PAS

INTERESSADO: SÔNIA APARECIDA AMARO - ALIMENTOS- ME
CNPJ/ CPF: 16.956.827/0001-03
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01410 PAS

INTERESSADO: SÔNIA APARECIDA AMARO - ALIMENTOS- ME
CNPJ/ CPF: 16.956.827/0001-03
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO

Campinas, 17 de abril de 2018
ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/02028 PAS

INTERESSADO: RENATA VALÉRIA FOGAÇA CAMPANHA
CNPJ/ CPF: 110.685.608-27
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01831 PAS

INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME
CNPJ/ CPF: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 18/07/02689 PAS

INTERESSADO: SAUDI ULTRASSONOGRRAFIA LTDA ME
CNPJ/ CPF: 06.226.100/0001-17
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/06365 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA DE TOCOGINECOLOGIA E MASTOLOGIA DR RICARDO BARINI LTDA
CNPJ/ CPF: 59.038.679/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/06452 PAS

INTERESSADO: VILLA REAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 11.181.425/0001-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/08110 PAS

INTERESSADO: URSULA MARIA ELENA BRAVO SCOLARI
CNPJ/ CPF: 102.511.698-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/00864 PAS

INTERESSADO: OFTALMOS ASSOCIADOS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA S/S LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 04.416.651/0001-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01999 PAS

INTERESSADO: SDI - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/ CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 16/03/2018 PARA AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES.

PROTOCOLO: 18/07/02295 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA VETERINÁRIA PRINCESA D'OESTE LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 21.265.120/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7999
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02311 PAS

INTERESSADO: ANIMALTEC DIAGNOSTICO VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/ CPF: 01.464.310/0001-20
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAIRA CREMASKI, CRMV/SP 25716
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02642 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA VETERINÁRIA PET STOP
CNPJ/ CPF: 11.761.453/0001-57
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/08399 PAS

INTERESSADO: CELMO SIMÃO LIMA
CNPJ/ CPF: 279.501.948-55
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/50/01924 OVD

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE
CNPJ/ CPF: 044.690.238/0004-04
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE EQUIPAMENTO CEVS 350950-270-864-000027-0-4
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/50/01926 OVD

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE
CNPJ/ CPF: 044.690.238/0004-04
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE EQUIPAMENTO - CEVS 350950-270-864-000038-0-0
INDEFERIDO E CANCELAMENTO DO CEVS

PROTOCOLO: 17/60/01015 PBG

INTERESSADO: BENI HUR DOS SANTOS OBREGON
CNPJ/ CPF: 137.509.048-80
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BEM HUR DOS SANTOS OBREGON, CRO/SP 56664 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE ALESSANDRA CRISTINA MARTINS, CRO/SP 118415
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/07022 PAS

INTERESSADO: ORIGINAL E - CENTRO REABILITAÇÃO DA FACE LTDA ME
CNPJ/ CPF: 26.196.210/0001-90
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUILHERME FROES FICONI, CRO/SP 68099
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/04100 PAS

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MELLO ELIAS
CNPJ/ CPF: 157.782.258-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/03800 PAS

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS
CNPJ/ CPF: 079.773.138-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/06606 PAS

INTERESSADO: ANDRÉA ENSINAS YERA TIDEI
CNPJ/ CPF: 133.453.508-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/01621 PBG

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A BOLDRINI
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO - CEVS 350950-210-863-000030-1-8
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/01754 PBG

INTERESSADO: CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/ CPF: 47.018.858/0001-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO - CEVS 350950-210-864-000053.1.2
DEFERIDO

Campinas, 17 de abril de 2018
MÁRIO H MORAES
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 22 de Fevereiro de 2018

Protocolado n.º 13/10/42.084 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista da solicitação e justificativas desta Secretaria às folhas precedentes, dos pareceres de fls. 229 a 242 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como à luz da documentação acostada a estes autos e das informações do Departamento Administrativo às fls. 249 a 250, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas as observações indicadas pelo DAJ, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de locação referente ao imóvel localizado na Rua Ernesto Carlos Reimann nº 117, Jardim Paulicéia, nesta cidade, firmado com o usufrutuário do referido imóvel o Senhor Hélio Rosolem, onde se acha instalado o Distrito de Saúde Noroeste, por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante o aluguel mensal de R\$ 4.252,45 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo a despesa global de R\$ 102.058,80 (Cento e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme indicado à fl. 226 e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 244;

2. Publique-se;

3. Após, à CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, concedendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o locador conclua as adequações de acessibilidade do imóvel, à exceção da instalação de equipamento mecânico, na forma do pedido de fl. 223 e manifestação de fl. 225, e inclusive, a solicitação de isenção do IPTU junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Campinas, 22 de fevereiro de 2018
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"B & B PARTICIPAÇÕES S/A"	3422.14.38.0188.00000	39368	"PARQUE BRASÍLIA"	35	2015/156/4115
"CIVITAS CIA IMOBILIÁRIA DOS BONS NEGÓCIOS"	3341.62.98.0216	39334	"CID SATELITE IRIS"	18	2017/156/4015
"CLAUDEMAR JOSE DIAS DOS SANTOS"	3434.53.96.0400	39347	"PARQUE RESIDENCIAL CARVALHO MOURA"	4	2015/156/3770
"EDITORA CAMPOS ELISIOS LTDA"	3343.43.85.0250	39255	"JARDIM LISA"	3	2018/156/962
"ESPOLIO DE IZABEL SIQUEIRA GALINDO"	3352.11.49.0437	38625	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	19	2017/156/8516
"ESPOLIO DE MANOEL MARCONDES MACHADO NETTO"	3263.33.67.0364.01001	39258	"PARQUE SAO QUIRINO"	22	2018/156/310
"LUCIA FERNANDES SINICIO IKENAMI"	3443.53.41.0001.00000	39063	"PARQUE JAMBEIRO 2 PARTE"	2	2016/156/3065
"MASSUMI WAGNER"	3234.22.67.0166.01001	39267	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA - DIST BARAO GERALDO"	9-MOD	2018/156/396

Campinas, 13 de abril de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDITORA CAMPOS ELISIOS LTDA"	3343.43.85.0250	39257	"JARDIM LISA"	3	2018/156/962
"ESPOLIO DE IZABEL SIQUEIRA GALINDO"	3352.11.49.0437	38624	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	19	2017/156/8516
"ESPOLIO DE MANOEL MARCONDES MACHADO NETTO"	3263.33.67.0364.01001	39259	"PARQUE SAO QUIRINO"	22	2018/156/310

Campinas, 13 de abril de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"COSMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3344.41.19.0158	17888	"CONJUNTO RESIDENCIAL COSMO I"	10	2017/156/6491

Campinas, 13 de abril de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº PMC.2017.00014148-13 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2017 - Objeto: Registro de Preços desementes de flores. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 32.925,00** (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) a favor da empresa **SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA - EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02 e 04 da Ata nº 265/2017.

Processo Administrativo nº PMC - 2017.00045153-60 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 011/18 - Objeto: Registro de Preços de pedra britada. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 246.680,00** (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA-EPP**, para fornecimento do material referente ao item 06 da Ata nº 086/2018.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**

PROTOCOLO Nº 2014/10/18777.
INTERESSADO: NETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: PRAÇA NUNO NONARDELLI.
BAIRRO: CARLOS GOMES.
CIDADE: CAMPINAS, SP.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 17/2014.
Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **atesta** a implantação dos equipamentos públicos, reparos e plantios constantes da CLAU-SULA SEGUNDA DO REFERIDO TAC, realizado na praça pública acima citada, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 16 de abril de 2018
ENGº AGRÔNOMO PRIMO ANGELO FALZONI NETO
Departamento Parques e Jardins
ENGº AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de Infrações - JARI's - realizadas no período de **01 à 31 de Março de 2018** referente aos processos julgados DEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-000139/2018	JGR8424	M1-175167-44	DEFERIDO	01/03/2018
4-000140/2018	JGR8424	L1-957433-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000146/2018	ETV0994	L1-915189-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000148/2018	CJI0079	M1-190589-44	DEFERIDO	01/03/2018
4-000165/2018	GD04890	M1-151968-44	DEFERIDO	01/03/2018
4-000173/2018	DZV8000	M1-194278-84	DEFERIDO	01/03/2018
4-000233/2018	ETS0198	M1-188586-34	DEFERIDO	06/03/2018
4-000256/2018	EZL6178	M1-182047-94	DEFERIDO	20/03/2018
4-000326/2018	DWH7039	M1-187897-74	DEFERIDO	01/03/2018
4-000330/2018	KWL9242	L1-934630-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000333/2018	HKC1971	L1-960020-67	DEFERIDO	01/03/2018
4-000334/2018	DKY4214	L1-932154-37	DEFERIDO	01/03/2018
4-000337/2018	DXC5977	L1-932688-97	DEFERIDO	01/03/2018
4-000339/2018	COA5035	L1-925548-87	DEFERIDO	01/03/2018
4-000341/2018	FOB9210	L1-940295-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000343/2018	FRL2679	L1-971295-67	DEFERIDO	14/03/2018
4-000345/2018	EFL7710	L1-717052-64	DEFERIDO	14/03/2018
4-000348/2018	DDJ1801	L1-919422-97	DEFERIDO	01/03/2018
4-000350/2018	EYD2037	L1-951809-17	DEFERIDO	14/03/2018
4-000351/2018	AVZ5989	L1-940846-57	DEFERIDO	06/03/2018
4-000352/2018	FBZ3454	M1-201038-34	DEFERIDO	06/03/2018
4-000354/2018	EIX7959	L1-334385-74	DEFERIDO	01/03/2018
4-000355/2018	EIX7959	J1-718460-67	DEFERIDO	01/03/2018
4-000356/2018	EIX7959	J1-800098-27	DEFERIDO	01/03/2018
4-000357/2018	EIX7959	J1-816323-27	DEFERIDO	01/03/2018
4-000361/2018	DJP7013	L1-977789-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000363/2018	OZK2188	L1-942455-87	DEFERIDO	01/03/2018
4-000373/2018	FEP7547	L1-943535-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000388/2018	FMD1413	L1-923123-37	DEFERIDO	01/03/2018
4-000391/2018	FOO3238	L1-941399-87	DEFERIDO	01/03/2018
4-000394/2018	ERB0914	M1-170169-04	DEFERIDO	06/03/2018
4-000396/2018	EAY2725	L1-967161-87	DEFERIDO	01/03/2018
4-000399/2018	DOF4144	M1-199585-24	DEFERIDO	01/03/2018
4-000400/2018	EID3031	M1-193924-64	DEFERIDO	01/03/2018
4-000401/2018	DKD9435	L1-966331-37	DEFERIDO	01/03/2018
4-000404/2018	KLE1134	L1-921877-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000405/2018	AZD5810	L1-927227-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000406/2018	GAN7281	L1-954564-67	DEFERIDO	01/03/2018
4-000407/2018	GFM1497	L1-954359-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000408/2018	GDA8432	L1-949502-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000409/2018	BOE3411	L1-946367-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000410/2018	BOE3411	L1-945471-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000412/2018	FAI9649	L1-970098-87	DEFERIDO	01/03/2018
4-000413/2018	GAE9296	L1-970369-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000415/2018	GAN7281	L1-975063-17	DEFERIDO	01/03/2018
4-000418/2018	GET1334	L1-868767-97	DEFERIDO	01/03/2018
4-000419/2018	GET0267	L1-868769-07	DEFERIDO	01/03/2018
4-000420/2018	GBS0372	L1-868770-17	DEFERIDO	01/03/2018
4-000421/2018	GFI3004	L1-868772-37	DEFERIDO	01/03/2018
4-000422/2018	GEG0924	L1-868771-27	DEFERIDO	01/03/2018
4-000423/2018	BQG6885	L1-956916-47	DEFERIDO	01/03/2018
4-000444/2018	FDO0716	L1-949253-87	DEFERIDO	06/03/2018
4-000449/2018	DWJ0444	L1-858182-67	DEFERIDO	06/03/2018
4-000457/2018	CGT8919	L1-979827-27	DEFERIDO	06/03/2018
4-000460/2018	EMR3657	M1-196719-74	DEFERIDO	06/03/2018
4-000463/2018	FES8124	L1-959321-07	DEFERIDO	06/03/2018
4-000471/2018	FGS1481	L1-939876-37	DEFERIDO	06/03/2018

4-000472/2018	FQO2186	L1-981654-37	DEFERIDO	06/03/2018	4-000329/2018	ETB8290	M1-201558-64	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000476/2018	FLT0009	L1-977713-07	DEFERIDO	06/03/2018	4-000331/2018	FNL5514	L1-967090-37	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000481/2018	FGC2925	L1-971185-67	DEFERIDO	06/03/2018	4-000332/2018	HKC1971	L1-941943-27	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000484/2018	BWM5308	L1-975375-57	DEFERIDO	06/03/2018	4-000335/2018	FBT2635	L1-950566-17	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000489/2018	DQD4428	L1-968016-57	DEFERIDO	06/03/2018	4-000336/2018	FXQ9585	L1-863726-67	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000490/2018	DXH7513	L1-981663-17	DEFERIDO	06/03/2018	4-000338/2018	OXJ0951	L1-971010-77	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000496/2018	DJQ5276	M1-190474-04	DEFERIDO	14/03/2018	4-000340/2018	ENC1539	M1-192922-54	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000497/2018	DJQ5276	M1-190469-54	DEFERIDO	14/03/2018	4-000344/2018	FJI0153	L1-966281-87	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000504/2018	EIX1034	L1-786050-17	DEFERIDO	06/03/2018	4-000346/2018	GCF7708	L1-570112-47	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000506/2018	FBZ4363	L1-970397-07	DEFERIDO	06/03/2018	4-000349/2018	FTL3442	L1-884376-97	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000509/2018	EIY5386	M1-207677-84	DEFERIDO	06/03/2018	4-000353/2018	EEP3427	L1-972331-87	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000510/2018	ARX9735	L1-985751-87	DEFERIDO	06/03/2018	4-000358/2018	FQJ5764	M1-191621-24	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000511/2018	FSQ9557	L1-834639-37	DEFERIDO	06/03/2018	4-000359/2018	AXW1521	L1-992699-44	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000514/2018	CXD3905	M1-193482-44	DEFERIDO	06/03/2018	4-000360/2018	FJJ6159	L1-914832-67	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000517/2018	DQG3337	L1-987378-77	DEFERIDO	06/03/2018	4-000362/2018	PVO6629	M1-193271-24	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000522/2018	DJP7013	L1-975060-97	DEFERIDO	06/03/2018	4-000364/2018	ASO8299	L1-945617-27	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000524/2018	FDG9081	L1-970188-07	DEFERIDO	06/03/2018	4-000365/2018	EWS3997	M1-108906-74	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000525/2018	FDG9081	L1-969675-37	DEFERIDO	06/03/2018	4-000367/2018	DVS4140	M1-190655-44	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000535/2018	JFB4015	L1-957345-47	DEFERIDO	06/03/2018	4-000368/2018	GGT4060	L1-913166-17	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000544/2018	EPF6376	L1-968189-27	DEFERIDO	06/03/2018	4-000369/2018	ERP3016	M1-176970-34	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000551/2018	PXB8144	L1-962605-67	DEFERIDO	06/03/2018	4-000370/2018	DTI5029	L1-912567-77	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000563/2018	DTR8398	L1-956481-97	DEFERIDO	14/03/2018	4-000371/2018	AZZ9087	L1-976597-67	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000571/2018	ETD1094	L1-960130-67	DEFERIDO	14/03/2018	4-000372/2018	DSN7813	L1-915701-67	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000573/2018	FDG5199	L1-966586-57	DEFERIDO	14/03/2018	4-000374/2018	EAG9007	M1-194210-64	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000580/2018	FBV0621	L1-967300-47	DEFERIDO	14/03/2018	4-000375/2018	FXJ2759	L1-942754-07	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000586/2018	HMA9280	M1-181569-44	DEFERIDO	14/03/2018	4-000376/2018	FAJ3398	L1-945531-47	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000587/2018	PYP1499	L1-958516-97	DEFERIDO	28/03/2018	4-000377/2018	EGR7810	L1-942840-87	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000589/2018	CZO1224	L1-992784-17	DEFERIDO	28/03/2018	4-000378/2018	EGR7810	L1-942634-07	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000590/2018	EWZ5401	L1-881526-87	DEFERIDO	14/03/2018	4-000379/2018	FRS2296	L1-978904-37	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000607/2018	COR0460	L1-990887-77	DEFERIDO	14/03/2018	4-000381/2018	GJA4204	L1-939983-07	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000608/2018	GAP9930	L1-966606-37	DEFERIDO	14/03/2018	4-000382/2018	CUC9398	M1-190465-14	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000610/2018	GFA2655	M1-198915-34	DEFERIDO	28/03/2018	4-000384/2018	FWH9665	L1-939832-37	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000624/2018	FNN1136	L1-949821-47	DEFERIDO	14/03/2018	4-000389/2018	DBH9056	M1-196307-24	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000626/2018	KDZ2580	L1-954612-07	DEFERIDO	14/03/2018	4-000390/2018	EWK6958	L1-891917-47	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000627/2018	ELCS850	L1-960204-37	DEFERIDO	14/03/2018	4-000392/2018	DHR9359	M1-193634-24	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000640/2018	DOU3653	O1-000981-27	DEFERIDO	14/03/2018	4-000393/2018	EYA4729	M1-197758-14	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000641/2018	CTD9737	O1-001242-07	DEFERIDO	14/03/2018	4-000395/2018	DKD7988	L1-961125-07	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000643/2018	FVO5635	L1-969139-67	DEFERIDO	14/03/2018	4-000397/2018	FEP7688	M1-196347-94	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000645/2018	CJD5505	M1-201758-84	DEFERIDO	14/03/2018	4-000402/2018	GEM7639	M1-157590-54	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000647/2018	BIL4885	L1-890947-27	DEFERIDO	14/03/2018	4-000403/2018	FEP3543	M1-141675-74	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000648/2018	BIL4885	L1-886257-97	DEFERIDO	14/03/2018	4-000414/2018	BAQ3726	M1-190929-34	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000649/2018	BIL4885	L1-886059-97	DEFERIDO	14/03/2018	4-000416/2018	HJJ1696	M1-196822-04	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000659/2018	GAN7281	L1-979853-67	DEFERIDO	20/03/2018	4-000417/2018	FBN0642	L1-979121-07	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000665/2018	BXL2320	L1-954381-07	DEFERIDO	20/03/2018	4-000424/2018	CXO9399	L1-856867-04	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000666/2018	BXL2320	L1-937073-57	DEFERIDO	20/03/2018	4-000425/2018	CXO9399	L1-865342-54	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000675/2018	FVJ9777	L1-509280-27	DEFERIDO	20/03/2018	4-000426/2018	CXO9399	L1-851362-64	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000678/2018	DMN5916	L1-959533-37	DEFERIDO	20/03/2018	4-000427/2018	CXO9399	L1-286076-07	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000689/2018	DWX8983	L1-998960-67	DEFERIDO	20/03/2018	4-000428/2018	CXO9399	L1-853551-64	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000690/2018	GAN0544	L1-992380-47	DEFERIDO	20/03/2018	4-000429/2018	CXO9399	M1-038696-04	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000691/2018	GFM1497	L1-994808-17	DEFERIDO	20/03/2018	4-000430/2018	FKA1208	M1-197021-14	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000710/2018	CJC0707	L1-501240-37	DEFERIDO	20/03/2018	4-000431/2018	FEB0741	L1-931789-17	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000718/2018	PVT5683	L1-856838-47	DEFERIDO	20/03/2018	4-000432/2018	FEB0741	L1-937719-27	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000719/2018	PVT5683	L1-857998-97	DEFERIDO	20/03/2018	4-000433/2018	FEB0741	L1-966334-67	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000728/2018	AOW8932	L1-989649-17	DEFERIDO	20/03/2018	4-000434/2018	FUF5355	N1-747348-84	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000741/2018	DSU6091	L1-999709-77	DEFERIDO	20/03/2018	4-000435/2018	FNJ0296	N1-745075-14	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000757/2018	DMO6384	L1-994473-77	DEFERIDO	20/03/2018	4-000436/2018	FNJ0296	N1-745252-24	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000758/2018	DMO6384	L1-994452-87	DEFERIDO	20/03/2018	4-000437/2018	FUF5355	N1-746064-04	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000762/2018	DJL6103	L1-976831-97	DEFERIDO	20/03/2018	4-000438/2018	FQU5645	N1-745982-64	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000775/2018	OWM4664	O1-001422-37	DEFERIDO	28/03/2018	4-000439/2018	CXD7638	L1-977920-97	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000777/2018	ENV3667	M1-212010-74	DEFERIDO	28/03/2018	4-000440/2018	EDD7012	M1-194955-34	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000794/2018	DKO8174	O1-005044-67	DEFERIDO	28/03/2018	4-000441/2018	EPH6828	N1-754644-04	INDEFERIDO	01/03/2018
4-000801/2018	FDG9081	N1-763034-84	DEFERIDO	28/03/2018	4-000442/2018	FUO8900	M1-185217-04	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000803/2018	FDG9081	N1-763033-74	DEFERIDO	28/03/2018	4-000443/2018	PUF0966	M1-181629-94	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000804/2018	GER8530	L1-975257-87	DEFERIDO	28/03/2018	4-000445/2018	FVB8823	L1-949085-57	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000805/2018	EEF6702	L1-929556-17	DEFERIDO	28/03/2018	4-000446/2018	FLF1840	M1-186097-04	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000808/2018	QHS0261	L1-937274-87	DEFERIDO	28/03/2018	4-000447/2018	EGC2880	L1-966419-37	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000810/2018	FOX6523	L1-979126-57	DEFERIDO	28/03/2018	4-000448/2018	FRZ8996	L1-816455-24	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000821/2018	EKN3458	L1-984094-17	DEFERIDO	28/03/2018	4-000450/2018	FBW8560	L1-951517-67	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000822/2018	EKN3458	L1-983666-27	DEFERIDO	28/03/2018	4-000451/2018	EIK9924	L1-967907-67	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000829/2018	DJG0564	J1-746604-17	DEFERIDO	28/03/2018	4-000452/2018	CFL9944	L1-906239-47	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000868/2018	FEB0395	O1-013771-07	DEFERIDO	28/03/2018	4-000453/2018	DMN6002	L1-700743-07	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000869/2018	FEB0395	O1-013786-37	DEFERIDO	28/03/2018	4-000454/2018	DXE0527	L1-784817-07	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000870/2018	EEF0192	K1-643308-67	DEFERIDO	28/03/2018	4-000455/2018	DWT3804	M1-192418-74	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000874/2018	GAN9500	L1-995071-07	DEFERIDO	28/03/2018	4-000456/2018	GAE1551	L1-864497-77	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000879/2018	FEI4743	M1-208522-64	DEFERIDO	28/03/2018	4-000458/2018	FKY2461	M1-194602-24	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000880/2018	PVF0580	O1-013436-57	DEFERIDO	28/03/2018	4-000459/2018	FKY2461	M1-191907-24	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000883/2018	FIR3787	M1-202211-04	DEFERIDO	28/03/2018	4-000461/2018	FGJ7728	M1-193042-44	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000885/2018	DWO4953	O1-015510-07	DEFERIDO	28/03/2018	4-000462/2018	BFZ8355	M1-192711-34	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000911/2018	GAN7281	N1-760284-84	DEFERIDO	28/03/2018	4-000464/2018	EWB6913	L1-480429-47	INDEFERIDO	06/03/2018
4-000912/2018	GFM1497	N1-760193-54	DEFERIDO	28/03/2018	4-000465/2018	EWB6913	M1-090792-04	INDEFERIDO	06/03/2018
	TOTAL DE RECURSOS		137		4-000466/2018	EWB6913	M1-153422-64	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000467/2018	DDN5911	M1-194034-64	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000468/2018	BBE7999	M1-191765-34	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000469/2018	FZQ9959	M1-191707-04	INDEFERIDO	20/03/2018
					4-000470/2018	ENT9112	M1-183006-04	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000473/2018	FOG3844	N1-758409-34	INDEFERIDO	01/03/2018
					4-000474/2018	FKX2179	M1-186469-94	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000475/2018	OOU8745	L1-955276-37	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000477/2018	FMR6519	M1-203034-74	INDEFERIDO	06/03/2018
					4-000478/2018	GCZ4225	M1-184913-44	INDEFERIDO	06/03/

4-000485/2018	BSF2789	M1-186347-84	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000605/2018	EIF3005	L1-741313-17	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000486/2018	DVG3739	M1-192514-44	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000606/2018	FLZ4227	L1-972922-57	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000487/2018	FJW5349	L1-859968-07	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000609/2018	ESI6993	M1-209820-64	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000488/2018	DIG4661	M1-199737-04	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000611/2018	FBC2548	L1-936642-37	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000491/2018	DBW8896	L1-976260-77	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000612/2018	CPM9933	M1-200820-54	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000492/2018	MIH6834	N1-761607-04	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000613/2018	ESI5597	M1-203583-64	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000493/2018	QMR8583	N1-761145-04	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000614/2018	FLD8385	M1-203027-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000494/2018	EVT6430	N1-761652-14	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000615/2018	FTI7960	M1-201520-14	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000495/2018	DXJ6820	L1-972357-17	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000618/2018	FEP7688	N1-760572-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000498/2018	GFF7282	M1-133389-44	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000619/2018	EPN5243	L1-929784-97	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000499/2018	GFF7282	M1-133388-34	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000620/2018	FVS3116	L1-947682-07	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000500/2018	AJZ3892	M1-192281-24	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000621/2018	CEM2380	M1-200126-44	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000501/2018	FQO6989	N1-754159-04	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000622/2018	EKV6698	L1-940751-97	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000502/2018	FQT4386	M1-192549-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000623/2018	FLB9354	L1-943888-07	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000503/2018	EYD3072	M1-173508-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000625/2018	FDV8280	L1-953575-77	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000505/2018	FRP0273	N1-743760-64	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000628/2018	FHW3845	L1-989792-17	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000507/2018	DHR6248	M1-196322-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000632/2018	EPF7994	L1-999972-67	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000508/2018	DOM6930	M1-200483-94	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000633/2018	FRA3391	M1-176768-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000512/2018	GIF7079	M1-206744-04	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000634/2018	DXU6651	M1-182944-44	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000513/2018	PPD1141	M1-172741-94	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000635/2018	GFU2243	M1-188049-54	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000515/2018	FCX2625	L1-989859-27	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000636/2018	GBW5129	M1-201334-24	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000516/2018	FWH9665	N1-758469-84	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000637/2018	EUS0156	M1-208182-74	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000518/2018	FZN7178	M1-182829-04	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000638/2018	CIX8998	M1-213379-14	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000519/2018	EUM4335	L1-971319-87	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000639/2018	ENT2681	N1-732944-34	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000520/2018	FNG4419	M1-209351-04	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000642/2018	CJD1894	O1-001732-57	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000521/2018	FAS3275	M1-205054-34	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000644/2018	EAG8335	M1-188253-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000523/2018	FXA4776	L1-994135-07	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000646/2018	OYE8656	M1-186239-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000526/2018	EIF0243	M1-202317-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000650/2018	GGF5745	L1-981636-77	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000528/2018	AZZ9087	L1-981357-37	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000651/2018	FGQ9919	M1-180072-34	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000529/2018	AZZ9087	L1-987664-77	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000652/2018	GBG4797	M1-203986-24	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000530/2018	FOQ1792	M1-205316-14	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000654/2018	EKH7100	M1-206854-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000531/2018	EPV5944	M1-181250-44	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000655/2018	FDS6617	L1-951230-57	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000532/2018	GYS4895	M1-203252-54	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000661/2018	FNN1136	N1-759232-14	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000533/2018	DSA7100	M1-188164-04	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000662/2018	FQG7785	M1-199720-54	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000534/2018	EAJ0274	L1-697856-57	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000663/2018	EBS3516	M1-182779-44	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000536/2018	EAW1270	L1-965509-67	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000664/2018	DCK7434	M1-208508-34	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000537/2018	EIX1735	M1-179773-14	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000667/2018	PVO5853	M1-196333-64	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000538/2018	FBZ0445	L1-990538-07	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000668/2018	FYO6781	L1-943036-67	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000539/2018	FBT9305	M1-207735-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000669/2018	ECF8933	M1-143089-24	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000540/2018	EDD6415	L1-983669-57	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000670/2018	BTk6806	L1-703751-47	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000541/2018	GEL8135	M1-198115-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000671/2018	BTk6806	L1-717132-97	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000542/2018	KKA2668	L1-929347-17	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000672/2018	FYA3990	L1-829638-77	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000543/2018	CGT4755	M1-200402-54	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000673/2018	FWU3259	L1-375682-07	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000545/2018	GEW0199	L1-806256-07	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000674/2018	QIA9936	N1-745216-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000546/2018	GEW0199	L1-799170-97	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000676/2018	CPU2188	L1-980820-57	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000547/2018	DEN0602	M1-196550-34	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000677/2018	CPU2188	L1-980177-07	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000548/2018	EEP6704	M1-068136-34	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000679/2018	FWP7635	M1-161111-64	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000549/2018	EOS0263	M1-200697-34	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000680/2018	EVI5233	L1-965566-87	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000550/2018	EOS0263	L1-932316-07	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000681/2018	FAC5884	K1-663077-87	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000552/2018	NDE8829	M1-211779-74	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000682/2018	ENX9872	L1-896518-77	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000553/2018	FRD0557	L1-966447-97	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000683/2018	PUT0794	L1-968450-07	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000554/2018	AYM9741	M1-202248-34	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000684/2018	GJP7860	L1-917919-27	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000555/2018	ERK5113	M1-200744-64	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000685/2018	FNK9740	L1-914599-47	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000556/2018	GGD2590	L1-931980-57	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000686/2018	EYK9667	L1-952991-67	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000557/2018	FTR3005	M1-209491-74	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000687/2018	FRF8437	L1-971865-47	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000558/2018	DOL6848	L1-964433-87	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000688/2018	PXF1088	L1-975596-67	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000559/2018	FRB4415	M1-182316-34	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000692/2018	DWH2812	M1-211918-34	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000560/2018	FRW8111	M1-198439-04	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000693/2018	ETD1725	M1-190869-94	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000561/2018	PXR1045	L1-971267-07	INDEFERIDO	06/03/2018	4-000694/2018	CEV7072	M1-204619-84	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000562/2018	ENT9177	M1-151015-84	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000695/2018	FYT1161	M1-208456-64	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000564/2018	FHX8433	M1-207798-84	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000696/2018	DPT0248	M1-208663-44	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000565/2018	EGO9876	M1-208965-94	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000697/2018	NRW7113	M1-209871-24	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000566/2018	FBO7076	M1-195346-94	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000698/2018	EPU8130	M1-207527-14	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000567/2018	L0D2425	M1-209275-04	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000699/2018	GBD7173	M1-195339-24	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000568/2018	EDW0342	M1-210238-64	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000700/2018	GDA8432	N1-759497-24	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000569/2018	GWD1188	L1-980418-07	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000701/2018	ENX8527	N1-759688-04	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000570/2018	BFZ8234	L1-946893-27	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000706/2018	EGM6939	M1-198747-04	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000572/2018	FFU1757	M1-194725-44	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000707/2018	EW50584	M1-202632-14	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000574/2018	ERB2886	M1-198643-64	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000708/2018	FMV2150	M1-193936-74	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000575/2018	ERH9566	M1-194717-74	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000709/2018	FHW3045	L1-992036-17	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000576/2018	FEP4829	L1-961755-37	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000711/2018	FCT2139	M1-211288-04	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000577/2018	DHY6596	L1-965111-47	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000712/2018	ENX2071	M1-216702-24	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000578/2018	DHY6596	L1-961901-67	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000713/2018	FLH0627	M1-215385-54	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000579/2018	LUQ1181	M1-185773-64	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000714/2018	FFG9788	M1-192920-34	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000581/2018	MZP5004	L1-977943-07	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000715/2018	EIX5696	M1-205543-84	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000582/2018	AJC0791	M1-183660-54	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000716/2018	DDJ4549	L1-974827-77	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000583/2018	ERS9164	L1-970230-87	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000717/2018	DDJ4549	L1-976560-27	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000584/2018	ERS9164	L1-969828-27	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000720/2018	GFP1289	M1-082340-64	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000585/2018	HKJ2669	M1-210884-34	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000721/2018	FEU4825	M1-196683-44	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000588/2018	FXM5667	L1-960951-27	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000722/2018	EER4399	M1-182131-54	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000591/2018	DMU1512	M1-207918-74	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000723/2018	FAL3933	L1-995512-17	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000592/2018	FDH8262	M1-196424-94	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000724/2018	GSV1856	L1-976362-27	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000593/2018	BDE5565	L1-951961-07	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000725/2018	FBX9030	M1-209653-44	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000594/2018	FUU5820	M1-208085-94	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000726/2018	EDF9559	L1-922285-17	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000595/2018	BUI5004	L1-935636-97	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000727/2018	FKI6018	M1-195401-94	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000596/2018	GBP1414	M1-198358-74	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000729/2018	BBL0782	M1-200788-64	INDEFERIDO	20/03/2018
4-000597/2018	FHW5056	L1-987605-37	INDEFERIDO	14/03/2018	4-000730/2018	FPN2369	M1-205368-94	IN	

4-000743/2018	DNH4892	M1-214734-34	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000859/2018	DJG0564	II-642962-14	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000744/2018	DSX8578	M1-196338-04	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000860/2018	DJG0564	II-702035-44	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000745/2018	FVP3039	L1-939059-07	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000861/2018	DJG0564	II-733865-04	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000746/2018	DGO5764	L1-988661-37	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000862/2018	DJG0564	II-672984-44	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000747/2018	DNF6854	M1-206377-64	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000863/2018	FQL0975	M1-203246-04	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000748/2018	EIX4651	M1-183011-54	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000864/2018	BZP6514	L1-991200-17	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000749/2018	FFB3677	M1-189888-74	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000866/2018	PQY8115	L1-760470-74	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000750/2018	FYC5617	M1-205222-64	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000867/2018	DSE3357	O1-003432-07	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000751/2018	FMH6000	M1-201571-84	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000871/2018	FLS9709	M1-217370-04	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000753/2018	CNQ1559	M1-198176-14	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000872/2018	JPU1043	M1-208685-44	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000754/2018	FZX8810	M1-190252-84	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000873/2018	FKA9833	O1-008543-77	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000755/2018	EKG5078	M1-199174-94	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000876/2018	GBG8582	L1-885289-97	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000756/2018	GGU8452	M1-207189-44	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000877/2018	PUY9863	O1-013025-17	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000759/2018	CFX6578	L1-942749-57	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000878/2018	EBL6131	L1-780494-07	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000760/2018	EGE0007	L1-943979-37	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000881/2018	DFU8432	M1-219179-44	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000761/2018	ETD0818	L1-987716-47	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000882/2018	CJB0578	L1-972402-27	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000765/2018	GIE8990	L1-955863-77	INDEFERIDO	20/03/2018	4-000884/2018	DSP5494	L1-832545-07	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000766/2018	FHW3086	M1-205804-54	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000886/2018	GBJ8584	L1-989397-27	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000767/2018	DXE9441	L1-970630-17	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000887/2018	PYW8332	N1-765234-84	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000768/2018	BZP6514	L1-990740-37	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000888/2018	DNV4384	M1-187744-84	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000769/2018	BZP6514	L1-394517-27	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000889/2018	CKM8082	L1-982762-07	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000770/2018	BZP6514	L1-918053-47	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000890/2018	CKM8082	O1-002291-37	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000771/2018	BZP6514	L1-918001-77	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000891/2018	FEB1622	L1-994208-67	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000773/2018	FUU5820	L1-982346-27	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000892/2018	EAV5015	M1-217324-84	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000774/2018	PZN6940	L1-945788-87	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000893/2018	DXU4818	M1-202684-94	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000776/2018	DYP6339	M1-211697-24	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000894/2018	CKD1716	M1-222109-84	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000778/2018	JJY1819	M1-207535-94	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000896/2018	EVR4038	N1-720547-34	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000779/2018	EYW4060	L1-953276-57	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000923/2018	GAI9900	N1-759609-44	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000780/2018	FLX3646	M1-212085-54	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000925/2018	FPW8070	N1-766873-84	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000781/2018	FKX4149	L1-533646-37	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000937/2018	FLE1451	N1-762611-34	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000782/2018	EUG3803	L1-875248-07	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000964/2018	FRQ0896	N1-763423-14	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000783/2018	HFO6153	L1-994905-07	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000983/2018	GXC3194	N1-759799-74	INDEFERIDO	14/03/2018
4-000785/2018	FLK8327	M1-192504-54	INDEFERIDO	28/03/2018	4-000996/2018	PXA3789	N1-764057-84	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000786/2018	EBK7514	O1-004084-37	INDEFERIDO	28/03/2018	4-001023/2018	PYP4907	N1-760745-74	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000787/2018	FFB4686	M1-206197-24	INDEFERIDO	28/03/2018	4-001024/2018	FID1071	N1-763608-04	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000788/2018	FDN9877	M1-211190-14	INDEFERIDO	28/03/2018	4-001025/2018	GEJ1329	N1-764055-64	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000789/2018	FNI8984	L1-994793-87	INDEFERIDO	28/03/2018	4-001026/2018	GEV5336	N1-763607-94	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000790/2018	BXL2320	L1-936476-27	INDEFERIDO	28/03/2018	4-001027/2018	GEB9647	N1-764124-94	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000791/2018	BSQ2765	O1-016269-07	INDEFERIDO	28/03/2018	4-001111/2018	FJOS589	N1-763788-34	INDEFERIDO	28/03/2018
4-000792/2018	KPD8428	O1-012767-77	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000793/2018	FLM4039	M1-200768-84	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000796/2018	FQA9278	N1-763249-34	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000797/2018	GHV6165	M1-171900-44	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000798/2018	FAZ1778	L1-935367-47	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000799/2018	FXK9090	M1-221414-64	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000800/2018	FCV9047	L1-947086-87	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000802/2018	ECP6889	O1-006730-97	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000806/2018	OPF8009	M1-220435-64	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000807/2018	MFZ9171	M1-217392-04	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000809/2018	EPW0651	L1-954761-57	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000811/2018	DMJ9947	L1-972701-47	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000812/2018	DMJ9947	L1-917532-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000813/2018	DMJ9947	L1-963641-87	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000814/2018	DMJ9947	L1-949459-57	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000815/2018	FRP6548	O1-004789-47	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000817/2018	FON4688	N1-763450-64	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000818/2018	FON4688	N1-747048-54	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000819/2018	FON4688	N1-729984-24	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000820/2018	GFE2070	L1-984102-97	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000823/2018	EZL0202	O1-000317-97	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000824/2018	GFM7930	O1-015477-07	INDEFERIDO	14/03/2018					
4-000825/2018	DJG0564	II-708188-84	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000826/2018	DJG0564	II-872980-94	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000827/2018	DJG0564	II-877609-74	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000828/2018	DJG0564	II-943741-74	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000830/2018	DJG0564	M1-158325-34	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000831/2018	DJG0564	L1-365276-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000832/2018	DJG0564	L1-839541-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000833/2018	DJG0564	L1-834122-37	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000834/2018	DJG0564	L1-818089-87	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000835/2018	DJG0564	L1-814797-57	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000836/2018	DJG0564	L1-779722-97	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000837/2018	DJG0564	L1-774718-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000838/2018	DJG0564	L1-774676-17	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000839/2018	DJG0564	L1-488697-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000840/2018	DJG0564	L1-379223-97	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000841/2018	DJG0564	L1-468219-47	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000842/2018	DJG0564	L1-049825-67	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000843/2018	EPU5951	L1-997982-77	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000844/2018	CYH3986	L1-997556-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000845/2018	EZQ0641	O1-000865-77	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000846/2018	FXH2255	M1-196896-84	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000847/2018	FIQ1361	M1-215172-14	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000848/2018	PZN6480	M1-209713-94	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000849/2018	DJG0564	L1-231520-37	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000850/2018	FMH7714	O1-003608-07	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000851/2018	DJG0564	J1-755616-47	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000852/2018	DJG0564	J1-607136-27	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000853/2018	DJG0564	J1-326211-67	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000854/2018	DJG0564	L1-309849-17	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000855/2018	DJG0564	L1-322775-27	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000856/2018	DJG0564	L1-351984-67	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000857/2018	DJG0564	L1-363216-77	INDEFERIDO	28/03/2018					
4-000858/2018	DJG0564	L1-369671-57	INDEFERIDO	28/03/2018					

TOTAL DE RECURSOS

423

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 132/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 13/04/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABD1277	O109258817	60503	08/04/2018	ABG6385	O108900547	74630	08/04/2018
ABG6385	O109048277	74550	08/04/2018	ABZ0592	M125127964	60501	02/04/2018
AEF7596	O109327127	74550	09/04/2018	AFU0266	O109228567	74630	09/04/2018
AFY3662	O109031227	74550	08/04/2018	AGN9008	O109290057	60503	09/04/2018
AHT9820	M124658484	51851	02/04/2018	AIU0546	M124824584	55412	02/04/2018
AJC0431	M123884744	54870	02/04/2018	AJE2818	O109104157	74550	08/04/2018
AJG5823	O109059497	74550	08/04/2018	AJG5823	O108949937	74550	08/04/2018
AJG5823	O109048717	74550	08/0				

BAO6030	O108942347	74550	08/04/2018	BAZ9169	M124974294	55412	02/04/2018	CJD9702	O108895927	74630	08/04/2018	CJD9702	O108888337	74550	08/04/2018
BBE9282	O109210637	74550	09/04/2018	BCB0054	O108976447	74550	08/04/2018	CJH5664	O109022107	74550	08/04/2018	CJJ6895	O108976007	74550	08/04/2018
BDH0604	O108695407	74550	06/04/2018	BDN0263	M124960544	75870	02/04/2018	CJM4575	O109057297	74550	08/04/2018	CJM7788	O108904507	74550	09/04/2018
BDY9612	M124952074	55412	02/04/2018	BEL5118	O108945427	74550	08/04/2018	CJO2688	O109241877	74550	09/04/2018	CJT9026	O108998007	74550	08/04/2018
BFA8192	O109331637	74550	08/04/2018	BF17656	O109292707	60503	09/04/2018	CJU5405	O109295777	60503	09/04/2018	CJY6270	M125065264	51851	03/04/2018
BFL4586	O109241657	74550	09/04/2018	BFO5417	O108960497	60503	08/04/2018	CJY7148	O109242757	74550	09/04/2018	CJZ5635	O109038377	74550	08/04/2018
BFP9995	O108911217	74550	08/04/2018	BFQ6321	M125000914	75870	02/04/2018	CJZ7126	O109096787	74550	08/04/2018	CKE2745	O109278837	60503	08/04/2018
BFX9576	O109048507	74550	08/04/2018	BFZ4845	O108926947	60503	08/04/2018	CKJ0036	O109069727	60503	08/04/2018	CKL1330	O108995367	74550	08/04/2018
BFZ7350	O109242427	74550	09/04/2018	BFZ7755	O109095467	74550	08/04/2018	CKV3777	M121852054	51851	02/04/2018	CKX4403	O109282807	60503	09/04/2018
BFZ8248	O109242207	74550	09/04/2018	BFZ8901	O109325477	74550	09/04/2018	CKX4461	O109307877	74550	08/04/2018	CKX9067	M125010604	51851	31/03/2018
BGL9476	M124726684	75870	02/04/2018	BGQ4990	M124741974	60681	30/03/2018	CKX9883	M124933264	55500	01/04/2018	CKZ0877	O109054877	74550	08/04/2018
BGS1981	O108904407	74550	08/04/2018	BHR7869	O108943887	74550	09/04/2018	CLA2855	O109304797	74550	08/04/2018	CLT0519	O109051137	74550	09/04/2018
BIC6809	M125017744	51930	02/04/2018	BID2019	O108948617	60503	09/04/2018	CLM1423	O109029907	74710	08/04/2018	CLW1423	O109000537	74550	08/04/2018
BIJ0604	M125055704	51851	04/04/2018	BIJ9539	O108995587	74710	08/04/2018	CMA4175	O108967207	74630	08/04/2018	CMA4175	O108975907	74550	08/04/2018
BISI1381	O108910227	60503	08/04/2018	BIW4054	O109285767	60503	09/04/2018	CMA4819	O109016707	74550	09/04/2018	CMG69052	O108962587	60503	09/04/2018
BJT1783	M124998504	51851	02/04/2018	BKC9163	O109097777	74550	08/04/2018	CMH2281	O108911107	60503	08/04/2018	CMH6411	O108960937	60503	08/04/2018
BKF7174	O108876237	74550	06/04/2018	BKV4042	O108888557	74630	09/04/2018	CMJ5160	M124999594	51851	02/04/2018	CML5050	M124919514	55500	31/03/2018
BLI4005	O109067087	74550	08/04/2018	BLP9000	O109288187	60503	08/04/2018	CML5609	M124788724	54521	01/04/2018	CMR8887	O108966437	74550	08/04/2018
BMB2030	O109287207	60503	09/04/2018	BMM1135	M124978254	55412	02/04/2018	CMU3178	O108946637	74550	09/04/2018	CNE1976	O109225267	74630	09/04/2018
BMT2359	O109032217	74550	09/04/2018	BMU1835	O108890867	74550	08/04/2018	CNJ9073	O109048497	74550	08/04/2018	CNO1249	O108991297	74550	08/04/2018
BMU6316	M124868584	76331	02/04/2018	BMU8937	M125082644	55500	22/03/2018	CNQ2907	M124782234	76331	02/04/2018	CNQ3445	M124898064	60412	02/04/2018
BMW3793	O108931897	60503	08/04/2018	BMW4876	O108905277	60503	09/04/2018	CNO3695	M124876944	51851	31/03/2018	CNQ5269	M124852634	54521	24/03/2018
BNS5934	O109069397	60503	08/04/2018	BOB6877	O109211407	74630	09/04/2018	CNX0630	O109070827	60503	08/04/2018	CNX1640	O109017477	74550	09/04/2018
BOE5237	M122144104	51851	31/03/2018	BOG2774	O109078417	74550	08/04/2018	CNX8578	O108935417	74550	08/04/2018	CNY8112	O109267947	60503	08/04/2018
BOR0069	O109001207	74550	08/04/2018	BPC5506	O109031887	74550	09/04/2018	COA2430	O10892187	74550	08/04/2018	COL2758	O109048607	74550	08/04/2018
BPC7629	M125045464	75870	02/04/2018	BPC7775	O109332307	74550	08/04/2018	COQ4739	O109313667	74550	09/04/2018	COZ3304	O108990967	74550	08/04/2018
BPC8942	M124763864	53800	02/04/2018	BPT1114	O108923757	74630	08/04/2018	COZ4047	O109320417	74550	08/04/2018	COZ4964	M125005204	57380	31/03/2018
BPT6450	O109097117	74550	08/04/2018	BPU0359	M124661564	73662	02/04/2018	COZ9086	M111691704	55500	01/04/2018	COZ9561	M124973304	55412	31/03/2018
BPV4071	O109334387	74550	09/04/2018	BPV4944	O108918697	60503	08/04/2018	CPB5209	O109309087	74550	09/04/2018	CPO5536	O108902967	74550	09/04/2018
BPY1185	O109058837	74550	08/04/2018	BQA4996	O108987007	74550	07/04/2018	CPQ4318	M124978474	76331	02/04/2018	CPV1263	M124906974	56221	02/04/2018
BQB7527	O109042887	74550	08/04/2018	BQF7408	O108958517	60503	09/04/2018	CPV4869	O109298967	74550	08/04/2018	CPU5200	M108917047	60503	09/04/2018
BQG5192	O109028697	74630	08/04/2018	BQG9550	O109100197	74550	08/04/2018	CPV6126	M123972304	55500	31/03/2018	CPV9260	O109104607	74550	08/04/2018
BQH7287	O109229557	60503	09/04/2018	BQH7567	O109331857	74550	08/04/2018	CQB7124	O109098007	74630	08/04/2018	CQB9872	O109233627	74550	09/04/2018
BQH7614	O108957527	60503	08/04/2018	BQH9990	M125017414	51851	02/04/2018	CQC2697	O10899667	74550	08/04/2018	CQC2697	O109258597	60503	08/04/2018
BQJ7847	O109060267	74550	08/04/2018	BQT1983	O108919027	60503	08/04/2018	CQF8729	O108962917	60503	08/04/2018	CQH4826	O109071377	60503	08/04/2018
BQX4208	O109272907	74550	08/04/2018	BQZ2295	O109333947	74550	08/04/2018	CQS5334	O108928607	60503	08/04/2018	CQZ5567	O108991177	74550	08/04/2018
BQZ2305	O108893727	74550	08/04/2018	BRG4235	O109015167	74550	08/04/2018	CQS2567	O108890537	74550	08/04/2018	CRD5788	O109323937	60503	08/04/2018
BRP4008	O109274437	74550	09/04/2018	BRV0718	O109255307	74550	08/04/2018	CRJ0767	M124948224	55412	02/04/2018	CRK3213	O109058287	74550	08/04/2018
BSQ7342	O109060817	74550	08/04/2018	BSQ8907	M122969324	76252	01/04/2018	CRM6302	O109044107	60503	09/04/2018	CRN1210	O109023637	74550	09/04/2018
BSQ8907	O109093597	60503	08/04/2018	BSQ9464	O109050707	74550	08/04/2018	CRO2015	M123016844	55920	30/03/2018	CRP2935	O109332847	60503	08/04/2018
BTA5800	O108935857	60503	09/04/2018	BTR9699	O108945537	74550	08/04/2018	CRT7336	O108907147	60503	08/04/2018	CRS2922	O108996247	74550	08/04/2018
BTD2024	O109102177	74550	08/04/2018	BTE6805	M124648254	55412	24/03/2018	CSD2716	M124955374	55414	02/04/2018	CSD5059	O108940477	60503	09/04/2018
BTG6471	O109323497	60503	08/04/2018	BTK9190	O108904397	74550	08/04/2018	CSD5528	O109282137	60503	08/04/2018	CSM9900	O108968857	74550	09/04/2018
BTQ9126	O108960827	60503	08/04/2018	BUD9954	M124737574	54521	01/04/2018	CSU5708	O108940697	60503	08/04/2018	CSW2683	O108972487	74550	08/04/2018
BUI3760	O109085897	74630	08/04/2018	BUV5695	O109266307	60503	08/04/2018	CSY9115	O108994707	74550	08/04/2018	CTD5911	O109322617	74550	08/04/2018
BUV9918	O109060597	74550	08/04/2018	BUW1363	O109064557	74550	08/04/2018	CTH1881	M121908704	55090	03/04/2018	CTS5023	O109210307	74550	09/04/2018
BUW9931	O108926067	60503	09/04/2018	BUX5667	O109072477	74550	08/04/2018	CTP3568	O109291377	60503	08/04/2018	CTP5884	O109216247	74550	09/04/2018
BVN6649	O108859847	74550	06/04/2018	BVN6649	O108997907	74550	08/04/2018	CTP9620	M124985184	75870	02/04/2018	CUB3048	O109280047	60503	08/04/2018
BVN9770	O109079307	74550	08/04/2018	BWA0444	O109064997	74550	08/04/2018	CUB3065	O109094917	74630	08/04/2018	CUB9837	M124779374	54521	02/04/2018
BWR1136	O109252657	60503	08/04/2018	BWS6786	O109053777	74550	08/04/2018	CUM8000	O109215917	74550	09/04/2018	CVA6260	O108933987	74550	08/04/2018
BWV0209	O108939927	74550	08/04/2018	BXL3581	M124524834	76332	02/04/2018	CVC0059	O108948407	60503	08/04/2018	CVG1174	O109060377	74550	08/04/2018
BXC03133	O108892077	74550	08/04/2018	BXC03133	O108907477	60503	08/04/2018	CVT1362	M124948444	73662	02/04/2018	CVX6223	M124990904	51851	02/04/2018
BXO7286	O109313707	74550	08/04/2018	BYA3176	O108930577	60503	09/04/2018	CWD0424	O109057737	74550	08/04/2018	CWD4411	M124998714	55412	02/04/2018
BYB4555	O108910007	60503	08/04/2018	BYR7420	M116010844	54521	31/03/2018	CWF0060	O109303147	74550	08/04/2018	CGW6090	O109302907	74550	09/04/2018
BYT4218	O109294897	60503	08/04/2018	BZJ1971	M122327584	51851	03/04/2018	CWH4371	O109292037	60503	08/04/2018	CWQ3213	M123972204	55500	31/03/2018
BZJ5259	O109071267	60503	08/04/2018	BZO1778	O109324927	60503	08/04/2018	CWQ8471	O108908797	60503	09/04/2018	CWQ9061	M124978694	54521	02/04/2018
BZO8200	O109291707	60503	08/04/2018	BZP8008	O109277077	74550	08/04/2018	CWT1208	O109033977	74550	08/04/2018	CWV8648	O109061367	74550	08/04/2018
CAD4882	O109290827	60503	08/04/2018	CAN8387	O109078637	74550	08/04/2018	CXC6664	O108933217	60503	08/04/2018	CXD0696	M124201004	55500	01/04/2018
CAQ1131	O109250347	74550	08/04/2018	CAT2107	O108928157	56732	08/04/2018	CXD4201	O109058617	74630	08/04/2018	CXD4201	O108902307	74630	08/04/2018
CAW6412	O109058067	74550	08/04/2018	CAW6412	O109050477	74550	08/04/2018	CXD4775	M125040304	76331	02/04/2018	CXD5162	O108949167	74550	08/04/2018
CAW6412	O109079297	74630	08/04/2018												

DCO8716	O108969847	74550	08/04/2018	DCV7970	O109043767	74550	08/04/2018	DMO8958	O108900877	74550	08/04/2018	DMP5682	O109056087	74550	08/04/2018
DCW3224	O109288407	60503	08/04/2018	DCY1788	M124741094	60681	30/03/2018	DMP6840	M124843724	60501	02/04/2018	DMR917	M121905404	56221	02/04/2018
DCY7293	M124781354	55414	02/04/2018	DCZ0408	O109069947	60503	08/04/2018	DMT1027	O108949277	60503	09/04/2018	DMU3809	O109304807	70589	08/04/2018
DDA5086	O109048827	74550	08/04/2018	DDA5086	O109061147	74550	08/04/2018	DMU5383	O109208327	74550	09/04/2018	DMU6178	M124894324	51851	02/04/2018
DDE0816	M124906644	73662	02/04/2018	DDG6987	O109104487	74550	08/04/2018	DMV2242	O109293137	60503	09/04/2018	DMY5390	O109070937	60503	08/04/2018
DDI5992	O109267407	60503	08/04/2018	DDJ1880	O109328117	60503	08/04/2018	DNB0744	O109303917	74550	08/04/2018	DNO6900	M124907524	51851	02/04/2018
DDJ3721	O109333727	74550	08/04/2018	DDJ5150	O109267837	60503	08/04/2018	DNM6028	O109106027	74550	08/04/2018	DNT7032	M124636044	55500	02/04/2018
DDJ7366	O108889437	74550	08/04/2018	DDK7723	O109067967	60503	08/04/2018	DNT7052	M124081534	76331	31/03/2018	DNT7685	O109237477	74550	09/04/2018
DDSI168	O108749847	74550	07/04/2018	DDT7963	O108920237	74550	08/04/2018	DNT8273	O109238907	74550	09/04/2018	DNT8323	M124644404	51852	31/03/2018
DDV3863	M124940414	73662	02/04/2018	DDV7067	O108902417	74630	08/04/2018	DNT9153	O109052017	74550	08/04/2018	DNT9389	O108990747	74550	08/04/2018
DDV7768	O109293797	74550	09/04/2018	DDV9646	O109068297	60503	08/04/2018	DNV0022	O109052907	74550	08/04/2018	DNY5146	O109040807	74550	09/04/2018
DDY5636	M124871994	76331	30/03/2018	DEC7395	O109024297	74550	09/04/2018	DNY5816	O109273977	74550	09/04/2018	DNY5816	O109241547	74550	09/04/2018
DEC9048	O108900107	74550	08/04/2018	DEE8038	O109322397	60503	09/04/2018	DNY6201	M124937444	55412	31/03/2018	DNY7056	M125010924	51851	31/03/2018
DEH8110	O109291597	60503	08/04/2018	DEM7786	O109276417	74550	08/04/2018	DNY7657	O109292477	74550	08/04/2018	DNY8379	M124973744	55412	31/03/2018
DEV9818	O108904177	60503	09/04/2018	DEW0959	O108963797	60503	09/04/2018	DNY8569	O109292367	74630	08/04/2018	DNY8856	O108933877	74550	08/04/2018
DEY3890	O109267617	60503	08/04/2018	DEZ2474	M124581484	55500	02/04/2018	DNY9199	O108909237	60503	08/04/2018	DOC1541	O109028917	74550	08/04/2018
DFA9392	O108915837	74550	08/04/2018	DFE1899	O109273227	74550	08/04/2018	DOD9825	O108963027	60503	08/04/2018	DOIG666	O108869307	74550	07/04/2018
DFE5934	M125016094	55090	02/04/2018	DFE6009	O108916507	60503	08/04/2018	DOL0297	O109320637	74550	09/04/2018	DOM3426	O108935307	74550	08/04/2018
DFE6452	M124877274	75870	02/04/2018	DFE6613	O109259367	60503	09/04/2018	DOO5305	O109006257	74550	09/04/2018	DOZ3053	M125026004	52070	02/04/2018
DFF6802	O109281807	60503	08/04/2018	DFE6953	O108952247	74550	09/04/2018	DPD4780	M125025224	52070	31/03/2018	DPJ2033	O109040577	74550	08/04/2018
DFG0435	O108991957	74550	08/04/2018	DFG0435	O108997237	74550	08/04/2018	PPM0040	O109277187	74550	08/04/2018	PPM9594	O108966007	74550	08/04/2018
DFI9375	O109327787	60503	09/04/2018	DFN7597	M124727124	75870	02/04/2018	PPP3655	O108919577	74550	09/04/2018	PPR6515	O108926397	60503	08/04/2018
DFN8950	O108925307	60503	09/04/2018	DFP3429	M125092764	75870	02/04/2018	DPT0450	M124967704	70640	27/03/2018	DPV4111	M125016534	60501	02/04/2018
DFP4158	M124780474	51851	01/04/2018	DFP50019	O108922657	60503	08/04/2018	DQA0171	O108951917	74630	09/04/2018	DQC1365	O108936297	60503	09/04/2018
DFU1188	O109268507	74550	08/04/2018	DFU1208	O109277307	74630	08/04/2018	DQD1625	M125016974	55500	02/04/2018	DQD4924	O109038707	74550	08/04/2018
DFU2001	O109309527	74550	09/04/2018	DFU2730	O108991187	74630	08/04/2018	DQE0262	O108985957	60503	08/04/2018	DQE2125	M124859014	55500	02/04/2018
DFU5112	O109094707	74550	08/04/2018	DFU7415	O109043107	60503	07/04/2018	DQG6804	O109234617	74550	09/04/2018	DQG9792	O108906607	60503	09/04/2018
DFU9433	M124543424	60501	01/04/2018	DFU9863	O108927387	60503	08/04/2018	DQH8006	O108972157	74550	08/04/2018	DQI0516	O109225047	74550	09/04/2018
DFW7634	M124726804	75870	02/04/2018	DFY4496	O109054007	74550	08/04/2018	DQI3463	M124780144	54521	01/04/2018	DQI4070	M124840864	57030	02/04/2018
DFY9507	O108906487	60503	08/04/2018	DFZ2838	O108937397	60503	08/04/2018	DQI4884	O109097447	74550	08/04/2018	DQI6027	O109104817	74550	08/04/2018
DFZ7453	O108947517	60503	08/04/2018	DGA0629	O109266627	60503	09/04/2018	DQI7750	M124872324	55417	31/03/2018	DQI8182	O108998227	74550	08/04/2018
DGC3914	M125042604	76331	02/04/2018	DGH0999	O108923647	74550	08/04/2018	DQI8346	M124997834	55500	31/03/2018	DQI8649	M125007844	55500	02/04/2018
DGJ2165	O108946747	74550	09/04/2018	DGK0726	O109100527	74550	08/04/2018	DQI8834	O109256407	60503	08/04/2018	DQI8881	M125364464	55412	28/03/2018
DGO4506	O109266187	60503	08/04/2018	DGP1141	O109000247	60503	08/04/2018	DQI9798	O109024187	74550	09/04/2018	DQI9865	M124907084	51851	02/04/2018
DGW0324	O109095247	74550	08/04/2018	DGW0471	O108939607	60503	08/04/2018	DQJ2064	O109069067	60503	08/04/2018	DQK1463	O109319107	74550	08/04/2018
DGW6119	M125001024	51851	02/04/2018	DGW6864	M123453984	60412	02/04/2018	DQM2161	M124576204	55500	25/03/2018	DQN6960	M121851834	55500	02/04/2018
DGW7041	O109028477	74550	08/04/2018	DGW7041	O109000427	74550	08/04/2018	DQP7062	O109039847	74550	08/04/2018	DQP7447	O109228347	60503	09/04/2018
DGW8317	O109048387	74550	08/04/2018	DGW8325	O108899557	74630	08/04/2018	DQS6304	O109029797	74550	08/04/2018	DQS7450	O108909017	60503	08/04/2018
DGW8788	O108930247	60503	09/04/2018	DGW9341	O109267507	60503	08/04/2018	DQT2404	O109063907	74710	08/04/2018	DQT2404	O109325807	74630	08/04/2018
DGW9364	O109250907	60503	09/04/2018	DHF2722	O108992287	74630	08/04/2018	DQT2404	O109072917	74630	08/04/2018	DQT2404	O109054327	74550	08/04/2018
DHG9752	O109031337	74550	08/04/2018	DHH3663	M125015434	54524	02/04/2018	DQT2404	O109062797	74550	08/04/2018	DQV0678	O109006807	74550	09/04/2018
DHI2908	M124657274	75870	02/04/2018	DHK7999	O108923427	74550	08/04/2018	DQY9279	O108896037	74550	08/04/2018	DQW6981	O109100207	74550	08/04/2018
DHK8145	O109334057	74550	08/04/2018	DHK9344	M125040404	76331	02/04/2018	DQW9755	O109285217	60503	08/04/2018	DQX7107	O108991847	74550	08/04/2018
DHL8040	O108924747	74550	08/04/2018	DHM1855	M117019004	60501	01/03/2018	DQY1095	O109055317	74550	08/04/2018	DQY3448	O108895707	74550	08/04/2018
DHR5527	M125008064	55413	02/04/2018	DHR6314	M124961974	75870	02/04/2018	DQY3873	O109020997	74550	08/04/2018	DQY7591	O108893407	74550	08/04/2018
DHR6522	M125015654	54521	02/04/2018	DHR7038	O108965887	74550	08/04/2018	DQY8723	O109058947	74550	08/04/2018	DQY8723	O109070167	74550	08/04/2018
DHR7999	M124763974	55500	02/04/2018	DHR8039	M124930074	55500	03/03/2018	DQY9551	M125000474	53800	31/03/2018	DRA11345	O108924967	74550	08/04/2018
DHS2013	O108939817	60503	08/04/2018	DHW3579	M124727014	75870	02/04/2018	DRA7874	O109313927	74550	08/04/2018	DRF8342	O109316017	60503	09/04/2018
DHX1167	O108900217	74550	08/04/2018	DHX1167	O108924857	74550	08/04/2018	DRK1407	M124986504	75870	02/04/2018	DRL1935	O108891857	74550	08/04/2018
DHX1167	O109077537	74550	08/04/2018	DHX1167	O108902207	74550	08/04/2018	DRL4616	O109288847	74550	09/04/2018	DRM0646	O109292697	60503	09/04/2018
DHX1167	O109331967	74630	08/04/2018	DHX1167	O109334497	74550	09/04/2018	DRN2761	O108992397	74550	08/04/2018	DRO8954	O109332297	74550	09/04/2018
DHX3389	O108922107	60503	09/04/2018	DHY0713	O109252987	74550	08/04/2018	DRY9180	O109070717	60503	08/04/2018	DSD1830	O108911007	60503	08/04/2018
DHY0713	O109038157	74550	08/04/2018	DHY2637	M124872214	76331	31/03/2018	DSE3334	O108943557	74550	09/04/2018	DSG5970	O109101847	74550	08/04/2018
DHY3698	O109014837	74550	08/04/2018	DHY9357	O109058407	74550	08/04/2018	DSL6141	M125005424	57380	31/03/2018	DSM8287	O108939707	60503	08/04/2018
DHY9972	O108925187	60503	08/04/2018	DIA1315	O108993167	74550	08/04/2018	DSN0230	O109324267	60503	08/04/2018	DSN2871	O109105037	74550	08/04/2018
DIE3126	O108940147	74550	08/04/2018												

DWO5788	O108894497	74550	09/04/2018	DWP2254	O109007797	74550	09/04/2018	EDS8442	O109276967	74550	08/04/2018	EDT9373	O109028257	74550	08/04/2018
DWR9240	O109326797	74630	08/04/2018	DWT3786	O109045747	60503	08/04/2018	EDW2219	M124966054	75870	02/04/2018	EDW9854	M124307914	73662	02/04/2018
DWY0087	M124888054	60501	02/04/2018	DXA4204	O108892307	74550	08/04/2018	EDW2734	M124698084	73662	30/03/2018	EED5666	O109007137	74550	09/04/2018
DXA6558	O109071487	60503	08/04/2018	DXA6676	M124886184	55417	02/04/2018	EEH1876	O109071927	74550	08/04/2018	EEN1188	O108955007	60503	09/04/2018
DXA8264	M124983314	73662	02/04/2018	DXC1925	O109265967	60503	08/04/2018	EE07537	O108978427	74550	08/04/2018	EEO9070	M124914894	75870	02/04/2018
DXC2655	M124987604	75870	03/04/2018	DXC3652	O109281707	60503	08/04/2018	EEP6323	O108891967	74550	08/04/2018	EEP7038	O108948947	60503	08/04/2018
DXC3652	O109282687	74550	08/04/2018	DXC3738	O108921557	60503	09/04/2018	EEP7687	O108909347	60503	08/04/2018	EEP7855	M124844054	60501	02/04/2018
DXC4434	O109314477	74550	09/04/2018	DXC6094	M124840204	51851	31/03/2018	EEP8195	M124843394	57380	02/04/2018	EEP8226	O109029807	74550	08/04/2018
DXC6275	M124765514	76332	02/04/2018	DXC8457	O108911327	60503	09/04/2018	EEP9150	M124885744	75870	02/04/2018	EER1413	O108912107	60503	08/04/2018
DXC8877	M124665204	73662	31/03/2018	DXC9151	M124943054	75870	02/04/2018	EER5421	O109104267	74550	08/04/2018	EER8217	O108943667	74550	09/04/2018
DXC9842	O109083477	74550	08/04/2018	DXD0233	O109051687	74550	08/04/2018	EET6393	M115842324	57461	02/04/2018	EEW0384	O109251887	60503	08/04/2018
DXD0451	O109046297	60503	09/04/2018	DXD3155	O108893837	74550	08/04/2018	EEW2953	O109324487	60503	08/04/2018	EYY9882	O109308097	74550	08/04/2018
DXD5676	O109234507	74550	09/04/2018	DXE1102	O109269047	74630	08/04/2018	EEX0485	M124855714	54521	01/04/2018	EFB9805	O109069507	60503	08/04/2018
DXE2053	O109051577	74550	08/04/2018	DXE2868	O109094807	74550	08/04/2018	EFC1965	M125078244	54521	02/04/2018	EPG5658	M124994754	54521	01/04/2018
DXE2868	O109040907	74550	09/04/2018	DXE2917	O109263437	60503	08/04/2018	EFL7578	O109100087	74550	08/04/2018	EFN7901	M124994094	60412	01/04/2018
DXE9260	O109219437	74550	09/04/2018	DXE9596	O109093157	74550	07/04/2018	EFP1609	O108929257	74550	08/04/2018	EFQ3980	O109268717	74550	08/04/2018
DXG5144	O108932777	60503	08/04/2018	DXG6024	O109306117	74550	08/04/2018	EFR2414	O108924527	74550	08/04/2018	EFR5359	O108947847	74630	08/04/2018
DXG6721	M125001244	55412	02/04/2018	DXH5108	M124960104	60501	01/04/2018	EFH4631	M124624714	53800	02/04/2018	EFT4631	O108891087	74550	09/04/2018
DXH5804	O109243207	74550	09/04/2018	DXK5955	M124955484	57380	02/04/2018	EFT4694	O109321737	60503	08/04/2018	EFX0932	O108899777	74710	08/04/2018
DXO4214	M125025774	52070	02/04/2018	DXP2495	O108924307	74550	08/04/2018	EFY0932	O109330757	74710	08/04/2018	EFZ1277	O108971717	74550	08/04/2018
DXP2495	O109059937	74550	08/04/2018	DXS6452	M124725804	75870	02/04/2018	EGA1811	O109039477	74550	08/04/2018	EGC0093	M124858354	55500	31/03/2018
DXS8711	M124947894	55412	02/04/2018	DXU1139	O109315797	60503	08/04/2018	EGC1392	O109220317	74550	09/04/2018	EGC2475	O109239907	74550	08/04/2018
DXU5419	M124701934	54525	01/04/2018	DXU5548	O109048167	74550	08/04/2018	EGC2838	M124214194	55500	26/03/2018	EGE6308	O108961817	74550	08/04/2018
DXU5862	O109274327	74550	09/04/2018	DXU7647	O108915727	74550	08/04/2018	EGG4684	O108946207	74550	08/04/2018	EGJ8348	O109314697	74550	09/04/2018
DXU7792	O108894507	74550	09/04/2018	DXX3649	O109309637	74550	09/04/2018	EGK9596	O109040247	74550	08/04/2018	EGL1548	O109285007	60503	08/04/2018
DXY9332	O108928377	60503	08/04/2018	DXY3877	M124760904	55500	02/04/2018	ELG1634	O108858417	74550	06/04/2018	ELG2566	O109003407	74630	09/04/2018
DXY5966	O109017257	74550	09/04/2018	DXZ1801	O108997677	74550	08/04/2018	EGM0438	M125121144	60501	02/04/2018	EGM1248	M125092654	75870	02/04/2018
DXZ5384	O108958627	60503	09/04/2018	DYA9834	M124726354	51852	02/04/2018	EGM2605	M124985304	75870	02/04/2018	EGM2978	O109006587	74550	09/04/2018
DY27474	M124642204	60501	02/04/2018	DYG9500	O109241437	74630	09/04/2018	EGM4645	O108999217	74550	08/04/2018	EGM5378	O109334167	74550	08/04/2018
DY10765	O109261787	60503	09/04/2018	DYJ0204	O109278947	60503	08/04/2018	EGM6742	M124763644	55500	02/04/2018	EGM7409	O109068307	74550	08/04/2018
DYJ2161	O108950267	74550	09/04/2018	DYK3423	O108948507	60503	09/04/2018	EGM8414	O109324817	60503	08/04/2018	EGM9181	O109057517	74550	08/04/2018
DYK7194	M125025664	52070	02/04/2018	DYL9491	O108908807	60503	09/04/2018	EGM9181	O109021547	74550	08/04/2018	EGO3097	O109062247	74550	08/04/2018
DYZ8463	O108947957	60503	09/04/2018	DZA6688	M124491174	55500	02/04/2018	EGP1813	O109023307	74550	08/04/2018	EGR0807	O109015057	74550	08/04/2018
DZB9837	O109313487	74550	08/04/2018	DZD0494	O109104377	74550	08/04/2018	EGW5141	M125120264	53800	02/04/2018	EGS5296	M125012684	57200	31/03/2018
DZH4501	O108941467	74550	08/04/2018	DZL4671	O109309417	74550	09/04/2018	EGW5403	M124933814	55500	01/04/2018	EGW5690	O109099867	74550	08/04/2018
DZK0110	M124801604	73150	31/03/2018	DZK1094	O109068187	60503	08/04/2018	EGW6076	O108914187	60503	09/04/2018	EGW7312	M123094174	55500	02/04/2018
DZK2188	O108892517	74550	08/04/2018	DZK2220	M124260724	54521	01/04/2018	EGW7392	O108996467	74550	08/04/2018	EGW7493	O109298307	74550	08/04/2018
DZK2810	M124867484	55412	02/04/2018	DZK2826	O109071597	60503	08/04/2018	EGW7615	M124856604	56221	01/04/2018	EGW8108	O108888997	74550	08/04/2018
DZK3027	M124824804	76331	02/04/2018	DZK3732	M123030374	60412	02/04/2018	EGW8108	O109052457	74550	08/04/2018	EGW8887	M125137754	75870	03/04/2018
DZK4003	O109030347	74550	08/04/2018	DZK4702	M124302084	55500	02/04/2018	EGW9122	O108909567	60503	08/04/2018	EGW9469	O109291487	60503	08/04/2018
DZK5485	O108911767	60503	08/04/2018	DZK6139	M124742414	60681	31/03/2018	EIX7222	O109250457	74550	08/04/2018	EHL0929	M116017114	57380	02/04/2018
DZK6296	O108931677	60503	08/04/2018	DZK8187	O108933767	74550	08/04/2018	EHO7638	O108957087	74550	09/04/2018	EHQ8398	O109078747	74550	08/04/2018
DZK9291	O109079957	74550	08/04/2018	DZK9291	O109030017	74550	08/04/2018	EHU3464	M125007734	54521	02/04/2018	EHX8614	M124886514	75870	03/04/2018
DZK9291	O109298747	74550	08/04/2018	DZK9291	O109085017	74550	08/04/2018	EIA8613	O108971277	74550	08/04/2018	EIG6675	O109290937	60503	08/04/2018
DZK9802	O109285877	60503	09/04/2018	DZK9843	O109078857	74550	08/04/2018	EID0363	O109304357	74550	08/04/2018	EIF7316	O109056197	74550	08/04/2018
DZU6583	M124942834	75870	02/04/2018	DZV1364	O109276857	74550	08/04/2018	EIK6040	O109073797	74550	08/04/2018	EIN0056	O108955877	60503	08/04/2018
DZV1364	O109303587	74550	08/04/2018	DZV8054	O108935967	60503	09/04/2018	EIN2114	O108953237	60503	09/04/2018	EIS5483	O109209537	74550	09/04/2018
DZW0506	O109289837	56732	09/04/2018	EAA2049	M124456204	55500	01/04/2018	EIO0289	O109219217	74550	09/04/2018	EIP0998	O109324707	60503	08/04/2018
EAA3046	O109262337	60503	09/04/2018	EAA3782	M124381504	56650	22/03/2018	EIP3866	O109022317	74550	08/04/2018	EIP8127	O109330977	74550	08/04/2018
EAA3782	O108892737	74550	08/04/2018	EAA4399	O109231867	74550	09/04/2018	EIQ1375	O108969957	74630	08/04/2018	EIQ3803	O108886577	74550	07/04/2018
EAB8154	M123755384	54521	31/03/2018	EAE2798	M124836804	55500	02/04/2018	EIS7423	O109289407	60503	08/04/2018	EIT4922	O109330537	74250	09/04/2018
EAG1332	O108978647	74630	09/04/2018	EAG2672	M125130274	73662	02/04/2018	EIT4922	O109229227	60503	09/04/2018	EIV7159	M124858804	55500	02/04/2018
EAG5566	O109329657	60503	08/04/2018	EAG5887	O109038267	74630	08/04/2018	EIX0455	O109303367	74550	08/04/2018	EIX0556	O109031667	74550	09/04/2018
EAG7643	O108958407	60503	09/04/2018	EAG8114	M123030484	55500	02/04/2018	EIX2427	O109299407	74550	09/04/2018	EIX2444	O109052567	74550	08/04/2018
EAG8548	O109261567	60503	08/04/2018	EAG8548	O108910997	60503	08/04/2018	EIX2843	O108905827	60503	09/04/2018	EIX3105	M124726024	75870	02/04/2018
EAH1909	M124788614	60412	01/04/2018	EAH3119	O109303257	74550	08/04/2018	EIX4297	O108926507	60503	08/04/2018	EIX4327	M123854054	54521	02/04/2018
EAH8489	O109308537	74550	09/04/2018	EAH8930	O109220427	74550	09/04/2018	EIX4819	M124657504	75870	03/04/2018	EIX6390	M124780704	74550	01/04/2018
EAI0360	O109005927	74550	09/04/2018	EAI1617	O108930687	60503	09/04/2018	EIX9370	O109285107	60503	08/04/2018	EIX9370	O109285547	74550	08/04/2018
EAI9120	O109304247	74550	08/04/2018	EAI9314	O109291607	60503	08/04/2018	EIZ7055	M124986404	75870	02/04/2018	EJC6136	O108969737	74550	08/04/2018
EAI9314	O108950047	74550	08/04/2018	EAI5857	M121764504	55500	02/04/2018	EJH8907	O109002627	74550	09/04/2018	EJN2144	O108935087	60503	08/04/2018
EAJ7113	O109051027	74													

ENA2526	O109006477	74550	09/04/2018	ENA7130	M124887724	55500	02/04/2018	ETV8057	M124695994	60412	02/04/2018	ETV8291	O108892407	74550	08/04/2018
ENA8205	O109332737	60503	08/04/2018	ENC1131	M124990244	55500	02/04/2018	ETV9265	O109060157	74550	08/04/2018	ETV9446	M124858574	55500	31/03/2018
ENCI1330	M124419784	55500	02/04/2018	ENC1752	O109316907	74550	08/04/2018	ETV9877	O109051357	74550	08/04/2018	ETX6165	O109004167	74550	09/04/2018
ENC3020	M124983094	76331	02/04/2018	ENC3267	M124960214	60501	01/04/2018	ETX8084	O109103607	74550	08/04/2018	EUA2088	O109037497	74550	08/04/2018
ENC4484	O109283017	60503	09/04/2018	ENH6711	M124994314	54521	01/04/2018	EUD4743	O108974137	74550	09/04/2018	EUG0615	O109058507	74550	08/04/2018
ENH7089	M124741754	60681	30/03/2018	ENK2045	M124952304	73662	02/04/2018	EUK7904	O109037177	74630	08/04/2018	EUM6257	O108945647	74550	08/04/2018
ENK2952	O109332407	74550	08/04/2018	ENM9236	M124985734	75870	02/04/2018	EUM6503	O109324157	60503	08/04/2018	EUN2842	O108895157	74550	08/04/2018
ENM9329	M124926994	55412	02/04/2018	ENP5429	M124840754	51851	31/03/2018	EUQ9160	O109273007	74550	08/04/2018	EUR5210	O109304687	74550	08/04/2018
ENP5429	M124763314	76331	02/04/2018	ENQ0911	O108907037	56732	08/04/2018	EUV23946	O108997777	74550	08/04/2018	EUV6000	O109216357	74550	09/04/2018
ENR0790	O109276527	74630	08/04/2018	ENR0944	O108901647	74550	08/04/2018	EV81990	O109269377	74550	09/04/2018	EVZ6097	O108958737	60503	09/04/2018
ENT0337	O109015387	74550	08/04/2018	ENT0375	O109055207	74550	08/04/2018	EVE2070	O109068627	60503	08/04/2018	EVH6425	O109287417	60503	09/04/2018
ENT0820	O108924087	74550	08/04/2018	ENT0820	O108949497	74550	08/04/2018	EVH6438	M124781904	54521	02/04/2018	EVH7222	M124940524	55412	02/04/2018
ENT0820	O109060927	74630	08/04/2018	ENT0820	O108897907	74550	09/04/2018	EVH1601	O108933547	60503	08/04/2018	EV15708	M124937554	55412	31/03/2018
ENT0820	O108902637	74630	09/04/2018	ENT1710	M124974074	76331	31/03/2018	EV16789	O108912207	60503	08/04/2018	EV16791	O108921667	60503	09/04/2018
ENT2126	M125120704	60501	02/04/2018	ENT3023	M123016954	60501	30/03/2018	EV17815	M122966024	60501	30/03/2018	EVJ5134	O108971607	74550	08/04/2018
ENT3414	O109078197	74550	08/04/2018	ENT6773	O109100307	74550	08/04/2018	EVJ6649	M124419564	55500	31/03/2018	EVJ6872	O108991077	74630	08/04/2018
ENT8200	O108962697	60503	09/04/2018	ENT8213	O108923097	60503	08/04/2018	EVJ6885	M124661014	73662	31/03/2018	EVJ9386	O109037507	74550	08/04/2018
ENT9497	M124940204	55500	31/03/2018	ENT9606	O108927937	74550	09/04/2018	EVK0163	M125128404	51851	02/04/2018	EVK0359	O108925737	60503	08/04/2018
ENX2033	M124997614	76331	31/03/2018	ENX7458	M124824694	55412	02/04/2018	EVK0831	O108898787	74550	08/04/2018	EVK3785	O109001197	74550	08/04/2018
EOE8454	O109031777	74550	09/04/2018	EOG7729	O108978207	74550	08/04/2018	EVM6635	O109031557	74550	09/04/2018	EVM6832	O108922217	60503	09/04/2018
EOL5250	O108938827	60503	08/04/2018	EOL7722	O109083037	74630	08/04/2018	EVN8188	M124725584	75870	02/04/2018	EVN9209	O109216687	74550	09/04/2018
EOL8483	O109101957	74550	08/04/2018	EOL9365	M124999264	52070	02/04/2018	EVO0016	O109102727	74550	08/04/2018	EVO1737	O108993057	74550	08/04/2018
EOM9498	M124872434	55417	31/03/2018	EOU0366	O108929807	60503	08/04/2018	EVO1737	O109206457	74550	09/04/2018	EVQ5376	O109326027	74550	08/04/2018
EOX0190	M124960434	75870	02/04/2018	EOX2905	M125017304	54521	02/04/2018	EVQ5761	O108961607	60503	08/04/2018	EVR0058	M124760564	55500	01/04/2018
EOX4156	M124789714	52070	02/04/2018	EOX5173	M125026104	52070	02/04/2018	EVR0574	O109029027	74550	08/04/2018	EVR0952	M125006084	51851	31/03/2018
EPC1678	M124856154	55413	01/04/2018	EPC2710	O109068737	60503	08/04/2018	EVR1346	O109029577	74550	08/04/2018	EVRI436	O109016267	74550	08/04/2018
EPD4750	O109073357	74550	08/04/2018	EPD8345	M124887614	55500	02/04/2018	EVR3072	O108893397	74550	08/04/2018	EVR3170	O108890757	74550	08/04/2018
EPD9151	O109317007	74550	08/04/2018	EPD9356	O108887127	74550	08/04/2018	EVR3309	O108915407	74550	08/04/2018	EVR4015	O109285437	74550	08/04/2018
EPE1853	O109065217	74550	08/04/2018	EPF2077	M124657934	55500	02/04/2018	EVR4681	M123568164	55500	31/03/2018	EVR4793	O108937067	60503	09/04/2018
EPF3165	M124919624	55500	31/03/2018	EPG7280	O109295997	74550	09/04/2018	EVR5016	O109082927	74550	08/04/2018	EVR5256	O109219327	74550	09/04/2018
EPG8815	O109297867	74550	08/04/2018	EPH9533	M124990794	76331	02/04/2018	EVR7570	O108915947	60503	09/04/2018	EVR9208	O108899997	74550	08/04/2018
EPH1199	O109097337	74550	08/04/2018	EPK8017	O109074787	74550	08/04/2018	EVR9125	M123755494	55500	02/04/2018	EVR9521	O109054437	74550	08/04/2018
EPK8233	O109226147	60503	09/04/2018	EPM3321	O108999767	74550	08/04/2018	EVR9984	O108993827	74550	08/04/2018	EVV7303	O109076327	74550	08/04/2018
EPM9440	M124980344	55412	02/04/2018	EPN0763	O108905167	60503	09/04/2018	EVX4851	O109066207	74550	08/04/2018	EVX4851	O109304467	74550	08/04/2018
EPN3608	M124725914	75870	02/04/2018	EPN4744	M125016314	51930	02/04/2018	EWB5404	O109299517	74550	09/04/2018	EWB6930	M124780034	75870	02/04/2018
EPN6038	O108918807	60503	08/04/2018	EPN7713	M124740874	51852	30/03/2018	EWB9332	O109323717	60503	08/04/2018	EWB9371	O109071157	60503	08/04/2018
EPN7961	O109103497	74550	08/04/2018	EPQ4936	O109240337	74550	08/04/2018	EWX2822	M124999604	60411	02/04/2018	EWX5464	O109312277	74550	08/04/2018
EPR1826	M121727314	55500	02/04/2018	EPS2101	O108902857	74550	09/04/2018	EWK5819	O109067207	74550	08/04/2018	EWK6735	M124997944	57030	31/03/2018
EPT0845	O109208767	74550	09/04/2018	EPT0901	O109235387	74630	09/04/2018	EWK6880	O108900657	74550	08/04/2018	EWK7078	O109328557	60503	08/04/2018
EPT1123	O108959837	60503	09/04/2018	EPT2359	O109031447	74550	09/04/2018	EWK7649	M124974514	55412	02/04/2018	EWL0123	O109080177	74550	09/04/2018
EPV1157	O108924207	74550	08/04/2018	EPV1570	O109050587	74550	08/04/2018	EWL3060	M124953064	75870	02/04/2018	EWL5218	O108892957	74550	08/04/2018
EPV3038	O108994377	74550	08/04/2018	EPV4284	M124725474	75870	02/04/2018	EWL6513	O109000317	74550	08/04/2018	EWL0178	O109306007	74630	08/04/2018
EPV6076	M125015324	54521	02/04/2018	EPW7102	O108914077	60503	09/04/2018	EWO8056	M124952954	75870	02/04/2018	EWL0289	O108926407	60503	08/04/2018
EQD0031	O108891207	74550	09/04/2018	EQH0166	O109067417	74550	08/04/2018	EWK0385	M125000714	75870	02/04/2018	EWL1081	M124836574	76331	31/03/2018
EQH2425	O108900767	74550	08/04/2018	EQL1771	M125095304	75870	02/04/2018	EWP1271	O108999107	74550	08/04/2018	EWP1477	M124880574	60501	01/04/2018
EQN3258	O109223727	74550	09/04/2018	EQP0931	O109050697	74550	08/04/2018	EWL2576	M124490074	51930	31/03/2018	EWL2815	M124877164	75870	02/04/2018
EQR2547	O109298197	74630	08/04/2018	EQS9746	M116017224	54521	02/04/2018	EWP3052	O109096347	74550	08/04/2018	EWP3921	O108963577	60503	08/04/2018
EQX7720	O109272787	74550	08/04/2018	EQU1650	M124960764	75870	02/04/2018	EWL4234	M124491504	55500	02/04/2018	EWQ1453	O108940037	74550	08/04/2018
ERB1170	M124624604	54522	02/04/2018	ERB1384	O108922767	60503	08/04/2018	EWQ2615	O109269607	74550	09/04/2018	EWV0951	O109054217	74550	08/04/2018
ERB2091	M124990464	55090	02/04/2018	ERB3763	O109031997	74630	09/04/2018	EWR2320	O109256727	60503	08/04/2018	EWV5570	O109041457	74550	09/04/2018
ERB5240	O109283127	60503	09/04/2018	ERB5416	O109294787	56732	08/04/2018	EWR7086	O108731697	74550	06/04/2018	EWV0371	O109241217	74550	09/04/2018
ERB7175	O108963467	60503	08/04/2018	ERB7946	M124737464	60501	01/04/2018	EWV9098	O108778777	60503	07/04/2018	EWV1668	M124980564	55412	02/04/2018
ERB8286	M124868704	75870	02/04/2018	ERB8867	M124781574	51851	02/04/2018	EWS3031	O109329827	60503	09/04/2018	EWS3520	O108992947	74550	08/04/2018
ERD1857	O109046307	60503	09/04/2018	ERG3623	O109045197	60503	08/04/2018	EWS3664	O109101627	74550	08/04/2018	EWS3722	O109040467	74550	08/04/2018
ERG4660	O108970397	74550	08/04/2018	ERG4660	O108898677	74550	08/04/2018	EWS5645	M124761884	55500	02/04/2018	EWS6112	O109031007	74550	08/04/2018
ERK6058	M124113764	55414	02/04/2018	ERN1557	O109219767	74550	09/04/2018	EWS7245	O109083147	74550	08/04/2018	EWS7311	O109095807	74550	08/04/2018
ERN5766	M125010484	60681	31/03/2018	ERN6109	O109211737	74550	09/04/2018	EWS7472	O109265307	74550	08/04/2018	EWS8076	O108887237	74550	08/04/2018
ERN7890	O108913087	60503	08/04/2018	ERN8249	M124914564	54521	02/04/2018	EWS8121	O109102617	74550	08/04/2018	EWS8635	O109055297	74550	08/04/2018
ERO0241	O108914737	74550	08/04/2018	ERQ3481	O108917597	74550	08/04/2018	EWS8649	O109053997	74550	08/04/2018	EWS9103	M125016754	55500	02/04/2018
ERP1511	O108913637	60503	09/04/2018	ERQ7216	O109302817	74550	08/04/2018	EWS9804	O109331747	74550	08/04/2018	EWT4233	O108957197	74630	09/04/2018
ERQ7440	O108933007	60503	08/04/2018	ERQ8306	O109039147	74550	08/04/2018	EWY5151	O						

FAC7473	O108956977	60503	09/04/2018	FAE3250	O109266297	60503	08/04/2018	FFQ4235	M125005534	57380	31/03/2018	FFR2758	O109273667	74550	08/04/2018
FAG4384	O109001307	74550	08/04/2018	FAK5211	O109040357	74550	08/04/2018	FFR2994	O109328887	60503	09/04/2018	FFR3111	O109034087	74550	09/04/2018
FAK7663	O108921777	60503	08/04/2018	FAL4756	M122966354	55500	30/03/2018	FFR8874	O109072587	74550	08/04/2018	FFR1528	O108907707	60503	09/04/2018
FAL5979	M124782014	54521	02/04/2018	FAL8052	O108996807	74630	08/04/2018	FFW4899	O109260467	60503	08/04/2018	FFW4946	M124742524	60681	31/03/2018
FAM4356	O109308757	74550	09/04/2018	FAMS501	O109264647	60503	08/04/2018	FFW5468	O109293207	60503	09/04/2018	FFW5634	M124868804	76331	02/04/2018
FAM5827	M124789604	76331	02/04/2018	FAO0537	O109021877	74550	08/04/2018	FFW5947	O109105477	74550	08/04/2018	FFX9173	O109313267	74630	08/04/2018
FAQ1788	O109066977	74550	08/04/2018	FAS3681	O108968197	74550	09/04/2018	FFZ6360	O108733347	74550	06/04/2018	FGA4114	M124951744	76252	02/04/2018
FAT0796	M123505024	76331	31/03/2018	FAT6289	O109030457	74550	08/04/2018	FGD9088	O108972377	74550	08/04/2018	FGH9430	O109017367	74550	09/04/2018
FAU7267	O109064447	74550	08/04/2018	FAV9897	O109057627	74550	08/04/2018	FGI3998	O108956757	74550	08/04/2018	FGK9880	O109023527	74630	08/04/2018
FAW8935	M125015544	54524	02/04/2018	FAX4079	M124246314	55500	02/04/2018	FGI4576	M124355544	54521	02/04/2018	FGN0484	O109102947	74550	08/04/2018
FAX9309	O109038607	74550	08/04/2018	FAZ9403	M124952294	55412	02/04/2018	FGN0605	O109007247	74550	09/04/2018	FGN1110	M125095404	75870	02/04/2018
FBA8371	O108961927	74630	08/04/2018	FBB8570	O109288517	74550	08/04/2018	FGO0875	M124988264	75870	03/04/2018	FGO1178	M125001134	55412	02/04/2018
FBE5921	O109046187	60503	09/04/2018	FBJ6316	O109281697	60503	08/04/2018	FGO1270	O109015607	74550	08/04/2018	FGO2156	O108889217	74550	09/04/2018
FBK0422	M121390384	70301	30/03/2018	FBK1049	M124994864	60501	01/04/2018	FGO2253	O109053227	74550	08/04/2018	FGQ2856	O109001857	74550	09/04/2018
FBK4478	O109243307	74550	09/04/2018	FBL4344	O109046627	60503	09/04/2018	FGR2919	O109084467	74550	08/04/2018	FGR3639	M124933484	54870	01/04/2018
FBQ3625	O109037387	74550	08/04/2018	FBQ3625	O108895047	74550	08/04/2018	FGR4345	O109063567	74550	08/04/2018	FGR4466	O109039587	74550	08/04/2018
FBR2915	M124994534	60501	01/04/2018	FBR4937	O108997127	74550	08/04/2018	FGS0062	O108888117	74550	08/04/2018	FGS0062	O109330427	74550	09/04/2018
FBR8988	O109227137	74630	09/04/2018	FBR9265	O108890427	74550	08/04/2018	FGS0411	O109072707	74550	08/04/2018	FGS0581	O108952137	74550	09/04/2018
FBS8591	O108959947	60503	09/04/2018	FBT1068	O109055427	74550	08/04/2018	FGS0695	M125018074	54521	02/04/2018	FGS2146	O109065547	74550	08/04/2018
FBT1165	O109029467	74550	08/04/2018	FBT1325	M124907304	74662	02/04/2018	FGS2550	O108905507	60503	09/04/2018	FGT8413	O109317227	74550	09/04/2018
FBT1645	O108908687	60503	09/04/2018	FBT2097	M124113654	55500	31/03/2018	FGV0540	M124998494	52070	02/04/2018	FGV0574	O109023087	74550	08/04/2018
FBT2846	O108921227	60503	08/04/2018	FBT2974	O109074457	74550	08/04/2018	FGV0675	O109266607	74550	08/04/2018	FGX0702	M124988594	75870	03/04/2018
FBT3317	O109239567	74550	08/04/2018	FBT3520	O109279387	60503	08/04/2018	FGY4700	O108931237	60503	08/04/2018	FGY7319	O109105367	74630	08/04/2018
FBT4334	O109063897	74550	08/04/2018	FBT4654	O109016047	74550	08/04/2018	FGZ1779	O108947627	60503	08/04/2018	FHA6893	O109017037	74550	09/04/2018
FBT4782	O109045417	60503	08/04/2018	FBT5506	O109315687	60503	08/04/2018	FHA8882	M124952734	75870	02/04/2018	FHB3719	M123705774	70561	30/03/2018
FBT5594	M124907964	54526	02/04/2018	FBT5955	O109096457	74550	08/04/2018	FHB8019	O109318877	74550	08/04/2018	FHC2269	O109274107	74550	09/04/2018
FBT6498	O109097997	74550	08/04/2018	FBT7027	O108970727	74550	08/04/2018	FHC2589	O109284997	60503	08/04/2018	FHC2887	M124307804	73662	02/04/2018
FBT7932	O108812327	60503	07/04/2018	FBT9579	O109005267	74630	09/04/2018	FHC3122	M125000144	55090	31/03/2018	FHC3125	M121905624	60412	02/04/2018
FBU4059	M124856814	55500	01/04/2018	FBU8514	O109022757	74550	08/04/2018	FHC3248	O109078207	74550	08/04/2018	FHC3308	O108929037	74550	08/04/2018
FBU9933	M124764204	53800	02/04/2018	FBU1337	M124988154	75870	03/04/2018	FHC3434	M124928974	60501	30/03/2018	FHC3564	M125128304	76331	02/04/2018
FBV5328	O109105917	74550	08/04/2018	FBV6449	O109003287	74550	09/04/2018	FHC3913	O108943777	74550	09/04/2018	FHC4031	M125341144	74550	08/04/2018
FBW9171	O108999877	74550	08/04/2018	FBX5513	M125025884	73662	02/04/2018	FHC4130	O109258487	60503	08/04/2018	FHC4768	O109101297	74550	08/04/2018
FBX8576	M124937114	51851	31/03/2018	FBX9627	O109098877	74550	08/04/2018	FHC4861	O109329107	74550	09/04/2018	FHC5599	O109061477	74550	08/04/2018
FBY3755	O109002407	74550	09/04/2018	FBZ0207	M125065594	75870	03/04/2018	FHC5773	O109308107	74550	08/04/2018	FHD5006	O109273337	74550	08/04/2018
FBZ0431	O109003507	74550	09/04/2018	FBZ0839	O108902747	74550	09/04/2018	FHD5809	O109321627	60503	08/04/2018	FHD6916	O108994607	74550	08/04/2018
FBZ1242	O108907807	60503	09/04/2018	FBZ1531	M125128294	51851	02/04/2018	FHE3257	M124419894	55500	02/04/2018	FHE3400	O109083707	74550	08/04/2018
FBZ1676	M124876394	55500	31/03/2018	FBZ3037	M125017084	55500	02/04/2018	FHE5849	O109332957	74550	08/04/2018	FHE6820	O109081497	74550	08/04/2018
FCA2818	O108915177	60503	09/04/2018	FCD2329	M125095184	75870	02/04/2018	FHF2346	O109094697	74550	08/04/2018	FHH1379	M124789824	73662	02/04/2018
FCF3769	O108944657	60503	08/04/2018	FCG4510	O109295117	60503	08/04/2018	FHK8906	O109093707	60503	08/04/2018	FHL8132	O108967317	74550	08/04/2018
FCI5536	O109064337	74550	08/04/2018	FCM4052	O109039917	74550	08/04/2018	FHP3480	O108956427	60503	08/04/2018	FHS1954	O109256507	60503	08/04/2018
FCM4113	O109286867	60503	08/04/2018	FCN8652	M122144214	51851	31/03/2018	FHT6080	O109056417	74550	08/04/2018	FHY9430	M125341144	55090	27/03/2018
FCQ5655	O109063347	74550	08/04/2018	FCQ7543	M124943274	55412	02/04/2018	FHU9679	O108906057	60503	09/04/2018	FHW2531	O108380687	74550	03/04/2018
FCQ9007	O109103717	74550	08/04/2018	FCR0361	O109318987	74550	09/04/2018	FHW3588	O108945317	74550	08/04/2018	FHW3963	M124812154	74550	30/03/2018
FCR8136	O108971827	74630	08/04/2018	FCR8136	O108976117	74550	08/04/2018	FHW7523	M124965274	51852	30/03/2018	FHS5992	M124801704	55500	02/04/2018
FCT7879	O109314587	74550	09/04/2018	FCU0727	O108912427	60503	09/04/2018	FIC6379	O109004387	74550	09/04/2018	FIC6407	O108922007	60503	08/04/2018
FCW3490	O109334507	74550	08/04/2018	FCW6819	O108912647	60503	09/04/2018	FIC6637	M124781134	55500	02/04/2018	FIC7325	O109242647	74550	09/04/2018
FCW8553	M124765404	75870	02/04/2018	FCZ0969	O109216027	74550	09/04/2018	FIC7371	O109030567	74550	08/04/2018	FIC7544	O108959177	74550	08/04/2018
FCZ1501	M124802144	75870	03/04/2018	FCZ8587	O108896957	74550	08/04/2018	FIC7842	M124880464	51851	31/03/2018	FID7657	O108948287	60503	09/04/2018
FDA4414	M124793904	76332	02/04/2018	FDB1390	O108943337	74550	09/04/2018	FIF1784	O109279937	60503	08/04/2018	FIK0403	M124953174	75870	02/04/2018
FDE6602	O109257167	60503	09/04/2018	FDG1566	O109232197	74550	09/04/2018	FIL4367	M125078354	54521	02/04/2018	FIN2825	M124504924	54521	30/03/2018
FDG3246	O109232857	74550	09/04/2018	FDG7124	O108961377	60503	08/04/2018	FIP2305	O108903957	60503	08/04/2018	FIQ1788	O109206127	74550	09/04/2018
FDG5334	O108933327	60503	08/04/2018	FDG4156	O108963687	60503	08/04/2018	FIQ1979	O109053447	74550	08/04/2018	FIQ4052	O109220107	74550	09/04/2018
FDI4207	M125127854	76331	02/04/2018	FDK9491	O108994157	74630	08/04/2018	FIQ4208	M124974404	76331	02/04/2018	FIQ6082	O108360337	74550	03/04/2018
FDL6513	M124896304	75870	02/04/2018	FDN9230	O109032547	74550	09/04/2018	FIQ6593	O109262447	60503	09/04/2018	FIR8255	M124489964	60501	31/03/2018
FDO8098	M124812374	55500	31/03/2018	FDO8275	O108910887	60503	08/04/2018	FIQ9453	O108973037	74550	08/04/2018	FIR3044	O109336707	74550	08/04/2018
FDR0055	O109252327	60503	08/04/2018	FDR0231	O108936307	60503	09/04/2018	FIR3328	O109099647	74550	08/04/2018	FIR4346	O108972597	74550	08/04/2018
FDS8166	O109006917	74550	09/04/2018	FDT1826	M124872104	55500	31/03/2018	FIR4513	M124282504	51851	03/04/2018	FIR4838	M120274544	60501	01/04/2018
FDT1973	O108912537	60503	09/04/2018	FDT1215	O108890207	74550	08/04/2018	FIS8049	M124926884	55412	02/04/2018	FIT4571	O109208437	74550	09/04/2018
FDT4644	O109065327	74550	08/04/2018	FDU2357	M125025554	55090	02/04/2018	FIT6067	O109242537	74550	09/04/2018	FIU5630	M124836684	55500	02/04/2018
FDU6024	M125016864	55500	02/04/2018	FDV9275	O109315807	74550	08/04/2018	FIU6162	M124491394	55500	02/04/2018	FIU7202	M124763424	55500	02/04/2018
FDV9720	O109076217	74550	08/04/2018	FDX7901											

FKX3730	M123774084	57380	02/04/2018	FKY0162	M124635934	55500	02/04/2018	FQF4608	O109098327	74550	08/04/2018	FQG1839	O108972927	74550	08/04/2018
FKY0291	O108913207	60503	08/04/2018	FKY0589	O109073687	74630	08/04/2018	FQG4215	O109081937	74550	08/04/2018	FQH8527	O109328447	60503	08/04/2018
FKY1169	O109316127	60503	09/04/2018	FKY1725	M124489854	59910	31/03/2018	FQH9255	O109252007	60503	08/04/2018	FQI4031	M125085394	76332	03/04/2018
FKY1750	M124658044	55920	02/04/2018	FKY2227	O108925407	60503	09/04/2018	FQI9053	M124581814	55500	02/04/2018	FQJ5980	O109041347	74550	09/04/2018
FKZ0404	O108898017	74550	09/04/2018	FKZ3360	O109081277	74550	08/04/2018	FQM7666	O108896367	74550	09/04/2018	FQM9419	O108940707	60503	08/04/2018
FKZ7317	O109046407	60503	09/04/2018	FKZ9127	O109307107	74630	08/04/2018	FQN8467	O108963907	74550	08/04/2018	FQR0441	O109305237	74550	08/04/2018
FLA2409	O108896697	74550	09/04/2018	FLA7375	M124635824	55250	02/04/2018	FQS7720	O109327457	60503	08/04/2018	FQT5421	O109307767	74550	08/04/2018
FLA7931	O109219107	74550	09/04/2018	FLB4990	O109214927	74550	09/04/2018	FQU8099	O109332027	74550	08/04/2018	FQW5819	O108912867	60503	08/04/2018
FLD6867	O109015717	74550	08/04/2018	FLD7107	M124990574	76332	02/04/2018	FQY8466	O108905717	60503	09/04/2018	FQZ6920	O108965447	74550	08/04/2018
FLD7219	O109302927	74550	08/04/2018	FLD7566	O109240777	74550	08/04/2018	FRB4416	O109101407	74550	08/04/2018	FRB7299	O109279167	60503	08/04/2018
FLD8182	O109055757	74550	08/04/2018	FLD9322	O108998337	74550	08/04/2018	FRC2565	M124896204	60501	02/04/2018	FRC4354	M124308134	73662	02/04/2018
FLD8454	O108910337	74550	08/04/2018	FLI1583	M124492054	55500	02/04/2018	FRC9261	O109064667	74550	08/04/2018	FRD7876	O108933107	60503	08/04/2018
FLI3631	M125017854	76331	02/04/2018	FLI3631	M125017964	54521	02/04/2018	FRI9945	O108920457	60503	09/04/2018	FRJ7587	O108959407	60503	09/04/2018
FLI3631	O109205137	74630	09/04/2018	FLI3631	O108951807	74630	09/04/2018	FRK8343	O109335607	74550	09/04/2018	FRL4638	O109331527	74550	08/04/2018
FLJ0014	O108959507	60503	09/04/2018	FLJ0043	O108922547	60503	08/04/2018	FRM3025	O109265527	74550	09/04/2018	FRT1811	O109282247	60503	08/04/2018
FLJ7775	O108928817	74550	08/04/2018	FLK2743	M124974954	76331	02/04/2018	FRU6189	M124938104	55500	02/04/2018	FRU6449	O109307547	74550	08/04/2018
FLK3160	O108994817	74550	08/04/2018	FLL6841	O108973697	74550	09/04/2018	FRV9348	M125137864	75870	03/04/2018	FRW2474	O109000867	74550	08/04/2018
FLM6695	O108996657	74550	08/04/2018	FLN3298	O109252107	60503	08/04/2018	FRX0469	O108925297	74630	08/04/2018	FRY6389	O108941247	74550	08/04/2018
FLP2745	O109240557	74550	08/04/2018	FLR4065	O109016487	74550	08/04/2018	FRZ5265	M123884854	60412	02/04/2018	FSA0774	O108973807	74550	09/04/2018
FLS5528	O108943227	74550	09/04/2018	FLS6478	O109003617	74550	09/04/2018	FSA9577	O109283347	60503	09/04/2018	FSC3978	O109081827	74550	08/04/2018
FLT3020	M124779484	75870	02/04/2018	FLU1236	O109322407	60503	09/04/2018	FSC6824	O109007467	74550	09/04/2018	FSD6857	O108917817	60503	09/04/2018
FLU4453	O109054767	74630	08/04/2018	FLU8667	O109095137	74550	08/04/2018	FSE2544	M124661234	60412	31/03/2018	FSE2927	O109021987	74630	08/04/2018
FLV9361	M124811714	55500	30/03/2018	FLX7899	M124979574	55411	31/03/2018	FSF3279	O109056527	74550	08/04/2018	FSF8890	O109281477	60503	08/04/2018
FLX7927	O109101737	74550	08/04/2018	FLY2041	O109004937	74550	09/04/2018	FSG6210	O109020017	74550	08/04/2018	FSG5269	O109127147	60503	07/04/2018
FLY2457	M124955594	55500	02/04/2018	FLY2667	O109316897	74550	08/04/2018	FSH2920	O108955987	74630	08/04/2018	FSH8467	M122966134	60501	30/03/2018
FLY3129	O109242977	74550	09/04/2018	FLY3547	O108991407	74550	08/04/2018	FSH9709	O109263767	60503	09/04/2018	FSI0378	O109312827	74550	08/04/2018
FLY4131	M124933374	55500	01/04/2018	FLY4317	O109243087	74550	09/04/2018	FSK7888	O109239877	60503	08/04/2018	FSN7509	M124658264	55500	02/04/2018
FLY5099	O109207777	74550	08/04/2018	FLY5210	O108921337	60503	08/04/2018	FSN9539	M124929084	55500	30/03/2018	FSP7631	M122468714	55500	24/03/2018
FLY5738	O109216137	74550	09/04/2018	FLY6274	M124985954	75870	02/04/2018	FSR0195	O109255847	74550	08/04/2018	FSR0901	O109066427	74550	08/04/2018
FMB3130	O108940257	60503	09/04/2018	FMB7553	O108925957	60503	09/04/2018	FSR4630	O108952467	74550	08/04/2018	FSUR239	O109286097	60503	09/04/2018
FMD0678	O108946307	74550	08/04/2018	FMD6818	O109015497	74550	08/04/2018	FSV4079	O108906707	60503	09/04/2018	FSV4613	M125077914	55500	02/04/2018
FME6079	O109072037	74550	08/04/2018	FME6834	O109053007	74550	08/04/2018	FSV4697	O108936957	60503	09/04/2018	FSV6648	O109329007	60503	09/04/2018
FMF0372	M124491614	55500	02/04/2018	FMG0300	M125238624	51852	22/03/2018	FSW4305	O108895487	74550	08/04/2018	FSW6005	O108978107	74550	08/04/2018
FMH1910	O109241007	74550	08/04/2018	FMH2155	M125128074	60412	02/04/2018	FSX8364	O108914627	60503	08/04/2018	FSY7382	O109308427	74550	09/04/2018
FMH2673	O109039367	74550	08/04/2018	FMH2818	O108962147	74550	08/04/2018	FSZ0182	O109056967	74550	08/04/2018	FSZ6598	M124885634	75870	02/04/2018
FMH3401	M124869134	75870	02/04/2018	FMH3415	O109253107	74550	08/04/2018	FTA5321	M124802254	75870	03/04/2018	FTC5011	M124308024	73662	02/04/2018
FMH8749	M124658154	55920	02/04/2018	FMH8992	O109211307	74550	09/04/2018	FTD4888	O109103507	74550	08/04/2018	FTD5521	O108934107	60503	09/04/2018
FMH9445	O109085907	74550	08/04/2018	FMH9568	M125095294	75870	02/04/2018	FTE2581	M124990354	73662	02/04/2018	FTE5358	O108943117	74550	09/04/2018
FMI2882	O109041237	74550	09/04/2018	FML4272	O109335047	74550	08/04/2018	FTE8483	M123973954	75870	03/04/2018	FTF2551	O108993937	74550	08/04/2018
FML5114	M125005974	57380	31/03/2018	FML6526	O109312167	74550	08/04/2018	FTG3439	O108975457	74550	08/04/2018	FTG5338	M124983104	76331	02/04/2018
FMO3591	M124880804	60501	02/04/2018	FMQ5517	O109302707	74550	08/04/2018	FTG7609	O109021657	74550	08/04/2018	FTJ8438	O109240007	74550	08/04/2018
FMR7635	O109029137	74550	08/04/2018	FMR9388	O109020887	74550	08/04/2018	FTL3621	M124886074	75870	02/04/2018	FTL6327	O109238807	60503	09/04/2018
FMR9965	O108956867	74550	08/04/2018	FMS0020	O109314707	74550	09/04/2018	FTL6868	O108967867	74550	09/04/2018	FTN1728	O108962257	74550	08/04/2018
FMU0720	O109240997	74550	08/04/2018	FMV0255	O108931907	60503	08/04/2018	FTN4929	O108959397	74550	08/04/2018	FTN8122	O109015277	74550	08/04/2018
FMV1715	M124983204	76331	02/04/2018	FMV1814	O108930797	60503	09/04/2018	FTN9167	O109007357	74550	09/04/2018	FTP6469	M125001804	75870	03/04/2018
FMW7463	O108999987	74550	08/04/2018	FMX7940	O108967097	74630	08/04/2018	FTP8429	M124843504	60501	02/04/2018	FTQ9829	M124687634	75870	26/03/2018
FMX7940	O108975677	74550	08/04/2018	FNB8498	O109002847	74550	08/04/2018	FTR0993	O109027457	74550	08/04/2018	FTR6131	O109327897	60503	08/04/2018
FNC1277	M124811934	55500	30/03/2018	FNC4046	O109080947	74550	08/04/2018	FTS8975	O108919247	60503	09/04/2018	FTS9771	O109002307	74550	09/04/2018
FNC4711	O108946197	74550	08/04/2018	FNC5183	O108959067	74550	08/04/2018	FTT1716	O109098547	74550	08/04/2018	FTV2390	O108945977	74550	08/04/2018
FNC5543	O109315907	74550	08/04/2018	FNC5733	O109318107	74550	08/04/2018	FTV4071	O108995037	74550	08/04/2018	FTV9198	O109038487	74550	08/04/2018
FNC5802	O108896587	74550	09/04/2018	FNC6662	O109264757	60503	08/04/2018	FTW2583	O109306667	74550	08/04/2018	FTW3999	M124933154	55500	01/04/2018
FNC6662	O109264867	74550	08/04/2018	FNE8925	M124961864	75870	02/04/2018	FTY5680	O108993177	74550	08/04/2018	FTY8700	O108899107	74550	08/04/2018
FNF2001	O108941907	74550	08/04/2018	FNF2511	M124801924	54521	02/04/2018	FTZ0230	O109099097	74550	08/04/2018	FTZ0395	M123755604	73662	02/04/2018
FNG2419	O109066867	74550	08/04/2018	FNH0012	O108909127	60503	08/04/2018	FTZ8124	O109040797	74550	08/04/2018	FUD2970	O109292587	56732	09/04/2018
FNIS200	M124925014	75870	01/04/2018	FNH9014	M124665634	73662	02/04/2018	FUF1843	O108888777	74550	08/04/2018	FUF4521	O109326247	74550	08/04/2018
FNJ9014	O109250787	60503	09/04/2018	FNJ9016	O108961707	60503	08/04/2018	FUG5719	O108951257	74550	08/04/2018	FUK6375	O108913197	60503	08/04/2018
FNJ9583	O108906817	60503	09/04/2018	FNJ9946	O108923317	74630	08/04/2018	FUK7916	M125045134	75870	02/04/2018	FUL2073	O109052677	74550	08/04/2018
FNJ9946	O109061807	74550	08/04/2018	FNJ0089	O109262997	60503	08/04/2018	FUL2903	O109098217	74550	08/04/2018	FUM4000	O109016597	74550	08/04/2018
FNJ0729	M124261054	54521	01/04/2018	FNJ0853	M124938004	60501	02/04/2018	FUN6451	O109053557	74550	08/04/2018	FUN8395	M124885964	75870	02/04/2018
FNJ1664	O108957747	60503	09/04/2018	FNK2710	O109309197	74550	09/04/2018	FUP1857	O109323507	60503	0				

FYA3240	O109236707	74550	09/04/2018	FYB6931	M125078684	54521	02/04/2018	GH0902	M124986614	75870	03/04/2018	GIL9502	O108945097	74550	08/04/2018
FYD8303	O108942677	74550	08/04/2018	FYD8378	O108930467	60503	09/04/2018	GIN2229	O109007577	74630	09/04/2018	GIN3966	M124998004	76331	02/04/2018
FYI9392	O109046517	60503	09/04/2018	FYK8049	O109072257	74550	08/04/2018	GIN4478	O109255737	74550	08/04/2018	GIO0560	M124985404	75870	02/04/2018
FYL2128	O109102067	74550	08/04/2018	FYM5895	M124929964	55412	31/03/2018	GI02937	O108966877	74550	08/04/2018	GIP8969	O108948067	60503	09/04/2018
FYM7175	O108938607	60503	08/04/2018	FYM7175	O109322727	74550	08/04/2018	GI00550	O108997457	74550	08/04/2018	GIR1781	M124789164	76252	02/04/2018
FYP0214	O108964457	60503	08/04/2018	FYP5506	O108946967	74550	09/04/2018	GI77820	O108929367	60503	09/04/2018	GIV6597	O109283237	60503	09/04/2018
FYQ4538	M125137644	75870	03/04/2018	FYS2945	M122966574	55500	30/03/2018	GIU9696	O109096567	74550	08/04/2018	GIU0231	O109284887	60503	08/04/2018
FYS9699	O108901867	74550	08/04/2018	FYT0171	O109061697	74550	08/04/2018	GIV1945	M124721954	52070	02/04/2018	GIW1566	O109080837	74550	08/04/2018
FYT8808	O109058727	74550	08/04/2018	FYV8829	O109041677	74550	09/04/2018	GIX1905	O108973257	74550	08/04/2018	GIY1510	O108897247	74550	08/04/2018
FYW8386	O109306337	74550	08/04/2018	FYX3768	M124554864	54521	31/03/2018	GJA8678	O109083587	74550	08/04/2018	GJB1636	O109257387	60503	09/04/2018
FZA2190	O109000977	74550	08/04/2018	FZE3606	O108967537	74550	08/04/2018	GJB9010	O109021767	74550	08/04/2018	GJD1229	O109007027	74550	09/04/2018
FZE5617	O108961487	60503	08/04/2018	FZH2358	O109096677	74550	08/04/2018	GJE2357	O109066317	74550	08/04/2018	GJE2828	O109252437	60503	08/04/2018
FZH3438	O109329987	60503	08/04/2018	FZH3636	O109323057	74550	09/04/2018	GJG8488	O109065107	74550	08/04/2018	GJH1110	O109095027	74550	08/04/2018
FZM6120	O109312717	74550	08/04/2018	FZO6917	O109014947	74630	08/04/2018	GJH2300	M124978034	76252	31/03/2018	GJH8679	O109318217	74550	08/04/2018
FZS9419	O108957307	74550	09/04/2018	FZS9798	O109216467	74550	09/04/2018	GJO2550	O108960167	60503	09/04/2018	GJOS574	O108967107	74550	08/04/2018
FZT3684	O109306227	74550	08/04/2018	FZT1780	O108911987	60503	08/04/2018	GJU4489	M124943164	55500	02/04/2018	GJU5237	O109269707	74550	09/04/2018
FZV9785	O108944767	60503	08/04/2018	FZX6232	O108994927	74550	08/04/2018	GJU7095	O109057187	74630	08/04/2018	GJW5811	O109307217	74550	08/04/2018
FZX8463	O109063127	74550	08/04/2018	FZY1086	O108945207	74550	08/04/2018	GJX6199	M124989704	75870	03/04/2018	GKB1649	O108966657	74630	08/04/2018
FZY6838	O108937837	74550	08/04/2018	GAA0969	O108937947	60503	09/04/2018	GKB1649	O108975897	74550	08/04/2018	GKD5219	O108941307	74550	08/04/2018
GAB0456	O109260807	60503	08/04/2018	GAB9626	M125005314	57380	31/03/2018	GKD8400	O109034197	74550	09/04/2018	GKG1676	O108914307	60503	08/04/2018
GAC2708	O108961047	60503	08/04/2018	GAC8302	O109219007	74550	09/04/2018	GKI2548	O109097887	74550	08/04/2018	GKT7620	O108935527	60503	09/04/2018
GAE4660	O109022977	74550	08/04/2018	GAF8259	O109260797	60503	08/04/2018	GLD6531	O109281917	60503	08/04/2018	GLK0953	M125167124	55412	31/03/2018
GAG2167	O108970067	74630	08/04/2018	GAI5220	M124668504	57380	28/03/2018	GMA5360	M125167014	55412	31/03/2018	GQ71096	O108991747	74550	08/04/2018
GAL5556	O109231427	74550	09/04/2018	GAN9297	M121726984	55500	02/04/2018	GQZ6131	O109318547	74550	08/04/2018	GQZ6325	O109029247	74550	08/04/2018
GAP9907	O108942017	74550	08/04/2018	GAQ5915	O108959287	74550	08/04/2018	GRK9794	O108964127	60503	09/04/2018	GRV4230	O109040027	74550	08/04/2018
GAS6617	O109024407	74550	09/04/2018	GAT1438	O108913967	60503	08/04/2018	GRW6624	O109003067	74550	09/04/2018	GRW9563	M124780804	54521	01/04/2018
GAT7114	O1092550567	74550	08/04/2018	GAT8037	O109297537	60503	08/04/2018	GSN6033	M125120814	60501	02/04/2018	GSP6159	O108897687	74550	08/04/2018
GAV7714	O109068077	60503	08/04/2018	GBC8268	O108890097	74550	08/04/2018	GSY1605	M124998054	55412	02/04/2018	GTO9770	O109318767	74550	08/04/2018
GBE1503	O109000757	74550	08/04/2018	GBE6788	M125065484	76331	03/04/2018	GTV4251	M124960874	75870	02/04/2018	GUJ7611	O108956537	74550	08/04/2018
GBF4471	O108906597	60503	09/04/2018	GBF7218	O109296987	74550	09/04/2018	GUE2763	O108901207	74550	08/04/2018	GUW9784	O109282027	60503	08/04/2018
GBF8513	O109297107	74550	09/04/2018	GBH8307	O109000117	74550	08/04/2018	GVX4424	O108900327	74550	08/04/2018	GWK2558	O108913307	60503	08/04/2018
GBI9968	O109219547	74550	09/04/2018	GBL5078	O108967977	74550	09/04/2018	GWZ1328	O108932557	60503	09/04/2018	GWZ4828	O109277407	74630	08/04/2018
GBN4334	O109052897	74550	08/04/2018	GBN5604	O109274217	74550	09/04/2018	GWZ4828	O109085787	74630	08/04/2018	GXC4631	O108921887	60503	08/04/2018
GBO6140	O109074907	74550	08/04/2018	GBO9696	O109004607	74550	09/04/2018	GXC7774	O109319757	74550	08/04/2018	GXC8101	O109335147	60503	03/04/2018
GBQ1690	O109240887	74550	08/04/2018	GBQ2259	O109259257	60503	09/04/2018	GXC8558	O108972047	74550	08/04/2018	GXH4846	O108894277	74550	09/04/2018
GBQ7505	O108978757	74550	09/04/2018	GBQ7666	O108998887	74550	08/04/2018	GZ05013	O109024077	74550	09/04/2018	GYA7932	O109060707	74550	08/04/2018
GBU8407	O109314257	74550	08/04/2018	GBW6267	O109040137	74550	08/04/2018	GZX6008	O108909907	60503	08/04/2018	GZG3902	M124581154	55500	02/04/2018
GBW7798	O108969627	74550	08/04/2018	GBX1299	O109237707	74550	09/04/2018	GZV9769	O109306447	74550	08/04/2018	HAB4611	O108912977	60503	08/04/2018
GBX3477	O108977657	74550	08/04/2018	GCJ2667	O109066757	74550	08/04/2018	HAM1304	O109044207	60503	09/04/2018	HCL1487	O109099977	74550	08/04/2018
GCH0354	O108943007	74550	09/04/2018	GCJ2667	O108934647	60503	08/04/2018	HCL2802	O109084687	74550	08/04/2018	HDB0654	O109330317	74550	08/04/2018
GCK4679	M125016104	54521	02/04/2018	GCL3476	O108894387	74550	09/04/2018	HDB0654	O108893947	74550	09/04/2018	HDX9719	M124543314	55500	01/04/2018
GCM6160	M124798514	60501	21/03/2018	GCM6956	O109079187	74550	08/04/2018	HEW2953	O108992177	74630	08/04/2018	HFE1016	O109227577	60503	09/04/2018
GCM7550	O108926177	60503	09/04/2018	GCM8289	O108970407	74550	08/04/2018	HHF3327	O109030897	74550	08/04/2018	HFG5883	O109032107	74550	09/04/2018
GCO4904	O108937507	60503	09/04/2018	GCR7290	O108970947	74550	08/04/2018	HHG9754	M125010154	51851	31/03/2018	HGX2054	O109215807	74550	09/04/2018
GCS0090	O109004827	74550	09/04/2018	GCS0373	O109051907	74550	08/04/2018	HHJ9308	O108957967	60503	08/04/2018	HHT2597	O108897807	74550	08/04/2018
GCT5878	O108995967	74550	08/04/2018	GCT7512	O109298087	74550	08/04/2018	HHB5570	O109259597	74550	08/04/2018	HIK9006	M125065374	51851	03/04/2018
GCV1444	O108972607	74550	08/04/2018	GCV9419	M125017204	54521	02/04/2018	HIQ7636	O108935637	60503	09/04/2018	HIH8869	M124986174	75870	02/04/2018
GDA3229	O109242097	74550	09/04/2018	GDA8098	O109306777	74550	08/04/2018	HIX8239	O109081057	74630	08/04/2018	HIX9656	M117004694	76332	30/03/2018
GDC0006	O109219657	74550	09/04/2018	GDD4199	O108996577	74550	08/04/2018	HJE3615	M124727234	75870	02/04/2018	HJG6433	O109241987	74550	09/04/2018
GDD7022	O108996687	74630	08/04/2018	GDJ7525	O109098107	74550	08/04/2018	HJJ2478	O109006707	74630	09/04/2018	HJK4376	O109070057	60503	08/04/2018
GDN8910	O109281257	60503	08/04/2018	GDO2870	O108970287	74550	08/04/2018	HJN7706	O109023417	74550	08/04/2018	HJL1287	O109328667	60503	09/04/2018
GDP0870	O108962707	60503	08/04/2018	GDP2910	O108941137	74550	08/04/2018	HJS9528	M124721844	52070	02/04/2018	HJT4009	O108887347	74550	08/04/2018
GDP4388	M124679824	75870	26/03/2018	GDS6529	O108945867	74550	08/04/2018	HJT4009	O108936847	60503	08/04/2018	HKN7229	O109273777	74550	08/04/2018
GDU4569	O108972267	74550	08/04/2018	GDW3620	O109293577	74550	09/04/2018	HJKR0969	M124974624	55412	02/04/2018	HK10416	O108998997	74550	08/04/2018
GEA2690	O109297757	74550	08/04/2018	GEC1648	O109315467	60503	09/04/2018	HKT8749	O109022867	74550	08/04/2018	HKU6777	O109211627	74550	09/04/2018
GED6582	O109252877	60503	08/04/2018	GEF5290	M124858904	55500	02/04/2018	HLB2088	O108951587	74550	08/04/2018	HLJ4207	O109276747	74550	08/04/2018
GEH2727	O109061917	74550	08/04/2018	GEH2727	O109071707	74550	08/04/2018	HLK9156	M124824364	51852	01/04/2018	HLP0025	O109085567	74550	08/04/2018
GEK9555	M124764414	55411	02/04/2018	GEM8709	M124948114	55412	02/04/2018	HLX0087	M121726874	55500	02/04/2018	HMB2899	O108991737	74550	08/04/2018
GEO0788	O109066097	74550	08/04/2018	GEO1281	O109004277	74630	09/04/2018	HMC3331	M125040514	76332	02/04/2018	HMC7206	O109102397	74550	08/04/2018
GEO2192	M124581704	55500	02/04/2018	GEV0093	O108992617										

KWQ2863	O109070497	60503	08/04/2018	KXW6328	O108901097	74550	08/04/2018	QIT1707	O108968967	74550	09/04/2018	QMQ1167	O108966107	74630	08/04/2018
KXY9968	O109280927	60503	08/04/2018	KYS2040	O109298637	74550	08/04/2018	QMQ8203	O108973477	74550	08/04/2018	QMQ8203	O108978317	74550	08/04/2018
KZF6712	O108971497	74550	08/04/2018	KZW1994	O109095687	74550	08/04/2018	QMS1156	O109206567	74550	09/04/2018	QMS5986	M124952624	76332	02/04/2018
LAD9783	O109022097	74550	08/04/2018	LAN7872	O108942567	74630	08/04/2018	QMX2528	O109322287	74550	08/04/2018	QMX2528	O109253097	74550	08/04/2018
LBX4797	O108950607	74550	08/04/2018	LLS4100	O108974027	74550	09/04/2018	QMX4436	M124885854	75870	02/04/2018	QNB8365	O109328227	60503	08/04/2018
LMD3975	M124898174	57380	02/04/2018	LME8982	O109250677	74550	08/04/2018	QNB9208	O109264977	74550	09/04/2018	QNE5618	O109023967	74550	09/04/2018
LNL2254	O109214817	74550	09/04/2018	LNV4384	O109030677	74550	08/04/2018	QNE5618	O109231757	74550	09/04/2018	QNH2069	O109054987	74550	08/04/2018
LONS499	M124726904	75870	02/04/2018	LQQ9018	O108893507	74550	08/04/2018	QNL2236	O109323827	60503	08/04/2018	QNL6479	M124725364	60412	02/04/2018
LQV7219	O109056307	74550	08/04/2018	LRH0339	O109303697	74550	08/04/2018	QNL8796	M124658374	55500	02/04/2018	QNM1203	M123771774	55500	02/04/2018
LRS7404	O109053337	74550	08/04/2018	LRX8703	O109052787	74550	08/04/2018	QNM7164	O109209647	74550	09/04/2018	QNN2170	O108975567	74550	08/04/2018
LWN4810	O108889007	74550	08/04/2018	LWN4810	O109062467	74550	08/04/2018	QNN4518	O108973707	74550	09/04/2018	QNN7317	O108970507	74550	08/04/2018
MAD2257	M124867374	76331	02/04/2018	MAQ8143	O109296767	74550	09/04/2018	QNN7656	M124886624	75870	03/04/2018	QNO7424	M125045354	75870	02/04/2018
MAQ8143	O108888667	74550	09/04/2018	MCB3538	M124431334	55500	30/03/2018	QNN5354	O108966987	74630	08/04/2018	QNT0579	O108978537	74550	08/04/2018
MCV5105	O108942127	74550	08/04/2018	MEA0815	O109098437	74550	08/04/2018	QNL4875	O108923207	60503	08/04/2018	QNV9122	O108839277	74550	07/04/2018
MFS7150	O108901537	74630	08/04/2018	MSE1196	O109319317	74550	08/04/2018	QNY2249	O108920347	74550	08/04/2018	QNY7114	O108968307	74630	09/04/2018
MSK4002	O108991307	74550	08/04/2018	MT07905	O109041567	74550	09/04/2018	QNY8052	O108930357	60503	09/04/2018	QNZ5976	O108973147	74550	08/04/2018
MTW3172	O109271467	74550	09/04/2018	MUJ0148	O109059827	74550	08/04/2018								
MUJ0148	O109050917	74630	08/04/2018	MUJ0148	O109226807	60503	09/04/2018								
MUT4266	O109081717	74550	08/04/2018	MVH3403	M123755504	54521	02/04/2018								
MVW0032	O108892627	74550	08/04/2018	MWB1577	O108969517	74550	08/04/2018								
MWC4638	O109320967	60503	09/04/2018	MWD6891	O109105707	74550	08/04/2018								
MXC0783	M123567944	55500	30/03/2018	MZD3178	O109290717	60503	08/04/2018								
NDB0786	O109008127	74550	09/04/2018	NEI9242	O109274007	74550	09/04/2018								
NEW6901	O109298527	74550	08/04/2018	NIF7123	O109331197	74550	09/04/2018								
NKH5120	O108949717	74550	08/04/2018	NKH5120	O109058397	74550	08/04/2018								
NLN0150	M125026544	65300	31/03/2018	NRC1781	O109095907	74550	08/04/2018								
NRP1312	O109271687	74550	09/04/2018	NRW4677	O108972707	74550	08/04/2018								
NSA6227	O108920127	60503	09/04/2018	NVG0057	O109332187	74550	09/04/2018								
NZE2006	M125077804	54521	02/04/2018	OBI8694	O108970177	74550	08/04/2018								
ODA4929	O109296657	74550	08/04/2018	OGO0222	O108938277	60503	08/04/2018								
OGX9160	O108893617	74550	08/04/2018	OHC9570	O108991627	74550	08/04/2018								
OHF0869	M124868914	60501	02/04/2018	OIE1510	O108939047	74550	08/04/2018								
OJA0298	O109066107	74550	08/04/2018	OJC2196	O108904617	60503	08/04/2018								
OKN2184	O109282357	60503	08/04/2018	OLP1849	M124952844	75870	02/04/2018								
OMH4636	O109318657	74550	08/04/2018	ONI4919	O109102407	74550	08/04/2018								
ONJ8003	O109063457	74550	08/04/2018	ONT6377	O109062027	74550	08/04/2018								
ONZ0580	O108934537	60503	08/04/2018	OOX0483	O109017147	74550	09/04/2018								
OPD1954	O108965997	74550	08/04/2018	OPF1101	O109232087	74550	09/04/2018								
OPF9649	O109323387	60503	08/04/2018	OPK5444	M124848564	55500	31/03/2018								
OPM3232	O108929697	60503	09/04/2018	OPQ7337	M124486334	73662	03/04/2018								
OPQ2926	O109271247	74550	08/04/2018	OPR0189	O109286757	60503	08/04/2018								
OPV7773	O108891197	74550	09/04/2018	OPW1258	M124843064	60501	01/04/2018								
OQE4421	M124431224	55500	30/03/2018	OQS4204	O108996797	74550	08/04/2018								
OQT8021	O109100747	74550	08/04/2018	OQU4703	O108941687	74550	08/04/2018								
OQZ6027	M124824254	76331	30/03/2018	ORJ2288	O109318327	74550	09/04/2018								
OSF5554	M120300834	51851	01/04/2018	OSG7976	O108907587	60503	08/04/2018								
OTA1251	O109074897	74550	08/04/2018	OUI9014	O108925517	60503	09/04/2018								
OWJ9395	O109031117	74550	08/04/2018	OWK8103	O108995917	74550	08/04/2018								
OWS6801	M125045244	75870	02/04/2018	OWT2861	O109231647	74550	09/04/2018								
OXA3761	O109059507	74550	08/04/2018	OXA6252	O109002957	74550	09/04/2018								
OYE8656	O109277297	74550	08/04/2018	OYV4952	O108942237	74550	08/04/2018								
PAT4940	O109052127	74550	08/04/2018	PEH5181	O109028367	74550	08/04/2018								
PEJ3782	O109327567	60503	09/04/2018	PFD4963	M124989834	55412	02/04/2018								
PFQ3422	O109046077	60503	09/04/2018	PHF1257	O109328777	60503	09/04/2018								
PJR2202	O109265197	74550	08/04/2018	PPV6144	M124906424	54521	02/04/2018								
PRK3803	M124793564	75870	02/04/2018	PUF5395	O108903187	74550	09/04/2018								
PUF8470	O109315577	60503	08/04/2018	PUR3482	O108992507	74550	08/04/2018								
PVK6396	O108905057	60503	09/04/2018	PVO4983	O109059167	74630	08/04/2018								
PVP6356	O109067637	74550	08/04/2018	PVU5412	O109308867	74550	09/04/2018								
PVU8937	O109068957	60503	08/04/2018	PVX2807	M124581264	55500	02/04/2018								
PWB2288	O108895817	74550	08/04/2018	PWB7116	O108958297	60503	09/04/2018								
PWH5121	O108968087	74550	09/04/2018	PWH6184	O109045637	60503	08/04/2018								
PWI6231	O108932997	60503	08/04/2018	PWL0753	O109235277	74550	09/04/2018								
PWN5382	O108923107	60503	08/04/2018	PWN6097	O109101187	74550	08/04/2018								
PWP6148	O109000097	74550	08/04/2018	PWQ8515	M116010734	54521	31/03/2018								
PWT1556	O108963137	60503	08/04/2018	PWT1750	O108970617	74550	08/04/2018								
PWV6650	M124829424	75870	29/03/2018	PWW4019	O109072147	74550	08/04/2018								
PWY6799	M123771884	55500	02/04/2018	PWZ6104	O109093817	60503	08/04/2018								
PXA1973	O109271137	74550	08/04/2018	PXA1973	O109273447	74550	08/04/2018								
PXA3046	M124985514	75870	02/04/2018	PXD7699	M124994884	76331	02/04/2018								
PXH0231	O109242867	74550	09/04/2018	PXJ6615	M124825024	76331	02/04/2018								
PXM4372	O108948397	60503	09/04/2018	PXO2896	O109064777	74550	08/04/2018								
PXO3413	O109055647	74550	08/04/2018	PXR5304	O109316677	60503	08/04/2018								
PXR9501	O109021107	74550	08/04/2018	PXV6096	O109043877	60503	08/04/2018								
PXX0872	M124642104	76331	02/04/2018	PXZ3232	O108887017	74550	08/04/2018								
PYA7974	O109038597	74550	08/04/2018	PYB5256	M124988374	75870	03/04/2018								
PYC5737	M123309114	54600	02/04/2018	PYD3327	O109219877	74550	09/04/2018								
PYF4516	O108934867	60503	08/04/2018	PYL5049	O109059387	74550	08/04/2018								
PYM0177	O108962037	74550	08/04/2018	PYP5499	O109299077	74550	08/04/2018								
PYS0128	O108908577	60503	08/04/2018	PYV0203	M124765624	55500	03/04/2018								
PYV5693	O108917927	60503	08/04/2018	PYX3723	O109062357	74550	08/04/2018								
PYX6709	M124988604	75870	03/04/2018	PZD8349	O109102507	74550	08/04/2018								

BRR3012	O109516987	60503	11/04/2018	BSD0411	O109154207	60503	10/04/2018	CWO0572	M124979354	55411	03/04/2018	CWP4298	M124873094	58194	04/04/2018
BS11185	O109150467	74550	10/04/2018	BSQ4466	O109554497	60503	11/04/2018	CXD1971	O108908247	60503	09/04/2018	CXD4201	O109566157	74630	10/04/2018
BSQ8801	O109272567	74550	10/04/2018	BSX9789	O109311397	74550	10/04/2018	CXD4201	O109470897	74550	11/04/2018	CXD5185	O109551207	74630	10/04/2018
BXS9789	O109532937	74630	11/04/2018	BT5A5821	O109164547	60503	10/04/2018	CXD9348	O109549547	74550	10/04/2018	CXE3835	O108894937	74550	09/04/2018
BTH2177	O109377067	60503	11/04/2018	BTZ8989	O109173127	60503	10/04/2018	CXG66738	M121908594	54525	03/04/2018	CXG8852	M116010954	59910	02/04/2018
BUI0102	M123973844	75870	03/04/2018	BUI1560	M124665854	60412	03/04/2018	CYL4571	M124668054	55500	04/04/2018	CYA9689	O109509837	74550	11/04/2018
BUI2680	O109197007	74550	10/04/2018	BUI9040	M123772104	55500	03/04/2018	CXL1494	M121908924	54521	03/04/2018	CYN4408	M125182964	75870	03/04/2018
BUK4240	O109392807	74550	11/04/2018	BUM3449	M124065034	76331	03/04/2018	CYR8804	O109234837	74550	10/04/2018	CYR8804	O109532717	74630	11/04/2018
BUW6406	M125130504	55412	03/04/2018	BVN6649	M125042384	55412	04/04/2018	CYT5942	O109299957	74550	09/04/2018	CYW6747	O109010007	74550	09/04/2018
BVS2125	O108934317	60503	09/04/2018	BVY4285	O108909787	60503	09/04/2018	CCY1909	O109267287	60503	10/04/2018	CZJ5591	O109170707	60503	10/04/2018
BWD9696	O109024517	74550	09/04/2018	BWK0064	O109411167	74550	11/04/2018	CZO2976	O109356827	60503	11/04/2018	CZO5644	M121400404	51851	02/04/2018
BWM5600	O109181377	74550	10/04/2018	BXG8008	O109559337	60503	10/04/2018	CZO5644	M121400504	63941	02/04/2018	CZX5337	M125055584	57030	04/04/2018
BXI0616	M124908514	55500	03/04/2018	BXI1222	O109222847	74550	10/04/2018	CZY7307	M125008614	57380	03/04/2018	DAL6935	M187553624	55500	03/04/2018
BXL8888	O109237257	74550	10/04/2018	BXN1390	M124703914	75870	27/03/2018	DAN6400	M125066034	75870	03/04/2018	DAT6424	M124938764	75870	03/04/2018
BXP0094	O109246507	74550	10/04/2018	BXT3042	O109509727	74550	11/04/2018	DAV0379	O109215587	74550	10/04/2018	DAX0427	O109263877	74550	10/04/2018
BZE0546	M111554524	73662	22/03/2018	BZJ5736	O109159597	60503	10/04/2018	DAX0978	O109239347	74550	10/04/2018	DBB0296	O109163557	60503	10/04/2018
BZL0013	O109199207	74550	10/04/2018	BZQ9338	O109228457	60503	09/04/2018	DBB2455	M122972304	54522	26/03/2018	DBB4032	M125070324	57380	04/04/2018
BZP8008	M124941184	73662	03/04/2018	BZP8008	M124941294	55412	03/04/2018	DBB4896	O109185227	74550	10/04/2018	DBI4599	M125150184	75870	03/04/2018
CAA3440	M124953944	75870	03/04/2018	CAB8866	O109212837	74550	10/04/2018	DBJ7424	O109187757	74550	10/04/2018	DBN2206	O109286537	60503	10/04/2018
CAG5719	O109178307	60503	10/04/2018	CAG8590	O109162907	60503	10/04/2018	DBN9411	O109161027	60503	10/04/2018	DBN9411	O109200737	60503	10/04/2018
CAH3352	M124991904	55500	03/04/2018	CAI2895	O109504667	60503	11/04/2018	DBO5331	O109475187	60503	11/04/2018	DBS5667	M124667614	51851	03/04/2018
CAQ0340	M124113984	55417	03/04/2018	CAQ1079	M121063464	73662	04/04/2018	DBY0878	M123712814	73662	03/04/2018	DBY4273	M125183074	75870	03/04/2018
CAQ2536	O109186657	74550	10/04/2018	CAW6412	O108902527	74550	09/04/2018	DBY6219	O109294237	60503	10/04/2018	DCB6648	M125035124	55500	03/04/2018
CAW6412	O109213507	74630	09/04/2018	CBK5072	O108903627	74630	09/04/2018	DDC7258	M124702264	51851	03/04/2018	DCG1304	O109042447	74550	09/04/2018
CBQ0683	O109253867	60503	09/04/2018	CBS2461	M125065924	51851	03/04/2018	DCX6473	M125078794	76331	03/04/2018	DCL0007	M124441564	55414	03/04/2018
CBS2461	M125002124	51851	03/04/2018	CBW8307	O109152777	60503	10/04/2018	DCT7379	O109171367	74550	10/04/2018	DCB3670	O109154647	60503	10/04/2018
CBZ3239	M124702374	51851	03/04/2018	CCA2263	O109294347	74550	10/04/2018	DDC2147	M124986834	75870	04/04/2018	DDC2518	M124887504	55500	03/04/2018
CCN3070	O109179407	60503	10/04/2018	CCT8050	M123712704	60501	01/04/2018	DDC7792	O109310307	74550	09/04/2018	DDC7792	O109524807	74550	11/04/2018
CCW4689	O109366617	74550	11/04/2018	CCW4689	O109459457	74630	11/04/2018	DDH16068	O109229997	60503	10/04/2018	DDH6822	M125040954	76331	03/04/2018
CCW6339	O109159607	60503	10/04/2018	CDA6979	M123774414	55500	03/04/2018	DDH6886	O108903307	74630	09/04/2018	DDJ0373	O109275207	74550	10/04/2018
CDJ2364	O109287967	60503	10/04/2018	CDJ5721	O109504557	60503	11/04/2018	DDJ7330	O109248697	74550	10/04/2018	DDJ5089	M124540014	75870	03/04/2018
CDU3063	M125172954	72340	03/04/2018	CDU3796	M123294484	54521	03/04/2018	DDN3944	O109229447	60503	09/04/2018	DDP8377	O109191057	74550	10/04/2018
CDU5847	M124624934	55900	03/04/2018	CDU9709	O109283677	60503	09/04/2018	DDV2683	M124948774	75870	03/04/2018	DDV2710	O108951147	74630	09/04/2018
DED9302	O109546247	60503	10/04/2018	CEP3647	M124964394	55411	04/04/2018	DDV3458	M122991984	55411	03/04/2018	DDV4551	O109179617	74550	10/04/2018
CEV0107	M124938434	55500	03/04/2018	CEV1207	O108903847	74550	09/04/2018	DDV5163	M124898504	54525	03/04/2018	DDV8174	M124064044	75870	03/04/2018
CEY2944	O109409407	74550	11/04/2018	CEY4753	O109151017	74630	10/04/2018	DDV8450	O109323277	74550	09/04/2018	DDW8511	M124962634	76251	03/04/2018
CEY5333	O109287857	60503	10/04/2018	CEY7339	M125046234	74630	04/04/2018	DDY9163	O109339667	74550	11/04/2018	DDY9327	O108908137	60503	09/04/2018
CFD9680	O109152117	60503	10/04/2018	CFE3489	O108890317	74550	08/04/2018	DDW1513	O109232207	74550	10/04/2018	DDY4480	O109183467	74550	10/04/2018
CFI5409	M123539344	76331	03/04/2018	CGA2033	O109229667	60503	10/04/2018	DEC7506	O109199197	74550	10/04/2018	DEH0351	O109561537	60503	11/04/2018
CGF8014	O109239897	74630	08/04/2018	CGF8882	M125227844	56221	04/04/2018	DEG2628	M124141374	53800	03/04/2018	DEN7244	O108954477	60503	09/04/2018
CGQ7714	O109166967	60503	10/04/2018	CGR0410	M124963074	53800	03/04/2018	DEN3884	O109246607	74550	10/04/2018	DEW2572	O109205577	74550	10/04/2018
CGT3069	O109302047	74630	10/04/2018	CHA5631	M125150514	60501	04/04/2018	DEW2572	O109171707	74550	10/04/2018	DEW4101	O109197987	74550	10/04/2018
CHH7176	O109557027	60503	10/04/2018	CHN0318	M125131924	75870	04/04/2018	DEW4101	O109440207	74550	11/04/2018	DEW4374	O109251227	60503	10/04/2018
CHN1034	M125121694	53800	03/04/2018	CHX4372	O109226697	55411	04/04/2018	DEW5377	O109268387	60503	10/04/2018	DEX7747	O109188087	74550	10/04/2018
CHZ7823	O109232637	74550	09/04/2018	CID9303	O109477507	74550	11/04/2018	DEY2599	M122971964	51851	26/03/2018	DEY6309	O109175217	60503	10/04/2018
CIE3462	M124962854	55500	03/04/2018	CIN7322	O109199747	74550	10/04/2018	DEF6481	M125055914	57030	04/04/2018	DEFI899	O109275097	74630	10/04/2018
CIP4182	M124987054	75870	04/04/2018	CIT8616	O109182697	74550	10/04/2018	DEF3246	O109282327	60503	10/04/2018	DFE5149	O109356937	60503	10/04/2018
CITW1316	O109178737	60503	10/04/2018	CJC0207	O109204917	74550	10/04/2018	DFH9014	M124953394	52312	03/04/2018	DFI8204	M124064264	75870	03/04/2018
CJC1143	M124141594	55900	03/04/2018	CJD9702	O108896917	74550	09/04/2018	DFK4235	O109297647	74550	08/04/2018	DFK4629	M125085724	55411	03/04/2018
CJD9702	O109301937	74630	10/04/2018	CJO5845	O109157947	60503	10/04/2018	DFL6081	O109227357	60503	10/04/2018	DFL8666	O109552517	60503	11/04/2018
CJS2323	M125141504	75870	04/04/2018	CJY2762	O109277737	60503	10/04/2018	DFN7416	O109452747	74550	11/04/2018	DFR3668	O109224507	74550	10/04/2018
CJY7875	M124246534	73662	03/04/2018	CJY8871	O109195907	74550	10/04/2018	DFU4435	M124887064	75870	03/04/2018	DFU4917	O108897467	74550	09/04/2018
CKD2056	O108913857	60503	09/04/2018	CKE6018	O109541627	74550	10/04/2018	DFW5863	O109284117	60503	10/04/2018	DFZ1918	M124956474	55412	03/04/2018
CKG4243	O109518747	56732	11/04/2018	CKL5194	O109245837	74550	10/04/2018	DGB2784	O109343297	74550	11/04/2018	DGB5994	M124978914	75870	03/04/2018
CKO7470	O108903737	74630	09/04/2018	CKO7470	O109151567	74630	10/04/2018	DGG4368	M122971204	55250	26/03/2018	DGR9823	O109247267	74550	10/04/2018
CKX2882	M124280524	51851	28/03/2018	CKX4909	M124441454	55414	03/04/2018	DGW0428	O109249797	74550	10/04/2018	DGW1721	O109474417	74550	11/04/2018
CKX6153	O109188307	74550	10/04/2018	CKX6814	O109201177	60503	10/04/2018	DHH5045	O109192607	74550	10/04/2018	DHK0580	O108904287	60503	09/04/2018
CKY9340	O109291817	60503	08/04/2018	CLA6362	M124449604	54521	03/04/2018	DHP1336	O109230767	74550	10/04/2018	DHO9443	O109311067	74550	10/04/2018
CLA8296	O109562307	74550	10/04/2018	CLM1650	M124246754	75870	03/04/2018	DHR5154	O109161577	60503	10/04/2018	DHR5235	O109166747	60503	10/04/2018
CLP8093	O109280607	60503	10/04/2018	CLS5750	M123843714	55500	03/04/2018	DHR5610	M124064594	75870	03/04/2018	DHR7113	O109310407	74550	09/04/2018
CLU4505	O108958307	60503	09/04/2018	CMA9274	M124981994	75870	03/04								

DNT9835	O109533047	74550	11/04/2018	DNY1714	M125019404	57380	03/04/2018	DZC6357	O109332627	74550	09/04/2018	DZF6660	O109245947	74630	10/04/2018
DNY3595	M119821794	58194	04/04/2018	DNY5053	M125042934	54521	03/04/2018	DZG4157	O108955437	60503	09/04/2018	DZI5033	M125056024	55412	04/04/2018
DNY5897	O109173457	74550	10/04/2018	DNY8786	O109005607	74550	09/04/2018	DZK0248	O109284447	60503	10/04/2018	DZK1703	O109178847	60503	10/04/2018
DOC5550	O109334827	74630	08/04/2018	DOC5550	O109576717	74550	11/04/2018	DZK1911	O109157397	60503	10/04/2018	DZK2188	O109161467	60503	10/04/2018
DOC5922	O109311837	74550	10/04/2018	DOM3426	O109208877	74550	09/04/2018	DZK2448	O109032767	74550	09/04/2018	DZK2448	O109226477	60503	10/04/2018
DOZ2046	O109572107	74550	10/04/2018	DPJ1505	O109552077	60503	10/04/2018	DZK2972	O109154867	60503	10/04/2018	DZK5460	O109466607	74550	11/04/2018
DPP9589	O109567587	74550	10/04/2018	DRP3591	M124844494	55500	03/04/2018	DZK5614	O109438907	60503	11/04/2018	DZK8523	O109360027	60503	10/04/2018
DPR4166	M122203284	55500	29/03/2018	DPR7556	O109245727	74550	10/04/2018	DZK9291	O109205467	74630	10/04/2018	DZK9291	O109567037	74630	10/04/2018
DPT0450	M124227174	57030	27/03/2018	DPV2504	O109174557	60503	10/04/2018	DZK9375	O109560217	60503	11/04/2018	DZM0406	O109150907	74630	10/04/2018
DQC6955	O109261677	60503	08/04/2018	DQE2701	O109197107	74550	10/04/2018	DZW1125	O109275757	74550	10/04/2018	DZW1654	M124945914	60411	03/04/2018
DQE4100	O109279717	60503	10/04/2018	DQG7709	O109215257	74550	10/04/2018	DZW2484	M124943494	75870	03/04/2018	DZY1973	O109547787	74550	10/04/2018
DQI2390	M124486554	75870	04/04/2018	DQI3611	M124702594	58194	04/04/2018	DZY5174	O109164657	60503	10/04/2018	DZZ2103	O109545037	60503	10/04/2018
DQI4292	O109565387	60503	11/04/2018	DQJ4831	M124790044	51852	03/04/2018	DZZ6977	O109243967	74550	09/04/2018	DZZ8077	M124539794	75870	03/04/2018
DQJ5276	M124766064	74550	04/04/2018	DQJ9322	M125008174	55500	03/04/2018	EAG1983	M124961644	53800	03/04/2018	EAG5670	O10909887	74550	09/04/2018
DQJ9668	O109011317	74550	09/04/2018	DQM4399	O109169607	74550	10/04/2018	EAG6570	O109189077	74550	10/04/2018	EAG6817	O109528977	74550	10/04/2018
DQP7285	O109486847	74550	11/04/2018	DQP7506	O109403137	60503	11/04/2018	EAG6817	O109275647	74630	10/04/2018	EAG7334	O109246497	74550	10/04/2018
DQP8609	M123712924	73662	03/04/2018	DQR5195	O109531947	74630	10/04/2018	EAG7444	O108938057	60503	09/04/2018	EAG8317	O109246827	74550	10/04/2018
DQS9435	M124141154	54600	03/04/2018	DQT3815	O109152007	60503	10/04/2018	EAH9267	O109460007	74550	11/04/2018	EAI2176	M124897404	51851	03/04/2018
DQT3815	O109155087	60503	10/04/2018	DQX4044	M125130604	55412	03/04/2018	EAI3711	O109198107	74550	10/04/2018	EAM3058	O109271807	74550	09/04/2018
DQY2814	M125085944	76331	03/04/2018	DQY3278	O109525127	74550	11/04/2018	EAM3422	O109151457	74550	10/04/2018	EAM3938	M124661894	60501	04/04/2018
DQY4137	O109336587	74550	09/04/2018	DQY5628	O109199417	74550	10/04/2018	EAO9439	O109209867	74630	10/04/2018	EAP1651	O109530187	74550	10/04/2018
DQY6711	M124991124	75870	03/04/2018	DQY8723	O109294677	74550	10/04/2018	EAP5927	M125001684	75870	03/04/2018	EAQ0741	O109212397	74550	09/04/2018
DQY8723	O109202607	74550	10/04/2018	DQY8723	O109263987	74550	10/04/2018	EAR9998	O109445047	74550	11/04/2018	EAU0148	O109179507	60503	10/04/2018
DQY8723	O109210967	74550	10/04/2018	DQY8723	O109154977	74550	10/04/2018	EAU0148	O109459677	74550	11/04/2018	EAU1823	M124986724	60411	03/04/2018
DRD1712	O108934427	74550	09/04/2018	DRE8848	M124979134	73662	03/04/2018	EAV0313	O109201617	74550	10/04/2018	EAV0370	O109189297	74550	10/04/2018
DRM0905	O109008237	74550	09/04/2018	DSA0021	M125131154	76331	03/04/2018	EAV0667	O109152557	60503	10/04/2018	EAV1841	M124956584	75870	03/04/2018
DSC5181	O109300727	74550	10/04/2018	DSB3677	M124659474	55500	04/04/2018	EAV2964	O109181927	74550	10/04/2018	EAV4634	O109011757	74550	09/04/2018
DSD4748	M124943714	55412	03/04/2018	DSF8273	O109179067	74550	10/04/2018	EAV5786	O109263007	60503	08/04/2018	EAV9323	O109155307	60503	10/04/2018
DSJ2786	O109275537	74630	10/04/2018	DSN2640	M124991894	75870	03/04/2018	EAW1434	O108974577	74630	09/04/2018	EAW1499	O109168087	60503	10/04/2018
DSN5699	M125041404	76331	03/04/2018	DSN6122	M124981334	75870	03/04/2018	EAW3492	M125055694	51851	04/04/2018	EAX0399	O108905497	60503	09/04/2018
DSN9819	M123539674	76331	03/04/2018	DSP8411	M124954054	75870	03/04/2018	EAX7091	O109280597	60503	10/04/2018	EAX7770	O109226587	60503	10/04/2018
DSS7159	O109302487	74550	10/04/2018	DST1676	O109283907	60503	10/04/2018	EAZ0859	M125212884	55923	04/04/2018	EAZ1816	O109163447	60503	10/04/2018
DST2170	O109411497	74550	11/04/2018	DST7301	O109042227	74550	09/04/2018	EBC7999	O109310187	74550	09/04/2018	EBG8412	O109220977	74630	09/04/2018
DSU0226	M123086694	55500	28/03/2018	DSU1913	O109153107	60503	10/04/2018	EBJ2024	O109249907	74550	10/04/2018	EBL6013	M125165474	55412	04/04/2018
DSU4767	O109214047	74550	10/04/2018	DSU4767	O109236597	74550	10/04/2018	EBN1679	M124945364	76331	03/04/2018	EBQ3512	O109032657	74550	09/04/2018
DSU4767	O109230107	74630	10/04/2018	DSU4767	O109149257	74550	10/04/2018	ECF7329	M125070654	57380	04/04/2018	ECJ8371	M116017334	60501	25/03/2018
DSY1798	O109018027	74550	09/04/2018	DSY6486	M125019834	56221	03/04/2018	EDB9556	O109240227	74550	08/04/2018	EDC6234	M125140394	74630	04/04/2018
DSY6905	M124794884	57380	03/04/2018	DTC5129	M124797744	58194	04/04/2018	EDE0262	O109213827	74550	10/04/2018	EDE2110	M125041504	76331	03/04/2018
DTI2034	O109237807	74550	09/04/2018	DTL1297	O109176867	60503	10/04/2018	EDF2457	M124956364	75870	03/04/2018	EDF2890	O109486517	74550	11/04/2018
DTL1567	O109484647	74550	11/04/2018	DTN2022	O109309747	74550	09/04/2018	EDF3053	O109567257	74550	10/04/2018	EDF5013	O109407107	60503	11/04/2018
DTP3359	O109531837	74550	10/04/2018	DTV1801	M124554974	51851	03/04/2018	EDF6093	O109242197	74550	11/04/2018	EDF6225	M125170534	75870	03/04/2018
DTW0995	O109193257	74550	10/04/2018	DTW4988	O109193477	74550	10/04/2018	EDF9064	O109248257	74550	10/04/2018	EDF9620	M116011064	59910	02/04/2018
DTX1205	M125138414	75870	03/04/2018	DTX4392	O109296547	74550	10/04/2018	EDG0188	O109032877	74550	09/04/2018	EDG8881	O109270587	74550	10/04/2018
DTX5263	O109033107	74550	09/04/2018	DTX5373	O109155967	60503	10/04/2018	EDK1880	O109291177	60503	10/04/2018	EDL1855	O109355617	60503	11/04/2018
DTX8082	O109387847	60503	11/04/2018	DTX8388	M125139184	75870	04/04/2018	EDO7881	M124837124	55500	03/04/2018	EDP7821	O109190507	74550	10/04/2018
DTX9876	O109511707	60503	11/04/2018	DUD1755	M124949544	75870	03/04/2018	EDT9956	O109541307	74550	10/04/2018	EDW2753	O109310847	74550	10/04/2018
DUI6082	M124979024	51851	03/04/2018	DUK1389	O109215367	74550	10/04/2018	EDW5078	M123218584	75870	04/04/2018	EDW5078	M125140504	75870	04/04/2018
DUL5897	O109042667	74550	09/04/2018	DUO9999	M125019944	54521	03/04/2018	EEH1945	M125105414	73662	03/04/2018	EEM6942	O109186767	74630	10/04/2018
DUR4333	M124841194	60501	03/04/2018	DUR4953	M124941074	75870	03/04/2018	EEN7246	M125237414	55412	28/03/2018	EEP1655	O109010217	74550	09/04/2018
DUS6055	O109549657	74550	10/04/2018	DUT1288	O109515887	60503	11/04/2018	EPP3507	M125030174	55412	03/04/2018	EPP6606	O109189737	74550	10/04/2018
DVA1277	O109192487	74550	10/04/2018	DVG0295	O109358807	60503	11/04/2018	EPP7054	M124982004	75870	03/04/2018	EPP9124	M125130384	75870	03/04/2018
DVL9567	M125150844	75870	04/04/2018	DVN1882	O109274877	74550	09/04/2018	EPP9172	O109430087	74630	11/04/2018	EER1615	M124955924	55500	03/04/2018
DVN1882	O109272017	74550	09/04/2018	DVN1882	O109212177	74550	09/04/2018	EZE0485	O109201287	60503	10/04/2018	EEZ9620	O109159047	60503	10/04/2018
DVN1882	O109234067	74550	09/04/2018	DVN1882	O108950487	74550	09/04/2018	EF90655	M122996544	73662	04/04/2018	EFG8778	O109301607	74630	10/04/2018
DVN1882	O109201947	74550	10/04/2018	DVN1882	O109183797	74630	10/04/2018	EFL6603	O109320747	74550	09/04/2018	EFU3390	O109225597	74550	09/04/2018
DVN1882	O109234287	74550	10/04/2018	DVN1882	O109171477	74550	10/04/2018	EFZ3984	M125019174	55500	03/04/2018	EGB5568	O109153437	60503	10/04/2018
DVN1882	O109202277	74630	10/04/2018	DVN1882	O109211297	74550	10/04/2018	EGC0682	O109198427	74550	10/04/2018	EGC0917	O109260137	60503	10/04/2018
DVN1882	O109235167	74550	10/04/2018	DVN1882	O109202827	74630	10/04/2018	EGC1681	O109553947	60503	10/04/2018	EGC2708	O109549987	74550	11/04/2018
DVN1882	O109234397	74550	10/04/2018	DVN1882	O109449337	74550	11/04/2018	EGE6308	O109404787	74550	11/04/2018	EGE9798	O109554167	74550	10/04/2018
DVN1882	O109447907	74550	11/04/2018	DVO5271	O109181157	74550	10/04/2018	EGH4237	O109243857	74550	09/04/2018	EGJ3761	M125057894	55500	03/04/2018
DVQ4697	M125070874	60501	04/04/2018	DVR8062	O109010987	74550	09/04/2018	EGJ8473	O109192047	7					

EKN9238	O109481787	74550	11/04/2018	EKP1566	O109545477	60503	10/04/2018	ETS2449	O109193037	74550	10/04/2018	ETS2462	O108889327	74550	09/04/2018
EKP1888	O109154757	60503	10/04/2018	EKQ1518	M124064154	75870	03/04/2018	ETS4326	M123538684	55500	03/04/2018	ETS4370	O109184457	74550	10/04/2018
EKS3260	O109166087	60503	10/04/2018	EKS4117	O109430417	74550	11/04/2018	ETT4974	M124449594	54522	03/04/2018	ETU2879	O109296107	60503	10/04/2018
EKS7442	O109190837	74550	10/04/2018	EKV3316	O109207227	74550	10/04/2018	ETV0207	M122971744	55500	26/03/2018	ETV2719	M122971194	55250	26/03/2018
EKY9441	O109466717	74550	11/04/2018	EKZ0314	O109274987	74550	09/04/2018	ETV3414	O109177527	60503	10/04/2018	ETV4430	M124764854	55500	03/04/2018
EKZ0715	O109448017	74550	11/04/2018	EKZ4973	O109047067	60503	09/04/2018	ETV5123	M124988814	75870	03/04/2018	ETV5597	O108916277	60503	09/04/2018
EKZ5191	O109343737	74550	11/04/2018	EKZ7223	M124652214	57030	26/03/2018	ETV6058	M119821804	58194	04/04/2018	ETV7650	O109198097	74550	10/04/2018
EKZ7319	O109445607	60503	11/04/2018	EKZ7915	M125140944	75870	04/04/2018	ETV8426	M125122244	58197	03/04/2018	ETW4346	O109384327	60503	11/04/2018
EKZ9867	M124981554	75870	03/04/2018	ELH9714	O109572207	74550	10/04/2018	ETW5425	O109231107	74550	10/04/2018	ETW5540	O109557907	60503	10/04/2018
ELJ3274	O109157287	60503	10/04/2018	ELP1184	O109533377	74550	11/04/2018	ETW6388	M124941734	75870	04/04/2018	EUB7172	M125130934	55414	03/04/2018
ELV3560	O109233187	74550	10/04/2018	ELW1856	O109046957	60503	09/04/2018	EUE0653	O109008677	74550	09/04/2018	EUF4976	O109379267	74550	11/04/2018
ELZ6163	O109149697	74550	10/04/2018	EMD5712	O109541187	74550	10/04/2018	EUH1532	M125000034	55412	03/04/2018	EUI2178	O109506537	74550	11/04/2018
EMG1105	M124918204	55500	28/03/2018	EMI5890	O109409077	74630	11/04/2018	EUI8230	O109222517	74550	10/04/2018	EUI8370	O109398307	60503	11/04/2018
EMJ2037	M124837674	55090	03/04/2018	EMK0013	O109212507	74550	10/04/2018	EUIJ2274	O109197327	74550	10/04/2018	EUK1140	M125096614	75870	03/04/2018
EMX7413	O109299737	74550	09/04/2018	EMX9653	M118720914	55920	03/04/2018	EUM5573	O109217347	74550	10/04/2018	EUM6257	O109551637	60503	10/04/2018
EMY9683	O109340767	74550	11/04/2018	ENB9583	O109529197	74550	10/04/2018	EUO4097	M123218474	75870	04/04/2018	EUO6340	O109149807	74550	10/04/2018
ENC0223	O109164767	60503	10/04/2018	ENC1658	M122954144	74550	29/03/2018	EUW6340	O109238247	74550	10/04/2018	EUO8888	O109221747	74550	10/04/2018
ENC1780	O109032987	74550	09/04/2018	ENC2446	M124982104	75870	03/04/2018	EUQ1221	O109234947	74550	10/04/2018	EUQ8432	O109379487	74550	11/04/2018
ENC2599	O109177637	60503	10/04/2018	ENC2632	M124949764	75870	03/04/2018	EUI6163	O109159267	60503	10/04/2018	EVG4823	O109008897	74550	09/04/2018
ENC2777	O109170607	74550	10/04/2018	ENC4783	M125085284	55412	03/04/2018	EVI5266	M125066474	76331	03/04/2018	EVI7655	O109567697	60503	11/04/2018
ENF7622	O109311407	74550	10/04/2018	ENH0444	M124672564	75870	27/03/2018	EVI7945	O109394557	60503	11/04/2018	EVI9635	O109427887	74550	11/04/2018
ENH7329	M124927434	55414	03/04/2018	ENK2130	O109268497	60503	10/04/2018	EVJ9661	O109595887	60503	10/04/2018	EVK0678	O109184787	74550	10/04/2018
ENP1147	O109227247	60503	10/04/2018	ENQ5010	M118719484	73662	04/04/2018	EVK4648	O109185337	74550	10/04/2018	ELV2894	M124897184	75870	03/04/2018
ENR0897	M123974064	75870	03/04/2018	ENT0820	O109563517	74630	10/04/2018	EVM7867	O108969407	74550	09/04/2018	EVN0635	O108916497	60503	09/04/2018
ENT0820	O109447797	74550	11/04/2018	ENT0820	O109374427	74550	11/04/2018	EVP0588	O109176107	60503	10/04/2018	EVR0690	M124441344	55412	03/04/2018
ENT0820	O109343187	74550	11/04/2018	ENT0820	O109342087	74630	11/04/2018	EVR0826	O109218887	74550	10/04/2018	EVR1275	O109246277	74630	10/04/2018
ENT0820	O109376627	74550	11/04/2018	ENT0820	O109365627	74630	11/04/2018	EVR2220	O109247607	74550	10/04/2018	EVR2477	O109547237	60503	11/04/2018
ENT0820	O109459567	74550	11/04/2018	ENT0820	O109458357	74550	11/04/2018	EVR2745	O109555157	60503	10/04/2018	EVR2818	O109200307	60503	10/04/2018
ENT0890	O108910557	60503	09/04/2018	ENT1067	M124953504	54522	03/04/2018	EVR4288	O109175007	60503	10/04/2018	EVR5637	M124940634	75870	03/04/2018
ENT1710	O109249577	74550	10/04/2018	ENT4984	O109279507	60503	09/04/2018	EVR8597	O109196227	74550	10/04/2018	EVR9043	M124794224	51851	03/04/2018
ENT6473	O109218227	74550	10/04/2018	ENT7008	O109321187	60503	09/04/2018	EVR9126	O109152227	60503	10/04/2018	EVR9238	O109459787	74550	11/04/2018
ENT7088	O109229337	60503	09/04/2018	ENT8092	O109174887	60503	10/04/2018	EVR9435	M124938874	75870	03/04/2018	EVR9563	M124836904	60412	03/04/2018
ENT9496	O109232307	74550	10/04/2018	EOK8660	O109243527	74550	09/04/2018	EVR9589	O109208987	74550	10/04/2018	EVR9772	M124989584	75870	03/04/2018
EOL7091	M124896964	75870	03/04/2018	EOL7222	O109502137	60503	11/04/2018	EVR9776	M125065604	51851	03/04/2018	EVS8161	O108944327	74550	09/04/2018
EOL9258	O109156847	60503	10/04/2018	EOM6050	M125183304	75870	03/04/2018	EVX1701	M124991674	55500	03/04/2018	EVX6102	M123539454	76331	03/04/2018
EOU0811	O109160477	74550	10/04/2018	EOX3631	O109170817	74550	10/04/2018	EVX6397	O109299847	74550	09/04/2018	EVS5656	O109170597	74550	10/04/2018
EPC0093	M124982214	75870	03/04/2018	EPC2718	O108953457	60503	09/04/2018	EVY6931	O109272457	74550	10/04/2018	EYV9494	O109192377	74550	10/04/2018
EPD4709	O109477057	74550	11/04/2018	EPE2590	O109472327	74550	11/04/2018	EVZ9181	M124543534	60501	03/04/2018	EWB6795	O109363757	60503	11/04/2018
EPF0150	O109259807	60503	10/04/2018	EPJ2936	O109216907	74550	09/04/2018	EWB9617	O109180387	74550	10/04/2018	EWK2841	O109570227	74550	11/04/2018
EPK2712	O109290167	60503	09/04/2018	EPN0251	M124949004	55500	03/04/2018	EWI3260	O109154427	60503	10/04/2018	EWK4228	O109165097	60503	10/04/2018
EPN3027	M124887404	55414	03/04/2018	EPN3123	O109272127	74550	10/04/2018	EWK4999	O109182477	74550	10/04/2018	EWMT211	O109533267	74550	11/04/2018
EPN3372	O109555607	74550	10/04/2018	EPN6168	O109244957	60503	10/04/2018	EWMT3156	M123030604	55500	03/04/2018	EWV01472	O109487067	74550	11/04/2018
EPN7189	O109179727	60503	10/04/2018	EPN7205	O109179397	60503	10/04/2018	EWV0763	O109247927	74550	10/04/2018	EWPI1638	O109361557	60503	11/04/2018
EPN7408	O109230987	74550	10/04/2018	EPN7784	M124981174	75870	03/04/2018	EWV2243	O109173787	60503	10/04/2018	EWPN2950	M125066914	76332	04/04/2018
EPN8119	O109511817	60503	11/04/2018	EPN9378	O109570337	74550	11/04/2018	EWV2999	O109227687	60503	09/04/2018	EWV4483	O109466827	74550	11/04/2018
EPO1612	O109159157	60503	10/04/2018	EPO3321	O109211957	74550	09/04/2018	EWV4586	O109238577	74550	09/04/2018	EWS0095	O109162677	74550	10/04/2018
EPQ3756	O109513797	60503	11/04/2018	EPR0663	O109195347	74550	10/04/2018	EWX5073	O109248367	74550	10/04/2018	EWS0405	M125001794	75870	03/04/2018
EPS2101	O109171257	74550	10/04/2018	EPS6213	M125138084	75870	03/04/2018	EWS0603	O109363977	60503	11/04/2018	EWS3440	O109229777	60503	10/04/2018
EPT0564	M124765844	60412	03/04/2018	EPT1719	O109196777	74550	10/04/2018	EWS4212	O109166097	74550	10/04/2018	EWS4336	O109177207	60503	10/04/2018
EPT2482	O109011977	74550	09/04/2018	EPT2932	O109201067	60503	10/04/2018	EWS5793	O109559447	60503	11/04/2018	EWS5921	O109238137	74550	10/04/2018
EPT3041	O109196007	74550	10/04/2018	EPT3240	M125002234	76331	03/04/2018	EWS6421	M125097164	76331	04/04/2018	EWV7196	O109181607	74550	10/04/2018
EPT3555	O108917267	74550	09/04/2018	EPV1570	O109166197	60503	10/04/2018	EWV7961	O109180607	74550	10/04/2018	EWS8221	O109223507	74550	10/04/2018
EPV4191	O109218997	74550	10/04/2018	EPV4224	O109301277	74630	10/04/2018	EWS8763	O109230007	60503	10/04/2018	EWX0925	M124948554	55412	03/04/2018
EPW0179	M124995414	60411	04/04/2018	EPW7916	M125182744	75870	03/04/2018	EWY5442	M125070434	57380	04/04/2018	EYA5026	O109257827	60503	10/04/2018
EQF6854	M124658604	55920	03/04/2018	EQJ2777	O109206787	74550	09/04/2018	EYA9535	O109190067	74550	10/04/2018	EYB6096	O109151907	60503	10/04/2018
EQK2172	O109011867	74550	09/04/2018	EQK2601	M121400614	76332	02/04/2018	EYB7367	O109310627	74550	10/04/2018	EYB7411	O109155197	60503	10/04/2018
EQK3685	O109294457	74550	10/04/2018	EQQ2280	O109430207	74550	11/04/2018	EYB7478	O109317337	74550	08/04/2018	EYD0277	M124988924	75870	03/04/2018
EQU5104	O109195787	74550	10/04/2018	EQY0057	M124945474	76331	03/04/2018	EYD0388	O109163337	74550	10/04/2018	EYD0904	M124449704	57380	03/04/2018
ERB1115	O108906927	60503	09/04/2018	ERB1640	O109011647	74550	09/04/2018	EYD0906	M124888164	75870	03/04/2018	EYD1804	M124989694	75870	03/04/2018
ERB2146	O109214607	74550	10/04/2018	ERB2182	O109500267	74550	11/04/2018	EYD2003	O109033097	74550	09/04/2018	EYD2078	M123218144	75870	03/04/2018
ERB2365	O109187867	74550	10/04/												

FBT2336	O109247817	74550	10/04/2018	FBT4249	M124696214	73662	04/04/2018	FHC2109	M124991454	75870	03/04/2018	FHC2695	O109177197	60503	10/04/2018
FBT4635	M124659364	55500	04/04/2018	FBT4940	M124782344	51930	03/04/2018	FHC4843	O109221087	74550	09/04/2018	FHC5003	O109222407	74550	10/04/2018
FBT5340	O109184347	74550	10/04/2018	FBT6033	O108939377	60503	09/04/2018	FHC6370	M120279504	51851	03/04/2018	FHC6462	M124815674	59910	05/04/2018
FBT6273	O109155207	60503	10/04/2018	FBT6402	M124939204	75870	03/04/2018	FHC6484	O109245067	60503	10/04/2018	FHC8868	O108947187	74550	09/04/2018
FBT6953	O109011537	74550	09/04/2018	FBT7833	O109265857	74550	10/04/2018	FHD4492	O109566817	60503	10/04/2018	FHD5928	O109430197	74550	11/04/2018
FBT9625	O109411057	74550	11/04/2018	FBW7712	O109168407	74550	10/04/2018	FHD6116	O109024737	74550	09/04/2018	FHD9901	O109166307	60503	10/04/2018
FBW8161	O109161137	60503	10/04/2018	FBW8173	O108905937	60503	09/04/2018	FHZ5315	O109217127	74550	10/04/2018	FHZ5440	O109188527	74550	10/04/2018
FBW8305	O109259697	60503	09/04/2018	FBW8443	O109185887	74550	10/04/2018	FHG8567	M122971084	60501	30/03/2018	FHK5176	O109205807	74550	10/04/2018
FBW8634	M124797854	58194	04/04/2018	FBX8569	M124667834	55500	03/04/2018	FHK6041	O109409847	74550	11/04/2018	FHN1863	M125121914	56300	03/04/2018
FBX8576	O109210197	74550	10/04/2018	FBX8866	O109379597	74550	11/04/2018	FHQ7400	O109254087	60503	10/04/2018	FHU3191	O109294017	60503	10/04/2018
FBY6510	O109352867	60503	11/04/2018	FBZ0765	O109244737	74550	09/04/2018	FHU9509	O109320307	74550	09/04/2018	FHW1957	O109200957	60503	10/04/2018
FBZ1104	O109191937	74550	10/04/2018	FBZ1287	O109567147	74550	10/04/2018	FHW2765	O109529747	74550	10/04/2018	FHW2808	O109174667	60503	10/04/2018
FBZ1559	O109231207	74550	10/04/2018	FBZ2100	O109198647	74550	10/04/2018	FHW3321	M125138634	75870	03/04/2018	FHW3458	M124992004	76331	03/04/2018
FBZ2342	O109163777	60503	10/04/2018	FBZ2552	M125019284	55500	03/04/2018	FHW4443	O108947307	74550	09/04/2018	FHW4511	O109224167	74550	10/04/2018
FBZ3004	M125086494	51851	03/04/2018	FBZ3028	O109367057	60503	11/04/2018	FHW5083	O109198317	74550	10/04/2018	FHY1365	O109025177	74550	09/04/2018
FBZ3255	O109532167	74550	11/04/2018	FBZ3303	O109547677	60503	10/04/2018	FHY5183	O109280377	60503	09/04/2018	FHZ5754	O109024847	74550	09/04/2018
FBZ3910	O109284227	60503	10/04/2018	FBZ4212	O109553837	60503	10/04/2018	FHZ7597	O109172577	60503	10/04/2018	FIC1813	M124943934	76332	03/04/2018
FCA5057	M125173064	73662	03/04/2018	FCC9299	O109251007	60503	10/04/2018	FIC4292	O109301827	74550	10/04/2018	FIC6912	O109561647	60503	11/04/2018
FCD1377	M125138744	75870	03/04/2018	FCD4054	M124908304	54521	03/04/2018	FIC8377	O109370247	74550	11/04/2018	FIF8956	O109193367	74550	10/04/2018
FCE9573	M123035094	55500	03/04/2018	FCF5301	O109369147	74550	11/04/2018	FIK1803	O109259707	60503	10/04/2018	FIM6558	O109174337	60503	10/04/2018
FCF6568	M125002344	76332	03/04/2018	FCC6325	O109336147	74550	09/04/2018	FIN5317	O109166527	60503	10/04/2018	FIO1070	M124938324	73662	03/04/2018
FCI7627	M125138194	75870	03/04/2018	FCK7279	O109270697	74550	10/04/2018	FIP2793	O109182707	74550	10/04/2018	FIQ1544	O109164437	60503	10/04/2018
FCM3916	M124797964	58194	04/04/2018	FCM9779	O109467157	74550	11/04/2018	FIQ4095	O109264317	60503	10/04/2018	FIQ4230	M124963294	55500	04/04/2018
FCO2029	M125095734	55680	03/04/2018	FCM9564	O109177417	60503	10/04/2018	FIQ4494	O108958847	60503	09/04/2018	FIQ6330	M124844384	75870	03/04/2018
FCT8096	O109194807	74550	10/04/2018	FCU2219	M123539234	76331	03/04/2018	FIQ8122	O109516107	74550	11/04/2018	FIQ8122	O109516217	74550	11/04/2018
FCU4679	O109165647	60503	10/04/2018	FCV6120	O109238027	74550	10/04/2018	FIQ8375	M125085404	51852	03/04/2018	FIQ8745	O109158167	60503	10/04/2018
FCV7241	M124658704	73662	03/04/2018	FCW4390	O109440317	74550	11/04/2018	FIR3709	O109473977	60503	11/04/2018	FIR4114	O109218337	74550	10/04/2018
FCW7581	O109346817	60503	11/04/2018	FCY7148	O109369257	74550	11/04/2018	FIR4891	M124978804	55412	03/04/2018	FIR5453	M123774304	55500	03/04/2018
FCZ1992	O109150247	74550	10/04/2018	FDA3398	O109150357	74550	10/04/2018	FIR5583	O109169507	74550	10/04/2018	FIR5964	O109272347	74550	10/04/2018
FDC0777	O109567477	74630	10/04/2018	FDC3096	O109230217	74550	10/04/2018	FIT5320	O109253647	60503	09/04/2018	FIT6067	O109487287	74550	11/04/2018
FDD7880	O109243417	74550	09/04/2018	FDD8101	M124953724	75870	03/04/2018	FIU5260	O109445487	60503	11/04/2018	FIO6070	O109300837	74550	10/04/2018
FDH2011	O109256177	74550	10/04/2018	FDI3276	O109316347	60503	09/04/2018	FIU7290	M122971634	55500	26/03/2018	FIX7369	O109202717	74550	10/04/2018
FDJ9771	O108954887	60503	09/04/2018	FDK1960	M125183514	75870	03/04/2018	FIZ1619	O109276197	74550	10/04/2018	FIZ6798	O109245507	74550	10/04/2018
FDK8676	O109188857	74550	10/04/2018	FDN7791	O109216797	74550	09/04/2018	FIZ9788	M124064704	51851	03/04/2018	FIZ9788	M124981664	76331	03/04/2018
FDN7977	O109162347	60503	10/04/2018	FDN8225	O109174117	60503	10/04/2018	FJB9120	O109311727	74550	10/04/2018	FJD4117	O108969307	74550	09/04/2018
FDN8249	O109286207	60503	09/04/2018	FDN9891	M124491834	55500	03/04/2018	FJE2112	M125150954	56222	04/04/2018	FJF5040	O109224827	74550	10/04/2018
FDO7706	O109201507	60503	10/04/2018	FDO7973	O109187537	74550	10/04/2018	FJG4439	O109531067	74550	10/04/2018	FJG9859	O109311507	74550	10/04/2018
FDO8988	O109531287	74550	10/04/2018	FDO9647	O109178297	60503	10/04/2018	FJG9865	M124944374	57030	04/04/2018	FJI0941	O109248807	74550	10/04/2018
FDP3820	O108960387	74550	09/04/2018	FDQ6790	O109192817	74550	10/04/2018	FJL2409	O109430527	74550	11/04/2018	FJI7001	O109293907	60503	10/04/2018
FDR6138	O109513467	60503	11/04/2018	FDT1696	O109193917	74550	10/04/2018	FJJ3711	O109187647	74550	10/04/2018	FJJ5315	M125030284	53800	03/04/2018
FDT1850	O109212947	74550	10/04/2018	FDT4022	O109556587	74550	10/04/2018	FJJ5436	O109183027	74550	10/04/2018	FJJ5570	O109371237	60503	11/04/2018
FDT4568	O109203817	74550	10/04/2018	FDT4837	O109172467	74550	10/04/2018	FJJ5672	M124961104	55500	03/04/2018	FJJ5718	O109562527	74550	11/04/2018
FDT5319	M124659254	55500	04/04/2018	FDU0774	O109196667	74550	10/04/2018	FJJ5854	O10944217	74550	09/04/2018	FJJ6447	O109168067	60503	10/04/2018
FDU0880	M125141164	75870	04/04/2018	FDV9522	M124793674	55500	03/04/2018	FJL7436	M123843934	60411	03/04/2018	FJJ7480	M124989034	75870	03/04/2018
FDX4155	O109152997	60503	10/04/2018	FDY4590	M125131484	75870	04/04/2018	FJJ8031	M125020054	55500	03/04/2018	FJK8761	M125150734	75870	04/04/2018
FDZ1634	O109398517	74630	11/04/2018	FDE7254	O109009667	74550	09/04/2018	FJN2277	O109290277	60503	10/04/2018	FJN9288	M124978704	55500	03/04/2018
FEA3280	O109409737	74550	11/04/2018	FEA8593	M124492274	55500	04/04/2018	FJO7001	O109164987	60503	10/04/2018	FJQ8705	M124989914	54600	03/04/2018
FEB0414	O109220647	74550	09/04/2018	FEB0475	O109159927	60503	10/04/2018	FJR7076	O109244307	74550	09/04/2018	FJS6020	O108897027	74550	09/04/2018
FEB0503	O109008347	74550	09/04/2018	FEB1019	O109153327	60503	10/04/2018	FJT3748	O109249027	74550	10/04/2018	FJT4507	O109310077	74630	09/04/2018
FEB1731	O109191387	74550	10/04/2018	FEB1739	M123218364	75870	04/04/2018	FJV2386	O109354187	60503	11/04/2018	FJW1733	M125150404	74550	03/04/2018
FEB1825	O109163117	60503	10/04/2018	FEC0724	M125150624	75870	04/04/2018	FJX2321	M124581924	55500	03/04/2018	FJX5454	O109246627	74870	09/04/2018
FEC9593	M124064374	75870	03/04/2018	FED1466	O109157727	74550	10/04/2018	FJZ7167	O109531177	74550	10/04/2018	FKA4545	O109529527	74550	10/04/2018
FEER296	O109268277	60503	09/04/2018	FEF1335	O109546907	60503	10/04/2018	FKA7796	O109213387	74550	10/04/2018	FKD4479	O109541847	74550	10/04/2018
FEH4456	O109163667	60503	10/04/2018	FEH2848	M125002014	76331	03/04/2018	FKD4536	O108887907	74550	09/04/2018	FKF4014	O109187207	74550	10/04/2018
FEH3571	M123774204	60501	03/04/2018	FEH4274	O109230437	74550	10/04/2018	FKF9593	O109194027	74550	10/04/2018	FKI5975	O109248477	74550	10/04/2018
FEH7226	O109238687	74550	10/04/2018	FEJ0073	O109197767	74550	10/04/2018	FKI7624	O109278507	74550	10/04/2018	FKJ5417	O109222187	74550	10/04/2018
FEJ0361	O109176097	60503	10/04/2018	FEL0495	O109169167	74550	10/04/2018	FKK0204	M124849004	55500	04/04/2018	FKK4114	O108964677	60503	09/04/2018
FEL7492	M125121704	76331	03/04/2018	FEP4038	M124064484	75870	03/04/2018	FKK4920	O108899227	74550	09/04/2018	FKL4003	O109455497	74550	11/04/2018
FEP4137	O109193147	74550	10/04/2018	FEP4995	O108942787	60503	09/04/2018	FKM8305	O109251117	60503	10/04/2018	FKP0987	M124696104	75870	04/04/2018
FEP5704	O109542287	74550	11/04/2018	FEP7078	M125057904	60501	03/04/2018	FKQ0385	O109196887	74550	10/04/2018	FKQ8190	O108949387	60503	09/04/2018
FEP7883	M125141494	75870	04/04/2018	FEP8050</											

FMV1105	O109230657	74550	10/04/2018	FMV1202	O109159817	60503	10/04/2018	FVA0996	O108969187	74550	09/04/2018	FVB2900	O109218117	74550	10/04/2018
FMV2077	O109563297	74550	10/04/2018	FMV2241	O109221197	74550	09/04/2018	FVE5566	O109215477	74550	10/04/2018	FVG1169	O109174447	60503	10/04/2018
FMV2248	O109274547	74550	09/04/2018	FMV0466	O109555597	60503	10/04/2018	FVG5835	O109194247	74550	10/04/2018	FVH9700	O109552407	60503	10/04/2018
FMZ4687	O109523147	74550	11/04/2018	FMZ3669	O109566047	74550	10/04/2018	FVM8270	O109195237	74550	10/04/2018	FVP0073	M124961094	53800	03/04/2018
FMZ6418	O109178187	60503	10/04/2018	FNC4314	M123973624	55500	03/04/2018	FVQ4080	O109239127	74550	10/04/2018	FVT1029	O109384987	74630	11/04/2018
FNC4470	O109011097	74550	09/04/2018	FNC4566	M125001574	60501	03/04/2018	FVT2585	M125078804	55920	03/04/2018	FVT7979	O109222627	74550	10/04/2018
FNC6261	O109289067	74550	09/04/2018	FNC6389	M125137974	75870	03/04/2018	FVU6250	M125130714	55412	03/04/2018	FVW5120	O109499717	74550	11/04/2018
FNC6412	M124837014	55500	03/04/2018	FNC6546	O109217567	74550	10/04/2018	FVW9300	M124114104	55500	03/04/2018	FVX2323	O109168727	74550	10/04/2018
FNC6595	O109011427	74550	09/04/2018	FNE0655	M124999704	76331	03/04/2018	FVZ0609	O109371457	60503	11/04/2018	FVZ1220	M124999924	55412	03/04/2018
FNE6309	M125139304	75870	04/04/2018	FNF8455	O109168947	74550	10/04/2018	FWA1883	O109217457	74550	10/04/2018	FWB7996	O109251557	74550	10/04/2018
FN18816	O109173347	60503	10/04/2018	FN19045	M124696004	75870	04/04/2018	FWC0006	O109149587	74550	10/04/2018	FWC5148	O109204697	74550	10/04/2018
FN19471	O109560437	60503	11/04/2018	FNJ0892	O109540857	74550	10/04/2018	FWD6445	O109542397	74550	11/04/2018	FWF7709	O109264107	60503	09/04/2018
FNJ1849	M124702484	76331	03/04/2018	FNL3985	O109173567	60503	10/04/2018	FWI2073	M124961204	55500	03/04/2018	FWJ1879	O109046847	60503	09/04/2018
FNK4042	M125067134	76332	04/04/2018	FNK9974	M125141604	75870	04/04/2018	FWJ8885	O109170377	74550	10/04/2018	FWK0389	O109191167	74550	10/04/2018
FNO0305	O109042007	74550	09/04/2018	FNO8096	M124064604	75870	03/04/2018	FWL9090	O109010657	74550	09/04/2018	FWN1517	O109248917	74550	10/04/2018
FNK3049	O109410837	74550	11/04/2018	FN21117	M124722284	52070	03/04/2018	FWN2358	O109233077	74550	10/04/2018	FWN4047	O109167957	74550	10/04/2018
FNT4857	M123720624	54525	21/03/2018	FNU7160	M125008504	55500	03/04/2018	FWN8618	O108954997	74550	09/04/2018	FWO8827	O109176427	60503	10/04/2018
FNW4266	O109557137	60503	10/04/2018	FNW7237	O109379607	74550	11/04/2018	FWR2116	O109173897	60503	10/04/2018	FWU3510	O109254207	60503	10/04/2018
FNZ7209	O109484107	74550	11/04/2018	FOA0423	O109224937	74550	10/04/2018	FWY9448	O109176647	74550	10/04/2018	FWZ0744	O109182037	74550	10/04/2018
FOB0439	O109169827	74550	10/04/2018	FOB4679	O109009557	74550	09/04/2018	FXB4952	M124945704	60411	03/04/2018	FXD2450	M125183404	75870	03/04/2018
FOC9224	O109184237	74630	10/04/2018	FOF3129	O109500377	74550	11/04/2018	FXG2112	O109199857	74550	10/04/2018	FXG8141	M124956144	54522	03/04/2018
FOF7307	O109180937	74550	10/04/2018	FOG2116	O109184677	74550	10/04/2018	FXJ4977	O108918587	60503	09/04/2018	FXJ5845	O108954557	60503	09/04/2018
FOG3079	O109161687	60503	10/04/2018	FOG4824	O109237587	74550	09/04/2018	FXK7821	O109153657	60503	10/04/2018	FXO5242	O109348797	60503	11/04/2018
FOG5103	O109195127	74550	10/04/2018	FOH1341	O109190287	74550	10/04/2018	FXS4442	O109233407	74710	09/04/2018	FXW5514	O109301387	74550	10/04/2018
FOH3133	O109191827	74630	10/04/2018	FOK3022	O109265747	74550	10/04/2018	FXX1855	M124979464	73662	03/04/2018	FXY8189	O109204477	74550	10/04/2018
FOM6396	O109326467	74550	08/04/2018	FOP9815	M118720804	55920	03/04/2018	FYC6597	O109236157	74630	10/04/2018	FYD6289	O109173017	60503	10/04/2018
FOQ9045	O109169937	74550	10/04/2018	FOR1664	O109458467	74550	11/04/2018	FYD8303	O109168287	74550	10/04/2018	FYF7555	O109409517	74550	10/04/2018
FOR1664	O109389277	74550	11/04/2018	FOS2295	O109011107	74550	09/04/2018	FYL1708	O109009117	74550	09/04/2018	FYL3326	O109162897	60503	10/04/2018
FOT8606	O109191507	74550	10/04/2018	FOV3674	O108973587	74550	09/04/2018	FYL4850	M124989804	75870	03/04/2018	FYN9940	O109315027	74550	09/04/2018
FOV3870	O108903077	74550	09/04/2018	FOW2330	O109353207	60503	11/04/2018	FYP8630	M124940744	75870	03/04/2018	FYQ2124	O108934207	60503	09/04/2018
FOW8735	O109541407	74550	10/04/2018	FPA1430	O109477937	74550	11/04/2018	FYR1580	M125041284	60411	03/04/2018	FYR7638	O108974687	74550	09/04/2018
FPD1225	O109163007	60503	10/04/2018	FPD5439	M125030724	75870	04/04/2018	FYT7718	O109466507	74550	11/04/2018	FYU5661	M124888384	73662	03/04/2018
FPD9197	O109178077	60503	10/04/2018	FPE3548	O109185997	74550	10/04/2018	FYV2299	O109153007	60503	10/04/2018	FYV7179	O109196997	74550	10/04/2018
FPG1712	O109204147	74550	09/04/2018	FPG1712	O109236377	74550	10/04/2018	FYZ1820	O109178407	60503	10/04/2018	FYZ8288	M125130824	55412	03/04/2018
FPI4087	O109148377	74550	10/04/2018	FPK0869	M125131264	75870	03/04/2018	FYZ4990	O109046737	60503	09/04/2018	FZA7940	M124888714	73662	03/04/2018
FPK7589	O109551527	60503	10/04/2018	FPM0979	M125041064	76331	03/04/2018	FZB1965	O109172687	60503	10/04/2018	FZJ0084	O109296437	74550	10/04/2018
FPN0320	M125085614	55411	03/04/2018	FPN8111	O109168507	74550	10/04/2018	FZJ1323	O109458797	74710	11/04/2018	FZJ1323	O109389497	74710	10/04/2018
FPU9989	O109249467	74550	10/04/2018	FPX1559	O109156957	60503	10/04/2018	FZL8869	O109247157	74550	10/04/2018	FZN9270	O109158717	60503	10/04/2018
FPX3699	M124995634	60411	04/04/2018	FPZ0208	O109342307	74550	11/04/2018	FZP6840	O109284007	60503	10/04/2018	FZP6840	O109267177	60503	10/04/2018
FQCI692	O108506207	74550	04/04/2018	FQC3973	O109173907	60503	10/04/2018	FZQ4956	M124659584	55920	04/04/2018	FZR7929	O108947407	60503	09/04/2018
FQD4399	O109247377	74550	10/04/2018	FQE0941	O108494757	74550	04/04/2018	FZS4571	O109451537	74550	11/04/2018	FZV0340	M124659694	55920	04/04/2018
FQE4247	O109009447	74550	09/04/2018	FQE4360	O109190727	74550	10/04/2018	FZV7611	O109009997	74550	09/04/2018	FZX3769	O109556257	74550	10/04/2018
FQH1397	O109553617	60503	10/04/2018	FQH9255	O109444277	60503	11/04/2018	FZY0830	M125095844	55500	03/04/2018	FYZ8786	M124887174	75870	03/04/2018
FQI1345	O109187977	74550	10/04/2018	FQJ9694	O109435917	74550	11/04/2018	FZZ2917	O109203047	74550	10/04/2018	GAB5590	M124737794	55412	03/04/2018
FQK8201	O109254307	60503	10/04/2018	FQM2625	O109173237	60503	10/04/2018	GAB6266	O109184127	74550	10/04/2018	GAC0087	O109237147	74550	10/04/2018
FQN4995	O109541957	74550	11/04/2018	FQN7405	M124938544	57380	03/04/2018	GAC0654	O109158277	60503	10/04/2018	GAD8720	O109214377	74550	10/04/2018
FOQ5663	O109270257	74550	10/04/2018	FQO9140	O109152337	60503	10/04/2018	GAF6707	O109205027	74550	10/04/2018	GAG2950	O109217237	74550	10/04/2018
FQP3018	O109162127	74550	10/04/2018	FQQ3997	M125087814	76331	03/04/2018	GAG7555	O109184017	74550	10/04/2018	GAJ0040	O109237917	74550	09/04/2018
FQQ5664	M124828984	75870	29/03/2018	FQR0924	M125122024	60501	03/04/2018	GAJ5220	M125041174	55412	03/04/2018	GAJ7750	O109368157	60503	11/04/2018
FQV6400	M124665744	52151	03/04/2018	FQV6400	M124765734	60412	03/04/2018	GAJ4095	O109195017	74550	10/04/2018	GAL8040	O109175437	60503	10/04/2018
FQW2104	O109169717	74550	10/04/2018	FQX4217	M124064814	75870	03/04/2018	GAM2190	M125096064	55500	03/04/2018	GAM3889	O109217907	74550	10/04/2018
FRB8048	O109149147	74550	10/04/2018	FRC0405	O109214707	74550	10/04/2018	GAM5992	O109529307	74550	10/04/2018	GAV7969	M124765954	60412	03/04/2018
FRD0542	O109156307	60503	10/04/2018	FRE4183	M124960984	54521	03/04/2018	GAW1957	O109270707	74550	10/04/2018	GAZ8531	O109314917	74550	09/04/2018
FRE9419	O109194137	74550	10/04/2018	FRG6361	O109167627	60503	10/04/2018	GBW0139	O109395547	60503	11/04/2018	GBC0875	O108944107	74550	09/04/2018
FRK2516	O109147607	74550	10/04/2018	FRK8343	O109336477	74550	09/04/2018	GBC8268	O109148817	74550	10/04/2018	GBG9501	O109572427	60503	11/04/2018
FRL3513	O109346607	60503	11/04/2018	FRM4318	M125072634	55500	03/04/2018	GBJ5423	O109531407	74550	10/04/2018	GBK4984	O109530407	74550	10/04/2018
FRM6698	M124925784	55412	29/03/2018	FRO8395	O109200847	60503	10/04/2018	GBN1436	O109165107	60503	10/04/2018	GBN8170	O109257497	60503	09/04/2018
FRQ8522	M124727454	55500	03/04/2018	FRP3803	O109164107	60503	10/04/2018	GBO5854	M125150294	75870	03/04/2018	GBQ4210	O109156627	56732	10/04/2018
FRQ9288	O109274767	74550	09/04/2018	FRR9053	O109221967	74550	10/04/2018	GBR8082	O109181817	74550	10/04/2018	GBT1115	O109198207	74550	10/04/2018
FRS7470	M124992114	51851	03/04/2018	FRV6560	M125086274	76331	03/04/2018	GBU3228	M122955134	57703	03/04/2018	GBU9293	O109162787	74550	10/04/2018
FSC3065	O10957198														

GFW3656	O109560327	60503	11/04/2018	GFX1368	O109182367	74550	10/04/2018	MFT5593	M124673664	55090	03/04/2018	MIO4478	M125030614	75870	04/04/2018
GFY9499	M125066364	75870	03/04/2018	GFZ6076	O109471667	74550	11/04/2018	MJK9226	O109373327	60503	11/04/2018	MKN8063	O109251777	74550	10/04/2018
GFZ8558	O109222737	74550	10/04/2018	GGA4006	O109042117	74550	09/04/2018	MKN8063	O109148607	74550	10/04/2018	MKN8063	O109276207	74630	10/04/2018
GGC3660	O109362107	74550	11/04/2018	GGD3630	O109153547	60503	10/04/2018	MM26971	O109250507	74550	11/04/2018	MPH4094	O109183577	74550	10/04/2018
GGE0350	O109204037	74550	09/04/2018	GGE4747	O109310517	74550	09/04/2018	MQF9466	O109430307	74550	11/04/2018	MSL1180	M125085834	51851	03/04/2018
GGG5272	O109192157	74550	10/04/2018	GGG7885	M124938984	75870	03/04/2018	MWB0966	M121145854	55090	03/04/2018	MYM0901	O109167187	60503	10/04/2018
GGG8325	O109248707	74630	10/04/2018	GGH6410	O109223177	74550	10/04/2018	NDD3138	M122970864	55500	26/03/2018	NGJ2394	O109156187	74550	10/04/2018
GGL5981	O109017917	74550	09/04/2018	GGM1525	M125121364	56731	03/04/2018	NNV0577	O108909677	60503	09/04/2018	NRH3031	M124673444	55090	03/04/2018
GGO0164	O109275427	74550	10/04/2018	GGO9432	M124897294	75870	03/04/2018	NRU3762	O109546577	60503	11/04/2018	NRW0713	O109224497	74550	10/04/2018
GGP2957	O109559777	60503	10/04/2018	GGP8891	M124539804	75870	03/04/2018	NTK7795	O109194577	74550	10/04/2018	NVB8440	O109297317	74550	10/04/2018
GGR1212	O109463307	74550	11/04/2018	GGR4556	O109435807	74550	11/04/2018	NXX9582	O109207447	74550	10/04/2018	NXZ2523	O109207887	74550	10/04/2018
GGV2088	M125087924	55500	03/04/2018	GGW3601	O109025067	74550	09/04/2018	NYE2113	M123539564	76331	03/04/2018	NYF8139	O109180507	74550	10/04/2018
GGX3796	O109042337	74550	09/04/2018	GGZ5255	O109337907	74550	11/04/2018	NZP8149	O109212727	74550	10/04/2018	OBG6027	O109044537	60503	09/04/2018
GGZ9865	M124981224	75870	03/04/2018	GHA2049	O108944007	74550	09/04/2018	OCZ2551	M124981004	73662	03/04/2018	OGH9668	O109187097	74550	10/04/2018
GHA7400	O109160917	60503	10/04/2018	GHB1810	O109232527	74550	10/04/2018	OGP9700	M125122134	58197	03/04/2018	OGS0644	M124961424	54521	03/04/2018
GHE4817	O109162567	74550	10/04/2018	GHG2960	M123538804	55500	03/04/2018	OHN7238	O109258707	60503	08/04/2018	OIH7466	O109307987	74550	08/04/2018
GHG5458	O108919687	74550	09/04/2018	GHH0443	O108957417	74550	09/04/2018	OHR6899	O109384767	74550	11/04/2018	OKL4384	O109185667	74550	10/04/2018
GHP4466	O109150137	74550	10/04/2018	GHP5320	O109368047	56732	11/04/2018	OKQ0550	O109160367	74550	10/04/2018	OKV1015	O109293357	60503	09/04/2018
GHP7863	O109283787	74550	09/04/2018	GHQ6036	O109217897	74550	10/04/2018	OLQ3255	O109186217	74550	10/04/2018	OLY4259	O109009337	74550	09/04/2018
GHZ5369	O109309857	74550	09/04/2018	GIA0200	O109152447	60503	10/04/2018	OMA2099	O109280707	60503	10/04/2018	OMB5844	O109408857	74550	11/04/2018
GIA0509	O109190397	74550	10/04/2018	GIE0420	O109176317	74550	10/04/2018	OMD8215	O109487507	74550	11/04/2018	OMZ7183	O109322947	74550	08/04/2018
GIE3315	O109236267	74550	10/04/2018	GIF5964	O109205907	74550	10/04/2018	OOE7331	O109313597	74550	08/04/2018	OPB8430	O109467047	74550	11/04/2018
GIG5553	O109410177	74550	11/04/2018	GII1359	O109270037	74550	10/04/2018	OPG4089	O109175987	60503	10/04/2018	OPU4155	O109290507	74550	10/04/2018
GIK7203	O109203377	74550	10/04/2018	GIOQ277	M124981114	55412	03/04/2018	OPW2872	O109158057	60503	10/04/2018	OQH9973	O109160037	60503	10/04/2018
GIR3859	O109221307	74550	10/04/2018	GIR8230	O109163887	74550	10/04/2018	OQJ9709	O109262777	60503	10/04/2018	ORA2100	O109010437	74550	09/04/2018
GIS1902	M124896854	75870	03/04/2018	GIT3009	O109222077	74550	10/04/2018	ORA2100	O109184567	74550	10/04/2018	OYN6370	O109333177	56732	09/04/2018
GIY9860	M123447934	55500	05/04/2018	GIZ3987	O109278617	74550	10/04/2018	OWH3867	O109542177	74550	11/04/2018	OWK8103	O109010107	74550	09/04/2018
GJB1790	O109436467	74550	11/04/2018	GJR9778	M124351914	76251	04/04/2018	OWO7145	O109183247	74550	10/04/2018	OWP6172	M124989254	75870	03/04/2018
GJT3490	O109277957	74550	10/04/2018	GJU3602	O109258047	60503	10/04/2018	OXA3706	O108435807	60503	04/04/2018	OXY3188	O109198867	74550	10/04/2018
GJU4489	M125177684	60501	03/04/2018	GJV3939	M124064924	53800	03/04/2018	PJN3644	O108974807	74550	09/04/2018	PJT3305	M124943604	75870	03/04/2018
GJW5628	M124987384	55411	04/04/2018	GJX0845	O109230327	74550	10/04/2018	PJZ9682	O109499277	60503	11/04/2018	PMB0708	O109148157	74550	10/04/2018
GJX6199	O109017707	74550	09/04/2018	GJX9987	O109515777	60503	11/04/2018	PPP4088	M125011254	76331	03/04/2018	PPQ0889	O109548667	74550	10/04/2018
GJZ7134	O109466387	74550	11/04/2018	GJZ7321	M124943504	75870	03/04/2018	PUP7170	O109300397	74550	10/04/2018	PUV7117	O109237037	74550	10/04/2018
GKD7700	O109176757	74550	10/04/2018	GKD8954	O109445597	60503	11/04/2018	PUY0087	O109175657	60503	10/04/2018	PVB9537	M125140284	75870	04/04/2018
GRK1575	O109449227	74630	11/04/2018	GTH3399	M125189564	76331	05/04/2018	PVE8283	O109153217	60503	10/04/2018	PVG2715	O109191717	74550	10/04/2018
GUD2676	O109212287	74550	09/04/2018	GUD2676	O108950597	74550	09/04/2018	PV11462	O109249687	74550	10/04/2018	PVJ2847	O109257717	60503	10/04/2018
GVM8205	O109266957	60503	10/04/2018	GWX7425	M125164154	76331	04/04/2018	PVH9067	O109244187	74550	09/04/2018	PVO1135	O109185777	74550	10/04/2018
GWZ4828	O108954667	60503	09/04/2018	GXA1244	O109187317	74550	10/04/2018	PVO8355	M125001904	75870	03/04/2018	PVP6356	O109225707	74550	10/04/2018
GYJ1424	M122937754	55500	03/04/2018	GYL5959	M124658594	51851	03/04/2018	PVP3738	M125008404	55500	03/04/2018	PWD0920	O109487397	74550	11/04/2018
GYV1566	M124873104	58194	04/04/2018	GZA7990	O109403577	74550	11/04/2018	PWD4008	M124989144	75870	03/04/2018	PWI2920	M122527344	54600	03/04/2018
GZR8097	O109227807	60503	10/04/2018	GZS4047	M124988704	75870	03/04/2018	PW17539	O109379707	74550	11/04/2018	PWK3895	O109436137	75350	11/04/2018
HAO9021	O109147717	74550	10/04/2018	HAO9021	O109231097	74550	10/04/2018	PWK7956	M124989364	75870	03/04/2018	PWR8920	M125170864	75870	03/04/2018
HBH3991	M125030504	75870	04/04/2018	HBL7663	O109213277	74550	10/04/2018	PWS8417	O109529857	74550	10/04/2018	PWT8630	O109550757	74550	11/04/2018
HBQ2313	O109018137	74550	09/04/2018	HBV9532	M124987274	75870	04/04/2018	PWW3042	M124991784	75870	03/04/2018	PWY5869	M124886844	75870	10/04/2018
HCI5156	O109515667	60503	11/04/2018	HEO9547	O109554057	60503	10/04/2018	PXE0116	M124789934	56731	03/04/2018	PXE1550	O109177087	74550	10/04/2018
HET5518	M125096724	75870	03/04/2018	HEX8852	O109466497	74550	11/04/2018	PXG9886	O109200187	60503	10/04/2018	PXH0231	O109151787	60503	10/04/2018
HFR6804	O108894827	74550	09/04/2018	HFU1802	O10956137	60503	10/04/2018	PXR9768	M123294704	55500	05/04/2018	PXS8949	O109224727	74550	10/04/2018
HFV1598	O109371017	60503	11/04/2018	HGF1325	M125019724	51930	03/04/2018	PYA6444	O108937177	60503	09/04/2018	PYA6492	O109440427	74550	11/04/2018
HGV0566	O108903517	74550	09/04/2018	HHD1340	O109270367	74550	10/04/2018	PYD3327	O109451427	74550	11/04/2018	PYF7660	O109296007	60503	10/04/2018
HIB6556	M124555084	76331	03/04/2018	HIB8131	O109185557	74550	10/04/2018	PYH7787	M125138964	75870	04/04/2018	PYI0542	M124673554	55500	03/04/2018
HIP4899	O108960277	60503	09/04/2018	HJK4378	M124746464	53800	03/04/2018	PYJ2551	O109361117	74630	11/04/2018	PYI5436	O109529967	74550	10/04/2018
HJK9726	M124735044	55500	26/03/2018	HJN0469	O109531397	74630	10/04/2018	PYL4073	M124962744	55500	03/04/2018	PYO8690	O108894717	74550	09/04/2018
HJR9380	O109452857	74550	11/04/2018	HJZ1879	O109200517	60503	10/04/2018	PYP5037	O109243747	74550	09/04/2018	PYV0402	O109152887	60503	10/04/2018
HKN5813	M125040734	76332	03/04/2018	HJN9698	O109154537	60503	10/04/2018	PYW6494	O109221637	74550	10/04/2018	PYW9569	M124886844	75870	03/04/2018
HKN9712	O109168617	74550	10/04/2018	HKO6737	M125096834	75870	03/04/2018	PZA9292	O109529207	74550	10/04/2018	PZC8401	O109532497	74550	11/04/2018
HLB8461	O109009227	74550	09/04/2018	HLC3335	M124894434	76331	03/04/2018	PZD7390	O109167847	60503	10/04/2018	PZG3131	O109207117	74550	10/04/2018
HLH8574	M125056134	55412	04/04/2018	HLH8684	M125138204	75870	03/04/2018	PZI1768	O109379157	74550	11/04/2018	PZJ7710	O109192267	74630	10/04/2018
HLP2398	O109483877	74710	11/04/2018	HMC7098	O109178517	60503	10/04/2018	PZM0397	O109207777	74550	10/04/2018	PZM5067	O109150027	74630	10/04/2018
HMJ8445	M124991344	75870	03/04/2018	HMW7091	M124063714	76331	03/04/2018	PZN5559	O109440107	74550	11/04/2018	PZO9359	O109366727	74630	11/04/2018
HNW2347	O109209107	74550	10/04/2018	HNZ6060	O109199637	74550	10/04/2018	PZOQ952	M124658814	55920	03/04/2018	PZS2247	O109300617	74550	10/04/2018
HNZ7591	O109368267	60503	11/04/2018	HNZ8563</											

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SVDS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 225 da Constituição Federal e dos artigos 181 e 191 da Constituição do Estado de São Paulo, relativas à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.859, de 21 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a compensação ambiental relativa a critérios de plantios e obrigações acessórias em áreas verdes do Município e dá outras providências, em especial os arts. 2º, I e II; 7º, I e II;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 16.532 de 29 de dezembro de 2008 que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, especificamente em relação ao planejamento, coordenação e implementação das ações e a política do verde paisagístico, compreendendo como tal, a manutenção e a expansão das áreas de verde paisagístico, bosques, jardins e praças, visando à qualidade de vida e o bem-estar da população;

Art. 1º Ficam sob responsabilidade da SMSM a efetivação do plantio estipulados nos referidos TCA.

Parágrafo Único. A SMSM responsabiliza-se também pela realização dos tratamentos culturais necessários para a manutenção das mudas até a autossustentação.

Art. 2º Ficam sob responsabilidade da SMSM a expedição do Termo de Encerramento de Compromisso Ambiental (TECA) e mapeamento da área de recuperação ambiental como Área Verde consolidada, e comunicado a SVDS para efetivar o encerramento do processo de compensação ambiental em trâmite na Pasta.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, revogada a Resolução Conjunta SVDS/SMSM nº 01/2018, de 28 de março de 2018 e, outras disposições em contrário.

Campinas, 06 de abril de 2018

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo: 2017/10/23773

Interessado: MRV Engenharia e Participações SA

Assunto: Apresentação de Projeto de Parque Linear

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para tratar de assunto referente à gleba objeto do processo supracitado. O não comparecimento dentro prazo estabelecido, poderá implicar no arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante ao agendamento pelo telefone (19) 2116-8485.

Campinas, 17 de abril de 2018

VITOR MORAES RIBEIRO

Geógrafo - Matrícula: 127.983-1

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2017/10/18556

Interessado: Gráfica Vinith EIRELLI ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 06/2018.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Protocolo: 2015/10/24391

Interessado: Débora Cristina Pereira

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 21/2018.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Protocolo: 2008/10/38071

Interessado: APROFAI - Associação dos Proprietários da Fazenda Iracema

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 162/2017.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Protocolo: 2017/10/31087

Interessado: Okinawa Incorporações e Construções

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 179/2017.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 17 de abril de 2018

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2013/10/20985

Interessado: Queiroz Galvão Paulista 5 Desenvolvimento Imobiliário LTDA

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Certificado de destinação do solo excedente das obras de terraplenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 17 de abril de 2018

ARIANE FURLANES DA SILVA

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000320

Interessado: DYNAMIC COMÉRCIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Comprovante do cumprimento das exigências técnicas nº 10 e nº 12 da Licença Prévia e de Instalação nº 061/2018 - IV.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 17 de abril de 2018

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000249

Interessado: STYLE ALUMINIUM SERRALHERIA LTDA - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Prestar esclarecimentos sobre o quadro de áreas da empresa, pois há divergências entre os valores expostos na aba 'Empresa' do sistema e licença a ser renovada (área construída= 1.008,40 m² e área do terreno= 1.284,75 m²) com o carnê de IPTU (área construída= 692,22 m² e área do terreno= 1.090,80 m²);
- Comprovante do cumprimento da exigência técnica nº 08 da Licença de Operação nº 073/2013-IV, que versa sobre a regularidade da edificação.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 17 de abril de 2018

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2017000722

In.: Construtora Marins Rossi Ltda ME

Apresentar, no prazo de 20 dias:

- 1) Ficha Informativa do cadastro físico do imóvel, no tocante à atualização da diretriz viária e da não existência de diretriz urbanística a ser revalidada;
- 2) Parecer DU - Diretrizes Urbanísticas/Ambientais;
- 3) Projeto simplificado atualizado e georreferenciado no sistema de coordenadas SIR-GAS 2000/UTM Zone 23S (inserir o projeto no formato dwg e shp);
- 4) Atualizar legenda da área referente às diretrizes viárias no projeto simplificado;
- 5) Inserir curvas de níveis na Planta Urbanística que foi atualizada.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 17 de abril de 2018

LINDENBERG C. DAMASCENO

Engenheiro Ambiental

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO COMDEMA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Às 14:40 horas o Presidente Carlos Alexandre declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA nas dependências do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta nº 200 no Salão Vermelho da PMC Campinas/SP, com presença dos seguintes Conselheiros: Walquiria Sonati (Gabinete), Andrea Cristina de Oliveira Struchel (SVDS), Julio Cesar Mafra (SE-MURB), Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes (SMS), Kelly Correia (SMAJ), Odil Tales Pereira (SEHAB), Fabio Pasquini Frainer (CEASA), Marcia Calamari (SMSM), Marília Abdo Palhares (SANASA), João Batista Meira (FJPO), Paulo Cesar Reco (IAC), Marcia Rosane Marques (Sindicato Rural de Campinas), Pia Gerda Passeto (OAB), Marcelo Coluccini S. Camargo (SECOVI), Alcino Vilela Ramos Júnior (CDI Campinas), Teresa Cristina Moura Penteado (Associação Resgate Cambui), Guilherme Damaceno Fernandes (Associação dos Amigos do Bosque), Muller (Instituto Jequitibá - Associação de Proteção Animal), Mario O. Cencig (Macrozona 03) João Luiz Portolan Galvão Minicelli (Macrozona 04) e os presentes cidadãos: Ana Luiza Beraldo, Gustavo D. Estefano, Vania L. Carvalho, Maria Cabral, Daniel Prenda de Oliveira Aguiar, Guilherme T. N.P. de Lima, Lauri V. Neves. Com a constatação de quórum, o presidente Carlos Alexandre deu por aberta a 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA, e com isso, a Análise de protocolo do PTA da Barragem Campinas/Pedreira (Protocolo LAO nº 2015000904). Fez a leitura do seguinte parecer: **Parecer Técnico Comissão de Análise de Território COMDEMA Processo 2015000904 - DAEE - GOV - SP. Objeto: Pedido de PTA Municipal com análise emissão ETM Exame Técnico Municipal Obra "Barragem Pedreiras/Campinas". Breve histórico da Análise Técnica.** Trata-se de pedido de Licença de Instalação de barragem no Rio Jaguari, para implantação em Área situada na APA Sousa Joaquim Egídio. Em análise documental do **PTA-ETM nº 087/2015-II** e acompanhamento por parte deste Conselho de Meio Ambiente de Campinas às Audiências Públicas realizadas, emitimos parecer em conformidade com o Decreto nº 18.705/2015 que regulamenta os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a lei complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013, **Lei 10841/01** | Lei nº 10841 de 24 de maio de 2001 **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ANIMAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º** - Ficam criados o Sistema Municipal de Administração da Qualidade Ambiental e de Proteção aos Recursos Naturais e o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA/CAMPINAS, cabendo ao Sistema organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, assegurada a participação da comunidade e cabendo ao Conselho, sua coordenação, conforme definido no artigo 187 da Lei Orgânica do Município de Campinas. **Parágrafo Único** - O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica autorizado a inte-

grar os Sistemas Estadual e Nacional de Meio Ambiente. **Art. 3º** - Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA/CAMPINAS compete, entre outras atribuições: propor diretrizes para a conservação, reabilitação e recuperação do patrimônio ambiental do Município, em especial dos recursos naturais; estabelecer normas, critérios e padrões com relação ao controle e manutenção da qualidade ambiental no município de Campinas, com vistas ao uso racional dos recursos naturais; VII- pronunciar e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente aos vários setores da comunidade; - fiscalizar e pronunciar-se sobre os atos do poder público, no âmbito do Município de Campinas, quanto à observação da legislação ambiental; - manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, de pesquisa e demais atividades voltadas a defesa do Meio Ambiente; - deliberar sobre Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EPIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA) e Relatórios Ambientais Preliminares (RAP) e sobre quaisquer outros planos, estudos e relatórios exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou regional, quando couber, deliberar sobre o parecer do órgão ambiental municipal relativo à concessão de licença ambiental a empreendimentos e atividades de impacto local ou regional, quando couber, e daqueles a serem delegados por instrumentos legais, ouvidos os órgãos competentes das demais esferas do governo; INTRODUÇÃO: O Parecer da Comissão de Análise de Território do COMDEMA, deve certamente se pautar aqui em duas abordagens, sendo a primeira contextual no âmbito das demandas enfrentadas pelas cidades de nossa região do Comitê das Bacias do PCJ, concernente a falta de políticas públicas por parte dos Governos Estadual e Federal no sentido de estruturar Planos Projetos e Programas efetivos e previsão orçamentária nos orçamentos plurianuais e anuais afim de que tais iniciativas, prerrogativas de responsabilidade do executivo de ambos entes da Federação atendam os critérios legais de sustentabilidade hídrica, garantindo acesso a água tratada- potável a população, um sistema de saneamento eficaz e preservação dos ecossistemas de toda a bacia. É notório que a Crise Hídrica tem fatores climáticos e ambientais inerentes ao controle pelo homem, mas é comprovado cientificamente que Planos de Contingência e sustentabilidade são eficientes e capazes de solucionar com precisão os conflitos que a demanda hídrica da região exige. No entanto o que vemos é a inconsistente gestão dos recursos hídricos com parâmetros e metodologias de médio e longo prazo sendo foco do esforço dos Governos do Estado de São Paulo e do Governo Federal, e com o quadro climático que se instalou vivenciamos um desgoverno e incompetência generalizada por parte das gestões políticas que aí estão, que tomam decisões na contramão de todos os Estudos Técnicos com embasamento científico e acadêmico apresentados pelo Consórcio das bacias do PCJ, decisões equivocadas e comprometidas com interesses difusos e contrários daqueles que são anseio da sociedade, sejam os cidadãos, setores produtivos e meio ambiente. A renovação da Outorga do Cantareira para nossa Região das Bacias hidrográficas do Piracicaba, Capivari e Jaguari - PCJ novamente foi postergada sem definição, colocando em risco a população e economia da região, além de impactos de grande comprometimento dos ecossistemas que vem sendo ignorados e não devidamente mensurados neste processo obtuso de decisão na gestão pública. Na contramão deste quadro temos a tentativa do Governo do estado de São Paulo através do DAAE de pautar o Projeto das Barragens de Pedreiras e Duas Pontes como alternativa para atender também e futuramente a demanda hídrica da região, o que se trata de uma ação importante apesar do atraso e da inconsistência do projeto. Ressaltamos que ao acompanharmos as Audiências Públicas, não há como vislumbrarmos de forma muito clara com esta proposta, senão o atendimento por parte do projeto quase que exclusivamente à demanda hídrica de empresas do setor privado, Brasken e Replan Paulínia/Petrobras, já que conforme inclusive todo questionamento técnico trazido a baila pelo Ministério Público Estadual - GAEMA - CAEX nas Audiências Públicas assim como nos autos do processo de Licenciamento da CETESB na Análise do EIA-RIMA - Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental além de aspectos específicos que listamos abaixo neste Parecer COMDEMA-Campinas, não há comprovação, sequer foram contratados os Estudos Técnicos de Viabilidade do Sistema Adutor que seria capaz desta forma de atender abastecimento hídrico à nossa Bacia, mesmo que parcialmente. É sem dúvidas necessário que sistemas de reservas hídricas seja de fato constituídas, mas usar a Crise Hídrica para viabilizar um projeto que está há anos sendo pleiteado pelo setor privado é uma covardia e um desrespeito a população, meio ambiente e à austeridade da coisa pública, em um cenário já sombrio que assola a nação já que muitos dos envolvidos no projeto estão de alguma forma sendo citados nas avalanches da Corrupção que vem sendo enfim devastada pela Justiça Federal enfim. Outrossim trazemos a luz desta discussão ainda o Capítulo I da LEINº 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010. Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000. **O PRESIDENTEDA REPUBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: **CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Parágrafo único. Esta Lei aplica-se a barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais que apresentem pelo menos uma das seguintes características: - altura do maciço, contada do ponto mais baixo da fundação à crista, maior ou igual a 15m (quinze metros); - capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos); - reservatório que contenha resíduos perigosos conforme normas técnicas aplicáveis; - categoria de dano potencial associado, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 6º. Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições: - barragem: qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas; - reservatório: acumulação não natural de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos; - segurança de barragem: condição que vise a manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente; - empreendedores: agente privado ou governamental com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade; - órgão fiscalizador: autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da segurança da barragem de sua competência; - gestão de risco: ações de caráter normativo, bem como aplicação de medidas para prevenção, controle e mitigação de riscos; - dano potencial associado à barragem: dano que pode ocorrer devido a rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem; - e com base nesta Lei e em mais um terrível incidente com rompimento de barragem da SAMARCO Grupo Vale, ocorrido no Distrito de Bento Rodrigues Cidade Mariana Minas Gerais, dia 05 de Novembro de 2015, quinta feira, onde destruição, morte de pessoas e animais, contaminação e sérios impactos ambientais ao longo já de dois estados e dezenas de cidades colocam em alerta a aplicabilidade dos Planos de segurança de Barragens preconizados na Lei, fazemos o seguinte questionamento relacionado ao Projeto da barragem de Pedreiras: Sabendo-se que tradicionalmente, a gestão da segurança de barragens na fase de operação é centrada em três componentes fundamentais: monitoramento, revisões periódicas de segurança e procedimentos de operação e manutenção e que as atividades de monitoramento são compostas pelas inspeções visuais regulares e pela coleta e análise dos dados da instrumentação, usualmente desenvolvidas por equipes do proprietário da barragem e inseridas nas atividades de rotineiras de operação e manutenção do empreendimento, que estas atividades visam manter o monitoramento permanente das diversas estruturas e identificar eventuais alterações no comportamento observado, com foco na geração de alertas para as equipes responsáveis pela gestão da segurança de barragens, que as revisões periódicas de segurança tem o objetivo mais amplo de verificar o estado geral de segurança das estruturas do barramento, considerando o atual estado da arte para os critérios

de projeto, eventuais atualizações dos dados hidrológicos e das condições a montante e a jusante da barragem, que quanto aos procedimentos de operação e manutenção, estes buscam assegurar a correta operação do reservatório e órgãos extravasores e uma padronização das atividades mais recorrentes de manutenção, que não há dúvidas quanto aos benefícios trazidos por este tipo de abordagem, principalmente quando as atividades são desenvolvidas por equipes capacitadas e é estabelecida uma conexão clara entre os problemas observados, suas causas e reparos propostos. Considerando, que no caso específico de barragens, apesar de toda a atenção geralmente dedicada às grandes obras de engenharia e às atividades de monitoramento citadas, é impossível considerar que o risco associado a estas estruturas seja nulo. E que esta realidade é devida, entre outros motivos, ao entendimento incompleto dos riscos associados a forças naturais (grandes cheias, sismos naturais), ao comportamento e variabilidade dos materiais e ao controle do processo de construção e de operação. E que daí origina-se a importância de tratar os riscos associados a barragens. Atendendo ainda que na estrutura conceitual mais atual e considerada o estado-da-arte em gestão de riscos é a ISO 31.000:2009, norma que define princípios que permitem a cada organização desenvolver um modelo próprio de gestão de riscos, ajustado aos seus processos e alinhado com a sua estratégia, e apresenta a seguinte definição de risco: Risco é o efeito da incerteza nos objetivos. **NOTA 1** - Um efeito é um desvio em relação ao esperado - positivo e/ou negativo. **NOTA 2** - Os objetivos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar-se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo). **NOTA 3** - O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes. **NOTA 4** - O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a probabilidade de ocorrência associada. **XXX Seminário Nacional de Grandes Barragens 3. NOTAS 5** - A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade. De uma forma genérica, riscos são usualmente definidos como as consequências esperadas associadas à ocorrência de um evento adverso. Assim, em linguagem matemática: Risco = Probabilidade x Consequência. Nosso Parecer considera que, as barragens são classificadas com baixo, médio e alto potencial de dano ambiental de acordo com os prejuízos advindos de eventual rompimento, e, quanto maior o potencial de dano, evidentemente, menor deve ser a periodicidade em que a fiscalização é exigida. Nesse contexto, o EIA RIMA não apresenta o Plano de Segurança de Barragens estabelecido na Lei, sequer o DAAE e o Estado de São Paulo ainda estabeleceu a Normatização da Lei e instituição de seus Comitês de Segurança, assim colocando em risco todas as comunidades a jusante de sua posição, trazendo riscos à vida, meio ambiente e econômico, lembrando que em "Provável Incidente" que está previsto como Contingência deste tipo de empreendimento/obra, o **Crime por omissão** está configurado, o MPF Ministério Público Federal lembra que a própria Agência Nacional de Águas adverte que a avaliação de segurança de uma barragem, realizada por um técnico especializado e experiente, poderá apontar, com a antecedência ou urgência requerida, a necessidade de se recuperar ou reformar a barragem que representa ameaça, daí a importância das inspeções regulares, que devem estar precinizadas no Plano de Segurança de Barragens, o qual não tivemos acesso no Processo de Licenciamento e em nenhum momento foi abordado nas Audiências Públicas. Trata-se de um caso clássico de aplicação do princípio da prevenção, previsto no artigo 225 da Constituição, já invocado inclusive pelo MP Estadual em suas intervenções e encaminhamentos à CETESB durante esta fase, segundo o qual é preciso adotar determinadas medidas para evitar a ocorrência futura de dano ambiental, vale lembrar a omissão dos empreendedores poderá configurar, inclusive, crime ambiental. O artigo 54 da Lei 9.605/98 diz que deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível é crime punível com pena de 1 a 5 anos de prisão. **PARCELA COMISSÃO ANÁLISE DE TERRITÓRIO DO COMDEMA CAMPINAS PROCESSO LAO 2015000904; PTA 087/2015-II.** Esta Comissão de Análise de Território e Diretoria Executiva do COMDEMA de Campinas aponta as seguintes pendências administrativas e legais necessárias ao Licenciamento não identificadas nos autos: O decreto de desapropriação não tem alguns números de INCRA e nem de matrícula. Não há um projeto global incluindo barragens e adutoras que contemplem um uso mais amplo, além de fornecer água para a REPLAN/Braskem. Tramitação do protocolo 2013/11/19264 (pedido de informações): Na SEPLAN de 18/12/2013 até 27/2/2014; Na SEMURB de 28/2/2014 até 30/9/2014; Na SEPLAN de 30/9/2014 até 16/10/2014; Na SVDS de 16/10/2014 até 11/12/2014; Na SEPLAN de 11/12/2014 até 22/12/2014; Na SEMURB de 23/12/2014 até 4/5/2015; Na SVDS de 4/5/2015 até 12/6/2015; Na SEMURB de 15/6/2015 até o presente momento. Solicitamos esclarecimentos e informações documentais deste Processo; Questionamos a existência de 1 (um) EIA/RIMA para 2 (dois) empreendimentos em áreas diferentes e distantes em que é o caso da Barragem Duas Pontes e Barragem Pedreiras, e com diferentes graus de impactos ambientais. Como definir com clareza e qualidade as Mitigações, Compensações e Contra-Partidas se temos informações mediocres quanto a ADA e AID, entre outros aspectos do Licenciamento que devem ser considerados legalmente; Não há estudo específico para implantação de aproveitamento energético da barragem, questão colocada como certa de realização pelo DAAE em audiência pública; Possibilidade de "vício de origem" dado que o primeiro estudo encomendado, cujo objetivo era o fornecimento de água para a REPLAN, foi executado pela empresa Projectus, cujo responsável na época é o atual interessado mas com cargo no DAAE, sendo que o atual projeto apresentado tem agora como objetivo o aproveitamento hídrico sendo que a semelhança entre os dois projetos é muito grande a pesar de enunciar objetivos diferentes; Qual o Plano de Segurança de Barragem e Contingência se conforme a Lei Federal 12.334/10 este projeto aponta "Risco" potencial sobre a cidade de Pedreira em virtude da distância de 2,3 km entre a barragem e a cidade que se localiza a jusante; Qual PARECER do CONGEAPA - Conselho Gestor da APA Campinas, não presente nos autos do processo. Considerando todos estes aspectos Técnicos e legais, esta Comissão e Presidência do COMDEMA - Conselho de Meio Ambiente de Campinas emite PARECER NEGATIVO à Licença da Barragem de Pedreiras até que todas os questionamentos, desta Comissão de Análise de Território sejam devidamente esclarecidos, incluam-se ainda todos os itens de exigências previstos no Parecer Técnico nº087/2015-II emitido pela SVDS - Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Campinas e todos os itens constantes nos ofícios do MPE - GAEMA - e respectivos Relatórios Técnicos do CAEX. Que necessariamente para prosseguimento deste processo seja realizada uma Audiência Pública conjunta a este COMDEMA - Conselho de Meio Ambiente e CONGEAPA - Conselho Gestor da APA Campinas, para apresentação de todas as respostas ou justificativas a cada questão aqui estabelecida. Após da apresentação do parecer pelo presidente da Comissão de Análise de Território, a conselheira e parecerista Teresa Cristina Moura Penteado, solicitou que fosse apresentado um vídeo de uma audiência pública que ocorreu em Americana, sobre a barragem de Salto Grande, onde, segundo a conselheira, um representante da Replan que estava presente naquela reunião afirmou que a água da Replan vai para a Brasken, pelo mesmo duto. Durante a sua fala, a conselheira citou uma reportagem do Jornal Estadão do dia onze de novembro de 2015, que cita que mudanças devem feitas na legislação de barragens, pois o atual sistema de monitoramento e proteção se mostrou falho. Cita também que das 14.966 barragens catalogadas pela ANA, são consideradas de alto risco 76. Segundo a reportagem, a probabilidade de novos acidentes é também bastante elevada principalmente se considerarmos que essas barragens que romperam são consideradas de baixo risco. Além disso, outrossim, que o parecer da Secretaria do Verde mostra que a barragem de Pedreira é enquadrada como dano potencial associado alto, com pontuação 27. A conselheira destaca que com pontuação 16 já indica danos potencial associado alto. Ela salienta, ainda, que outros problemas identificados estarão disponíveis em um documento e alocados em um link no Youtube. Ela destacou também um problema com a adutora, pois, segundo ela, não existe definição de quem vai usar essa água. Estudos foram contratados apenas em Julho de 2015, portanto não se sabe se os estudos serão favoráveis ou desfavoráveis as barragens.

Segundo a conselheira, os estudos estão sendo feitos por uma empresa (Cobrape), cujo integrante é um ex funcionário da SABESP. E também a empresa tem ação com assuntos de irregularidades em troca de hidrômetros. Segundo ela, essas informações estão disponíveis no Google, buscando por carta Capital, Cobrape e SABESP. Os estudos preliminares também são problemáticos, pois são baseados em dados de 2003 e foram pela Projectus, empresa onde trabalhou o Sr. Mário Tabata em 2011. E segundo ela, em 2014, o mesmo Sr. Tabata era o coordenador de projetos de barragem e é até hoje. Isto também pode ser visto nos vídeos que a conselheira disponibilizou na sua página. Também existe um problema com a PCH (Pequena Central Hidrelétrica). As barragens serão PCH, mas não tem estudos para isso e reforça que isto inclusive está citado no PTA da Secretaria do Verde. Entretanto, segundo ela, a CPFL já entrou com pedido em novembro de 2004 no CONGEAPA com pedido de uso do solo para hidrelétrica. O que se percebe, a ser confirmado, é que as hidrelétricas da CPFL e de Feixos que fica em Amparo, elas vão receber indenização e talvez recebam como contrapartida o uso das barragens. Tudo começou segundo a conselheira porque a Replan precisava de mais água e pediu outorga para aumentar de 1.700 para 2.400 m³ por hora, mas a água da REPLAN vai para a Brasken, conforme demonstrado anteriormente no vídeo. Segundo a conselheira, ainda falta o parecer do CONGEAPA e também comentou sobre o ocorrido com o rompimento da barragem de Mariana -MG, que deve ser o maior crime ambiental ocorrido neste país. Segundo ela, no dia 11 de novembro, saiu uma matéria de um biólogo que disse que a natureza vai demorar 100 anos no mínimo para se recompor. A conselheira comentou que aquelas pessoas que estão lá vão ter que sair fugidas hoje porque elas não vão ter água nem agora, nem no próximo mês e nem nos próximos 5 anos pois o rio está assoreado e com resíduos tóxicos. Em frente a tudo isso, o posicionamento da conselheira é contra a emissão de do ETM pelo Município de Campinas. Inclusive, manifesta a sua discordância com parecer da comissão, questionando o número de reuniões durante este ano, a firmando ainda que a comissão é duvidosa, razão pela qual a posição da conselheira é contra a emissão de ETM sobre qualquer circunstância, pois não podemos ter barragem. Frisa que não é com condicionantes ou sem condicionantes, é totalmente contra qualquer barragem. Após a finalização da conselheira, o Sr. Presidente aproveitou para lembrar que todos os conselheiros do COMDEMA tem acesso aos processos e que os mesmos podem acessá-los de casa e que ficou acordado que os conselheiros fazem a sugestão de que parecer desejam, fazem a contribuição e aí a Comissão de Análise de Território providenciaria as reuniões para debater. Ocorre que não está havendo por parte dos conselheiros o pedido de análise dos projetos. A listagem é encaminhada aos conselheiros que recebem por email e por uma série de motivos pessoais ou de trabalho, e também por causa da forma como se vem conduzindo a análise de empreendimentos hoje na Secretaria do Verde, pela sua estruturação e os resultados dos trabalhos por eles apresentados, de forma geral, em mais de 90% dos processos, temos segurança nos ETMs e PTAs que estão sendo emitidos pelo explícito cumprimento da exigência daquilo que preconiza a legislação nos dá segurança. Isso não quer dizer que o Prof. Mário e nem mesmo a presidência não triem e analisem todos os processos que estão passando na listagem. Destacou a importância do novo Regimento Interno do COMDEMA que vai salvaguardar parte do questionamento da conselheira Teresa que tem sim legitimidade. Segundo ele, com a votação do RI, vai se constituir a câmara técnica que vai passar a ter reuniões semanais periódicas para cada listagem e com isso melhorar o processo. Os projetos de grande monta serão trazidos para o pleno, como aconteceu com o protocolo das barragens. Projetos que são realmente importantes serão trazidos para o pleno, os outros serão discutidos na câmara técnica porque o conselho de meio ambiente tem o papel muito maior de nortear as políticas públicas que o conselho tem discutido e votado para se transformar em projetos de lei. O gestor vai atender e agradar alguns e não vai agradar a outros isso é uma condição da política, não podemos dizer que o processo de licenciamento ambiental de Campinas está sendo levado com responsabilidade. Neste momento, a conselheira Teresa solicitou a palavra e disse que existe um empreendimento que já tem LO, cujo endereço está errado. O presidente respondeu dizendo que este protocolo já passou pelo COMDEMA e que teve inclusive reunião técnica informativa. O Sr. presidente disse que se ela achar necessário ela deverá requerer o protocolo. Segundo ele, quando o conselho delibera um protocolo, a obrigação do cumprimento das condicionantes e da fiscalização disso, é dos responsáveis, seja a Secretaria do Verde ou a Secretaria Estadual, a CETESB ou os órgãos públicos. Agora se observarmos que as condicionantes não estão sendo cumpridas, e se a conselheira identificou e tem prova disso, traga-as para que o conselho para encaminhamento e discussão. Se precisar ir para o Ministério Público ou qualquer outra instância, o presidente será o primeiro a fazer os encaminhamentos. Segundo ele, o processo administrativo tem etapas e cabe ao conselho cumprir-las, inclusive para dar legitimidade e cobrar o MP depois. Não podemos colocar o COMDEMA em condição de dúvida, fazemos tudo com muita responsabilidade e somos muito rígidos. Para finalizar, disse que se a conselheira desejar, ir solicitar nova reunião técnica com a Secretaria do Verde. Após isso, citou que além da Lei 11.334, em sua pesquisa, também levantou outros documentos e descobriu e apresentou para o pleno a Resolução ANA 91. Este documento segundo ele é importante, pois a ANA já estabelece uma normativa que ela não gere, por exemplo, os rios sob responsabilidade do Estado, que no caso de São Paulo, é do DAEE. Entretanto, conforme dados coletados também com o MP esses dados que estamos levantando aqui servem como base, pois, como o Estado não constituiu seu comitê com o grupo de segurança de barragem como o DAEE também não trouxe esse arcabouço de Resolução que a ANA já alinha para o âmbito de do Estado também, nós estamos fazendo o questionamento. Se a ANA tomou essas precauções e ainda assim ela não fiscalizou alguns rios que são dentro do escopo da Federação que é de responsabilidade dela, este é um item importante que deve ser exigido na manifestação e não está presente também no documento. Segundo o presidente, este documento também será compartilhado com os conselheiros. A conselheira Andrea Cristina de Oliveira Struchel pediu a palavra e disse que a respeito do parecer do COMDEMA, em alguns pontos tangencia o parecer da Secretaria do Verde e em outros itens não. O PTA da Secretaria do Verde é favorável a barragem, desde que uma série de condicionantes seja atendida. Essa barragem faz parte de um projeto do Governo do Estado que foi internalizado no Plano da Macrometropole, em que, em sua elaboração contou com a oitiva dos vários municípios que compõem macrometropole paulista e que, portanto, integra a Região Metropolitana de Campinas. O parecer do COMDEMA tangencia o parecer da SVDS como, por exemplo, na questão do risco. Um empreendimento para ter alto risco de dano como foi exposto pela Teresa tem que estar acima de 16. É um empreendimento de risco de dano alto e concordamos também que o plano de segurança de barragens deve ser apresentado. Todavia, o plano de barragens não é apresentado em sede de EIA-RIMA. O presidente pediu a fala para comentar que no documento da ANA, no capítulo 2 citado a acima, existe um erro grave da deliberação da ANA nesta Resolução, pois ela estabelece o critério da obrigatoriedade de se apresentar o plano de barragem na fase de LO. Sendo assim, como é que se pode fazer a análise de risco e só depois apresentar qual seria essa contingência, ou seja, você vai aprovar este empreendimento, sem ter a certeza que a contingência que vai ser apresentada vai ser suficiente para dar essa segurança. Na sequência, a Sra. Andrea voltou a afirmar que o parecer da SVDS em relação a este item, comunga com o parecer do COMDEMA, em que aponta risco, mas que vai ser internalizado futuramente num plano de segurança. Além disso, tem outros itens que não podemos afirmar do ponto de vista técnico, o como é o caso do direcionamento de todo volume de água para a REPLAN e a BRASKEN. Não consta esse dado no EIA/RIMA, ou seja, é uma afirmação feita pelo COMDEMA, em que a Municipalidade não pode acompanhar. Ademais, a barragem, pelo programa da macrometropole, não vai beneficiar somente municípios, mas também toda uma região. Dizer que a água vai ser para beneficiar apenas x e y, a Secretaria do Verde não tem como concordar com esse tipo de posicionamento. Em relação à adutora, realmente não consta no processo, e nós abordamos em nosso PTA essa questão sobre a necessidade de haver uma série de estudos complementares. A Sra. Andrea aproveitou também para responder sobre um questionamento levantado pelo Prof. Mário sobre a certidão de uso do solo, esclarecendo que o Município emite dois documentos em sede de licenciamento ambiental

a cargo de outro ente federativo - Certidão de uso do Solo, pela Secretaria de Urbanismo, que contempla questões de ordem urbanísticas e o Exame Técnico Municipal, que veicula questões de ordem ambiental. Em seguida o conselheiro Vilela afirmou que corrobora com o parecer do COMDEMA contra a barragem e ainda pede que seja incluído alguns esclarecimentos. Um deles é o já exposto pela Teresa e pela Andrea que é preciso sim considerar a infraestrutura para adução de água bruta para abastecimento da região para deixar claro para onde é que essa água vai. Uma vez estabelecido o projeto de infraestrutura, saberemos se a água vai alimentar a REPLAN, a BRASKEN ou se vai alimentar as cidades. Então, esta é uma condicionante que deve constar no parecer. Ou ponto levantado foi sobre a abertura de novas vias de acesso. Já existem os caminhos que vão ser afetados pela inundação ou pela constituição de novas áreas de preservação então é fundamental propiciar à manutenção do acesso as propriedades rurais que vão ser impactadas por essa barragem. Além disso, o sistema de drenagem e respectivos dispositivos que permitam a infiltração de águas pluviais superficiais para evitar a ocorrência de processos erosivos e carregamento de sedimentos. Levantou ainda um questionamento sobre a outorga do Rio Jaguari que é de domínio da União ser de competência da ANA e não do DAEE. Disse ainda que o plantio compensatório em função da supressão da vegetação deve privilegiar a Área de Proteção Ambiental em Campinas. Existem dois fragmentos que são tombados pelo CONDEPACC e uma vez que serão afetados, a destinação dos recursos devem ser destinados aos órgãos que fazem gestão desta área, o que no caso seria o CONGEAPA. Por fim, destaca que a qualidade da água deverá ser mantida em qualidade equivalente ou superior a atual, haja vista que não haverá tratamento de esgoto para esta barragem. Também indica dar atenção especial para a fauna garantindo assistência veterinária, ações de resgate no período de alagamento e principalmente diminuir o impacto do habitat, ter corredores de fauna que já existem e complementar com conexão entre esses corredores. Se quisermos garantir uma segurança hídrica para um futuro próximo, há necessidade de garantir o tratamento de esgoto integral nesta bacia. O Prof. Mário, antes de expor o parecer, disse que a Comissão de Análise de processos está em uma região cinzenta, ou seja, a comissão não está funcionando direito e isso já foi colocado anteriormente. O licenciamento agora ficou acessível para todos os conselheiros mas ou por treinamento ou por outro motivo essa prerrogativa não está funcionando plenamente. Estamos em uma transição entre uma comissão modus operandi que vinha funcionando e um novo modus operandi que vai funcionar, mas ainda não está estabelecida. É necessário resolver isso para voltar a fazer uma análise criteriosa dos protocolos de licenciamento. Sobre o parecer da barragem, continua apoiando a posição que o COMDEMA deveria assumir. A Secretaria do Verde faz um trabalho técnico e define uma posição, o COMDEMA leva isso em consideração e também outras questões. Neste caso, não está claro para que vai ser feita essa barragem, ou seja, quem vai ser o principal beneficiado e usuário. Não está claro o que as populações destas cidades pensam e se elas querem ou não querem a obra que vai ter um impacto ambiental significativo nos fragmentos de mata, biodiversidade, mudança de clima, etc. Não está previsto um aproveitamento hidroelétrico e nem mesmo outros usos, sem contar no risco potencial alto como já foi dito, por isso apoia o parecer do conselho. O conselheiro Miler acredita que esse caso é uma discussão tão grande que não vai ser resolver. As barragens têm problemas de longa data e que há necessidade de voltar ao histórico para descobrir para quem é a água. Dessa forma, vamos conseguir analisar toda influência do Governo Federal, da Petrobras, da Brasken por esse interesse pela água. Quando olharmos esses documentos, vamos encontrar um link forte com a lava jato. Em relação de para quem é a água, seria interessante descobrir quem deu as autorizações e as outorgas para que este consumo seja aumentado. Em relação ao PTA, acha interessante, pois ele denota uma infinidade de detalhes que deveriam ser levantados. Para este empreendimento houveram apenas sete audiências públicas e, desde a primeira, questiona porque o Ministério Público não promoveu uma ação baseada no princípio da precaução depois dos acidentes que aconteceram. Acredita que por ser uma situação complexa, que a crise hídrica foi problema de má gestão do Cantareira, o que acaba afetando a nossa bacia. Acredita que esta discussão deva agora ser debatida no MP. O CONGEAPA não se manifestou ainda sobre esse item e que isso já deveria ter sido feito. Há necessidade de encaminhar este protocolo ao MP nas suas instâncias, pois essa barragem não deve sair. Destaca a necessidade de se ouvir também o presidente do Consórcio. O presidente Carlos Alexandre, antes da votação, chamou atenção para uma questão de cunho técnico. Quando está fazendo um EIRA/RIMA para uma barragem uma justificativa muito justa seria a reserva de água para sustentar a demanda hídrica da região, independente da outorga. Seria uma ação estratégica regional importante. No entanto, não temos ainda sequer contratado o plano de viabilidade das adutoras. Se o plano detectar que é inviável, não estamos construindo barragens com o dinheiro público do Estado, desprovido de uma finalidade pública. Fica claro que é importante o plano de contingência de recursos hídricos, tem que prever reserva de água, não só pelo momento atual, mas pelo futuro. Sem contar com a questão do risco da localização da barragem em relação a cidade de Pedreira. O presidente abriu a votação, colocando como primeiro item, a solicitação da conselheira Teresa de que o ETM não deveria ser emitido pela SVDS, contrariando a legislação municipal. A solicitação de inclusão foi negada pelo pleno com 15 votos contrários. A pedido da conselheira Teresa, a Ata desta reunião deverá acompanhar o parecer do COMDEMA e o ETM a ser encaminhado ao órgão ambiental responsável, ou seja, o DAEE e a CETESB, além de acompanhar também os encaminhamentos que esta mesa diretiva do COMDEMA irá encaminhar ao MP. O presidente colocou em votação o parecer negativo do COMDEMA e o pleno reprovou o parecer com 05 votos favoráveis dos conselheiros Mario Cengic, Vilela, Pia Gerda Passeto, Carlos Alexandre, Marcia Rosane Marques; 10 votos contrários: Andrea Cristina de Oliveira Struchel, Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes, Odil Tales Pereira, João Batista Meira, Walquiria Sonati, Marcia Calamari, Marília Abdo Palhares, Kelly Correia, Fabio Pascuini Frazier, Guilherme Damaceno Fernandes, 05 abstenções: Teresa Cristina Moura Penteado, João Luiz Portolan Galvão Minicelli, Marcelo Coluccini S. Camargo, Paulo Cesar Reco, Julio Cesar Mafrá. O pleno então negou o parecer emitido pela Comissão de Análise de Território. O presidente Carlos Alexandre, agradeceu a todos pela presença e participação e deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA e eu, Ana Luiza Ahem Beraldo, lavrei a presente ata.

Campinas, 12 de novembro de 2015
CARLOS ALEXANDRE SILVA
 Presidente do COMDEMA)

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2014

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 27/04/2018 (sexta-feira) às 10h00, na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para realização da reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados para a reunião.**

Cargo 002 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
081120	MICHELLE GALBIATTI	0000036234991	41
081727	SILVIA NAOMI EIRO	00000307314170	42

Cargo 004 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
089122	JULIA NAMY BORGES SATO MYAUTI	00000542777575	06

Campinas, 17 de abril de 2018

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE**NOTIFICAÇÃO**

Fica Maria Noemia Fortunato Santa Rosa, matrícula nº 135886, notificada a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na **Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP**.

Isto para que tome ciência da **revisão do benefício de aposentadoria**, que será corrigido conforme legislação vigente.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica Marillei Dall Gallo Ramos, matrícula nº 136063, notificada a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na **Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP**.

Isto para que tome ciência da **revisão do benefício de aposentadoria**, que será corrigido conforme legislação vigente.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica Oscarlina Aparecida Furquim Scaleante, matrícula nº 135918, notificada a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na **Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP**.

Isto para que tome ciência da **revisão do benefício de aposentadoria**, que será corrigido conforme legislação vigente.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 17 de abril de 2018

ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 25/04/2018 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Laura ou Cristiane, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-7133.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2208475-4	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO JUNIOR	TECNICO EM MOBILIDADE URBANA JUNIOR	462367708	2
2225266-5	FABIO DO PRADO	TECNICO EM MOBILIDADE URBANA JUNIOR	161233399	3

Campinas, 18 de abril 2018.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC S/A - CNPJ: 44.602.720/0001-00 NIRE 35300022581****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC S/A, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que irá se realizar no dia **26 de abril de 2018, às 10h00**, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Salles de Oliveira, nº 1.208, Vila Industrial, Campinas/SP, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- Reeleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 27/04/2018 até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar após a reeleição;
- Deliberação sobre propositura de Ação de Responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei nº 6.404/76.

Campinas, 03 de abril de 2018

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Presidente do Conselho de Administração**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Pregão Presencial nº 003/2018, protocolo nº 130/2017. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 003/2018, referente à **contratação de instituição de ensino para ministrar capacitação aos Gestores e Líderes da EMDEC, visando o desenvolvimento e a qualificação do corpo executivo da empresa**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **PRÊMIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE QUALIDADE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.893/0001-13, classificada em 1º lugar no valor total de **R\$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais)**. Em: 17/04/2018

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

TERMO DE REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2017**
PROTOCOLO Nº 676/2017

OBJETO: Aquisição de materiais nefrologia (agulha descartável para fistula, cateter peritoneal, concentração para hemodiálise e outros) mediante registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) REVOGAR** o item 03 por interesse da Instituição em virtude de revisão de descritivo.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 128/2017 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Hospmed Comércio Eireli - EPP** para o item 01 (R\$ 1,94);
- **B7 Medical Ltda. - EPP** para o item 02 (R\$ 160,50);
- **Farmarin Indústria e Comércio Ltda.** para os itens 04 (R\$ 11,50), 05 (R\$ 8,98), 06 (R\$ 4,99), 07 (R\$ 4,99) e 08 (R\$ 125,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 17 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2017****PROTOCOLO Nº 824/2017**

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar (agulha descartável tipo hubber e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** o item 11 por desclassificação técnica e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e o item 12 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 150/2017 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Viva Produtos Hospitalares Ltda.**, para os itens 01 (R\$ 24,00), 02 (R\$ 24,00), 03 (R\$ 24,00) e 04 (R\$ 24,00).
- **Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Sociedade Limitada.**, para os itens 05 (R\$ 5,6905), 06 (R\$ 5,6905), 07 (R\$ 3,72), 08 (R\$ 3,72), 13 (R\$ 0,3523), 14 (R\$ 0,3523), 15 (R\$ 0,3325) e 16 (R\$ 0,3325).

- **Medicor Produtos Hospitalares Ltda.**, para os itens 09 (R\$ 1,070) e 10 (R\$ 1,070). O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 17 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS REVOGADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2018****PROTOCOLO Nº 873/2017**

OBJETO: Registro de preço de material hospitalar (linha de monitorização invasiva e acessórios).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro (a) declarou **REVOGADOS** os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para revisão de descritivos técnicos;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 007/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa abaixo especificada:

- **Viva Prods. Hosp. Ltda.** para os itens 01 (R\$ 60,00) e 02 (R\$ 60,00).
- O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 17 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº.168/2018**

- **Health Quality Ind. e com. Ltda - ME**, para os itens 03 e 15, no valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Protocolo nº.438/2018

- **Humana Alimentar- Dist. de Med. Prod. Nutricionais Ltda**, para os itens 01 a 07, no valor total de R\$ 8.206,80 (Oito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos).

Protocolo nº 454/2018

- **Adestiq Ind. e Com. de Etiquetas Gráficas Ltda.** para o item 01 no valor total de R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais);
 - **Gaveteiro Produtos Para Escritório Ltda.** para o item 04 no valor total de R\$ 1.392,00 (Um mil, trezentos e noventa e dois reais);
 - **Data Supri Distribuidora Eireli** para o item 03 no valor total de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais);
 - **Digna Etiquetas e Rótulos Adesivos Ltda.** para o item 02 no valor total de R\$ 7.194,00 (Sete mil, cento e noventa e quatro reais).

Protocolo nº.521/2018

- **Com. Cir. Rioclarense Ltda.** para o item 01, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais);
 - **Antibióticos do Brasil Ltda.** para os itens 04 e 08, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
 - **HDL Logística Hosp. Ltda.** para o item 07, no valor total de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais);
 - **Medicamental Dist. Ltda.** para o item 02, no valor total de R\$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais);
 - **Inova Coml. Hosp. Eireli - EPP**, para os itens 06, 09 e 10, no valor total de R\$ 5.938,50 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
 - **Luciana Sama Charara Prods. Hosp. - ME**, para o item 03, no valor total de R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais).

Protocolo nº.532/2018

- **Cristália Prods. Quím. Farm. Ltda.** para o item 05, no valor total de R\$ 5.116,00 (Cinco mil, cento e dezesseis reais);
 - **Dupatri Hosp. Com., Imp e Exp. Ltda.** para o item 03, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
 - **Com. Cir. Rioclarense Ltda.** para o item 09, no valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais);
 - **Medilar Imp. e Dist. de Prods. Méd. Hosp. S/A**, para o item 06, no valor total de R\$ 1.189,80 (Um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos);
 - **Anbioton Imp. Ltda.** para os itens 11 e 12, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);
 - **HDL Logística Hosp. Ltda.** para os itens 10 e 15, no valor total de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais);
 - **Medicamental Dist. Ltda.** para os itens 01 e 07, no valor total de R\$ 26.152,00 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais);
 - **Inova Coml. Hosp. Eireli - EPP**, para os itens 02, 04 e 08, no valor total de R\$ 6.288,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e oito reais);
 - **Lucas Alexandre dos Santos 4343928889**, para os itens 13 e 14, no valor total de R\$ 815,70 (Oitocentos e quinze reais e setenta centavos).

Protocolo nº.535/2018

- **Soma/SP Prods. Hosp. Ltda.** para os itens 14 e 16, no valor total de R\$ 4.388,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais);
 - **Dupatri Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda.** para os itens 04 e 18, no valor total de R\$ 116.705,80 (Cento e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos);
 - **HDL Logística Hosp. Ltda.** para o item 11, no valor total de R\$ 1.226,80 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);
 - **Farma Vision Dist. de Med. Ltda.** para o item 05, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
 - **Inova Coml. Hosp. Eireli - EPP**, para os itens 01, 02, 08 e 15, no valor total de R\$ 1.052,00 (Um mil e cinquenta e dois reais);
 - **D-Hosp - Dist. Hosp. Imp. E Exp. S/A**, para o item 03, no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Protocolo nº.621/2018

- **C.B.S. Médico Científica S/A**, para os itens 01 a 05, no valor total de R\$ 103.384,00 (Cento e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Protocolo nº.623/2018

- **Coml. Cir. Rioclarense Ltda.** para os itens 01 e 04, no valor total de R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais);
 - **Farma Vision Imp. Exp. de Med. Ltda.** para o item 02, no valor total de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais);
 - **HDL Logística Hosp. Ltda.** para o item 03, no valor total de R\$ 4.099,92 (Quatro mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Protocolo Nº.251/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de filtro de fluido para máquina de hemodiálise marca Fresenius, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.
 - **Fresenius Medical Care Ltda.**, no valor total de R\$ 1.473,30 (Um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Protocolo Nº.303/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de peças para aparelho de anestesia marca K. Takaoka, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.
 - **L.A.C Com. Man. de Equip. Médicos Hosp. Ltda - EPP**, no valor total de R\$ 1.129,00 (Um mil, cento e vinte e nove reais).

Protocolo Nº.329/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de impressora custom para autoclave, marca Baumer, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.
 - **Com. e Imp. Erecta Ltda.**, no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Protocolo Nº.398/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao conserto com fornecimento de peças de videogastrosκόpio marca Olympus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.
 - **Olympus Optical do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$ 20.239,66 (Vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Protocolo Nº.400/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao conserto com fornecimento de peças de videogastrosκόpio marca Olympus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.
 - **Olympus Optical do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$ 6.914,72 (Seis mil, novecentos

tos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

Protocolo Nº.443/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao conserto, com fornecimento de mão de obra e peças para lavadora ultrassônica marca Prosonic, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.

- **Labnews Ind. Quím. Ltda - EPP**, no valor total de R\$ 4.650,96 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

Protocolo Nº.459/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao conserto de bisturi elétrico marca WEM, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.

- **Tecnoclin Eletrônica Ltda - ME**, no valor total de R\$ 557,60 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Campinas, 17 de abril de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drives para os equipamentos STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2018, às 9:00 horas.

O edital está disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19)3755-6688, (19)3755-6509, e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 17 de abril de 2018

ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2018/29 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS COLETORES. Comunicamos a homologação do pregão à empresa IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP, lote 02, valor total R\$ 9.000,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LOTE FRACASSADO

Pregão: 2018/29 - AQUISIÇÃO DE CABOS COLETORES. Comunicamos aos interessados que os lotes 01, 03 e 04 foram declarados fracassados por não haver propostas classificadas para os mesmos.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/52 - Prestação de serviços de recuperação de dependentes químicos (álcool e/ou outras drogas). Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 07.05.2018 e início da disputa de preços dia 07.05.2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o **novo edital** poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41/2018**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor RUBENS COSTA JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2018, cujo objeto é o fornecimento de recortes eletrônicos por meio de correio eletrônico e website de publicações de diários oficiais, inclusive tribunal de contas, celebrado com a empresa Webjur Processamento de Dados Ltda, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviços, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar a servidora TAMIREZ VASCONCELOS DA SILVA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIS ANTONIO NASCIMENTO SILVA para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e a servidora PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como primeira gestora auxiliar, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, o auxiliar assumirá a gestão do ajuste.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 42/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor VICTOR HUGO LEÃO PAPA SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT) celebrado com a Controladoria Geral da União, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao Termo de Adesão, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações do Termo de Adesão assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

III - Designar o servidor ANDRE LUIS CALMETO para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

IV - Designar o servidor TADEU MARCOS FERREIRA para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

V - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e a servidora PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como primeira gestora auxiliar, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VI - Na ausência do gestor titular, o auxiliar assumirá a gestão do ajuste.

VII - Dê-se ciência.

VIII - Publique-se.

IX - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 43/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, E

Considerando o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que será obrigatório para os entes públicos a partir de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Instaurar um Grupo de Estudos para implementação do e-Social na Câmara Municipal de Campinas.

II - Nomear os servidores RENATO AUGUSTO RODRIGUES FRANCATTO, RONISE MARTINS CAPOTE, JOSÉ CARLOS EDWIGES, JACKELINE REBELO CORREA DE OLIVEIRA, PEDRO EDUARDO NEME MAZZARO, CRISTIANE LAURITO DA SILVA, JULIO HATA, YASMIN ALENCAR LOPES e RICARDO REZENDE RIBEIRO para integrarem o Grupo de Estudos, para, sob a coordenação do primeiro, executarem os trabalhos de que trata o inciso I.

III - O Grupo terá até 31/07/2019 para conclusão de seus trabalhos.

IV - O Grupo deverá encaminhar relatórios mensais à Presidência da Casa, com cópia à Diretoria-Geral, relatando o andamento dos trabalhos.

V - Dê-se ciência.

VI - Publique-se.

VII - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 09/2018 - Eletrônico - Processo nº 25.740/2018 - Objeto: Aquisição de cabos e conectores para equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações e quantidades informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Recebimento das Propostas: a partir das 8h do dia 18/04/2018;

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 03/05/2018;

Disponibilidade do Edital: 18/04/18, no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Lucas Risso pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 17 de abril de 2018

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE DAS SAPUCAIAS Cnpj. - 09.616.767/0001-14

Ficam convocados os Srs. Associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de Maio de 2018 (03/05/2018), às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, no salão de festas da área de lazer do Loteamento Parque das Sapucaias.

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 1) Análise e deliberação sobre as contas do exercício de 2017, compreendendo os meses de Março/2017 a Março/2018; 2) Informar andamento do pedido de redução do valor de IPTU dos anos de 2016 e 2017 e deliberar providências; 3) Previsão orçamentária para o próximo exercício; Deli-

berando/Ratificando arrecadação de valor destinado a pagamento de IPTU/2018 não previsto no orçamento anterior; 4) Assuntos de Interesse da Associação.

Campinas, 16 de abril de 2018

RENATO JOSÉ REIS DE OLIVEIRA

diretor presidente

NOTA:

A-) OS ASSOCIADOS PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA ESTE FIM.

B-) APENAS PODERÃO PARTICIPAR, OS ASSOCIADOS NO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

Table with columns: CATEGORIA, VALOR, and PASSIVO. It details the financial statements of Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA, including assets and liabilities.

Table with columns: DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO, DEMONSTRACAO DAS MOVIMENTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO, and DEMONSTRACAO DAS MOVIMENTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO. It shows the results and movements of the Nazarena Assistencial Beneficente - ANA for the year 2017.

Table with columns: COTA PATRIMONIAL and SUPERAVIT BENEFCIO DO EXERCICIO. It shows the contribution and surplus for the Nazarena Assistencial Beneficente - ANA.

Table with columns: EFEITO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. It details the cash flow from operating activities for the Nazarena Assistencial Beneficente - ANA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017.

01. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTAS

A ANA (Associação Nazarena Assistencial), CNPJ 54.150.339/0001-01, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas/SP, que tem por finalidade essencial dar assistência às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, cor, convicção política ou credo religioso. Compreende essa assistência:

- I. Realizar ações socioassistenciais de atendimento;
- II. Proporcionar assistência espiritual e religiosa cristã;
- III. Proporcionar cidadania, educação, assistência médica, odontológica, moral e orientação social.

A entidade iniciou suas atividades em 19/09/1985, possuindo filiais com as mesmas finalidades sociais.

02. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

3.1. Apuração do Resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.2. Aplicações

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência.

3.3. Subvenções Governamentais

Os repasses financeiros, provenientes de convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.

Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados, até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

No exercício de 2016, para atender as atividades na área da educação, a Entidade assinou contrato de Gestão a Secretaria da Educação Municipal, de forma a atender as Naves-Mães no período de 60 meses, sendo distribuído em suas filiais da seguinte maneira:

CNPJ	Nave Mae	Proc. adm.	C. Gestão	Valor
54.150.339/0007-99	Residencial São José	16/10/14195	124/16	10.161.500,00
54.150.339/0002-84	Prof. Pierre Weil	16/10/00893	15/16	11.614.205,20
54.150.339/0001-01	Senador João Calmon	16/10/00889	13/16	12.846.458,00
54.150.339/0001-01	Residencial Porto Seguro	01/02/2016	16/16	10.161.500,00
Total				44.783.663,20

O recebimento referente aos contratos assinados em 2016, já acrescidos dos respectivos rendimentos sobre as aplicações financeiras, foram:

EDUCAÇÃO	PIERRE WEIL	JOÃO CALMON	SÃO JOSE	PORTO SEGURO	TOTAL
2016 RECEITAS	2.162.384,13	2.432.261,90	909.823,08	1.868.601,87	7.373.070,98
RENDIMENTO	26.106,74	22.717,03	14.773,66	16.617,74	80.215,17
TOTAL	2.188.490,87	2.454.978,93	924.596,74	1.885.219,61	7.453.286,15
2017 RECEITAS	2.438.673,40	2.697.413,59	2.175.724,00	2.133.644,03	9.445.455,02
RENDIMENTO	28.432,04	27.645,27	28.562,64	18.639,68	103.279,63
TOTAL	2.467.105,44	2.725.058,86	2.204.286,64	2.152.283,71	9.548.734,65
TOTAL GERAL	4.655.596,31	5.180.037,79	3.128.883,38	4.037.503,32	17.002.020,80

Na área da Assistência Social a entidade assinou o termo de fomento nº 132/2017, com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social no valor total de R\$=1.274.925,60=, com prazo de 03/03/2017 a 02/03/2018, para atender a Matriz ANA - Associação Nazarena Assistencial - "Ana I" e sua Filial - "Ana II".

5. Imobilizado e Intangível

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e IPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

Imobilizado	2017		2016	
	Descrição			
Móveis e Utensílios		186.411,15		184.128,31
Terreno		140.688,62		140.688,62
Construção em Andamento		0,00		0,00
Veículos		5.000,00		5.000,00
Maquinas e Equipamentos		68.606,71		67.883,27
Edifício e Instalações		1.693.825,96		1.693.825,96
Computadores e Periféricos		165.458,69		165.458,69
Equipamento Eletrônico		31.696,00		31.696,00
Brinquedoteca		3.695,00		3.695,00
Soma do Imobilizado		2.295.382,13		2.292.375,85
Depreciação Acumulada e Amortização		-480.517,19		-339.600,95
Total do Imobilizado		1.814.864,94		1.952.774,90

6. Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2017	2016
IRRF S/ FOLHA	2.988,83	0,00
IRRF s/serv. Terceiros a recolher	202,21	0,00
Pis/Cofins/CSLL a recolher	863,22	0,00
ISS a recolher	99,00	0,00
Contr. Sind. e confederativa	41,04	0,00
Encargos Municipais -IPTU	4.566,21	19.227,86
TOTAL	8.760,51	19.227,86

7. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais

7.1. Segue abaixo a composição do saldo de obrigações trabalhistas e encargos sociais.

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	2017	2016
INSS S/ FOLHA	1.625,46	0,00
FGTS - S/Férias	48.154,26	37.384,79
Pis s/ferias	5.349,37	4.672,93
Férias a pagar	539.590,70	470.370,57
Indenização Trabalhista a pagar	18.478,00	0,00
TOTAL	613.197,79	512.428,29

7.2. As despesas provisionadas referem-se a férias e os devidos encargos:

DESPESAS COM FOLHA	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS				ASSIST.SOCIAL	
	PIERRE WEIL	JOÃO CALMON	PORTO SEGURO	SÃO JOSE	ANA I	ANA II
ESTIMATIVA DE FÉRIAS	120.789,81	121.038,80	85.990,06	119.590,75	43.269,83	48.911,45
ESTIMATIVA FGTS S/FÉRIAS	9.614,83	9.586,97	6.844,76	9.519,41	6.180,52	6.407,77
ESTIMATIVA PIS S/FÉRIAS	1.199,84	1.198,37	855,68	1.187,33	428,45	479,70
Total	131.604,48	131.824,14	93.690,50	130.297,49	49.878,80	55.798,92

8. Receitas

As Receitas da Associação Nazarena Assistencial Beneficente (ANA) são compostas conforme abaixo demonstrado.

Receitas Totais	11.961.717,99
Receitas Próprias	940.197,55
Convênios e Parcerias	11.021.520,44

9. Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação

Atuaram na área de Assistência Social, na execução do Programa Atendimento a Pessoas Carentes da Comunidade.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu recursos públicos na área da educação o valor de R\$ 8.253.060,36, gozou também do benefício fiscal no valor de R\$=1.776.755,05, totalizando nesta área o valor de R\$=10.029.815,41.

Na área de assistência social a entidade recebeu recursos provenientes de contrato de colaboração no valor de R\$ 1.268.734,28, mais gratuidade no valor de R\$ 298.492,38, e utilizou de recursos próprios o valor de R\$=1.633.855,89, perfazendo um custo total de R\$ 3.201.082,55.

10. Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE-SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

RECEITAS	DESPESAS E RECEITAS SEGREGADAS - EDUCAÇÃO				TOTAL
	NAVES-MÃE				
	PIERRE WEIL	JOÃO CALMON	SÃO JOSE	PORTO SEGURO	
Receitas	2.084.576,55	2.225.407,62	1.911.801,57	1.927.994,99	8.149.780,73
Rend. Financeiros	28.432,04	27.645,27	28.562,64	18.639,68	103.279,63
Cota Patronal	446.153,43	500.522,67	620.684,69	219.394,23	1.786.755,02
TOTAL DE RECEITAS	2.559.162,02	2.753.575,56	2.561.048,90	2.166.028,90	10.039.815,38
Salário e encargos	2.055.302,56	2.179.863,67	1.887.381,33	1.885.435,17	8.007.982,73
Material Pedagógico	30.766,73	46.547,25	30.698,28	28.423,96	136.436,22
Serviços de Terceiros	19.002,40	19.682,64	15.604,50	20.622,80	74.912,34
Despesas Administrativas	4.091,90	3.260,47	5.825,10	2.667,73	15.845,20
Manutenção	3.845,00	3.698,86	855,00	9.485,01	17.883,87
Cota Patronal	446.153,43	500.522,67	620.684,69	219.394,23	1.786.755,02
TOTAL DE DESPESAS	2.559.162,02	2.753.575,56	2.561.048,90	2.166.028,90	10.039.815,38
DEFICIT/SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO – EXERCÍCIO SEGUINTE					
Saldo Bancário	257.323,99	349.943,58	366.796,94	197.901,51	1.171.966,02
Estimativa de férias	120.789,81	121.038,80	119.590,75	85.990,06	447.409,42
Adiantamento de férias (2018)	38.793,39	40.242,52	46.564,35	17.123,37	142.723,63
Impostos da folha jan/2018	6.419,71	9.903,31	6.364,52	2.528,56	25.216,10
Inss de terceiros	500,50	458,14	0,00	426,80	1.385,44
Pis/cofins/csl		101,31			101,31
saldo final	423.827,40	521.687,66	539.316,56	303.970,10	1.788.801,72

10.1 - Utilizou de recursos próprios e recursos públicos conforme tabela abaixo:

RECEITAS	DESPESAS E RECEITAS SEGREGADAS - ASSISTENCIA SOCIAL						
	ANA I	ANA II	ANA I - FMDCA	ANA I - DRADS	RECURSOS DE TERCEIROS	RECURSOS PROPRIOS- ANAI	RECURSOS PROPRIOS- ANAII
Receitas	506.390,91	743.706,60	15.632,84	15.274,80	180.268,60	1.279.059,87	0,00
Rend. Financeiros	2.925,84	0,00	78,09	0,00	114,51	6.236,10	0,00
Cota Patronal						140.637,31	157.855,07
TOTAL DE RECEITAS	509.316,75	621.146,14	15.710,93	15.274,80	180.383,11	1.426.043,21	157.855,07
Salário e encargos	488.440,23	586.901,31	8.677,07	4.789,03	62.450,97	418.126,18	532.381,95
Material Pedagógico	6.319,05	11.792,37	2.622,24	6.969,06	34.668,42	30.782,19	5.165,00
Serviços de Terceiros	138,6	0,00	0,00	0,00	10.140,9	35.166,78	0,00
Despesas Administrativas	7.151,38	22.452,46	4.369,96	3.516,71	70.009,25	157.445,44	3.315,34
Impostos e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.202,01	347,57
Despesas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.931,80	222,00
Manutenção e Reparo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.867,20	552,96
Outras Desp. Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.349,47	0,00
Cota Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.637,31	157.855,07
Devolução de Recursos	7.267,49	0	41,66	0	3.113,57	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	509.316,75	621.146,14	15.710,93	15.274,80	180.383,11	1.232.508,38	699.839,89
DEFICIT/SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.534,83	-541.984,82

COMPOSIÇÃO DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Saldo Bancário	15.152,15	4.741,40	0,00	11.189,55
T. de fomento a receber	0,00	40.001,00	0,00	0,00
T. de Colaboração	126.190,80	0,00	0,00	0,00
Impostos da folha jan./2018		0,00	0,00	0,00
saldo final	141.342,95	44.742,40	0,00	11.189,55

10.2 - O ANA - Associação Nazarena Assistencial, utilizou de recursos próprios para desenvolver serviços sociais, no valor de R\$ 1.633.855,89, obteve também recursos de terceiros no valor de R\$=180.383,11, obtendo um total de recursos no valor R\$=1.814.239,00, evidenciando déficit de R\$=348.449,99.

11.0 - Isenção de Cota Patronal para a Seguridade Social

O Valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS no ano de 2017 é de R\$ 2.075.247,44. Assim demonstrados, foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação e foram distribuídos conforme folha pelas filiais da seguinte maneira:

PIERRE WEIL = COTA PATRONAL - 2017							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
JAN	118.421,62	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	32.329,10
FEV	126.725,03	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	34.595,93
MAR	128.241,03	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	35.009,80
ABR	124.624,30	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	34.022,43
MAI	123.648,83	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	33.756,13
JUN	131.232,12	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	35.826,37
JUL	88.344,99	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	24.118,18
AGO	131.436,36	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	35.882,13
SET	132.096,69	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	36.062,40
OUT	134.137,22	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	36.619,46
NOV	134.915,62	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	36.831,96
DEZ	134.852,20	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	36.814,65
13/sal	125.585,69	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	34.284,89
TOTAL	1.634.261,70						446.153,44

COTA PATRONAL - 2017-Joao Calmon							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
JAN	138.693,94	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	37.863,45
FEV	137.266,74	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	37.473,82
MAR	146.300,24	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	39.939,97
ABR	150.559,87	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	41.102,84
MAI	139.039,45	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	37.957,77
JUN	139.374,67	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	38.049,28
JUL	151.227,62	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	41.285,14
AGO	140.024,58	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	38.226,71
SET	140.278,92	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	38.296,15
OUT	141.092,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	38.518,25
NOV	135.713,71	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	37.049,84
DEZ	141.228,67	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	38.555,43
13/sal	132.615,47	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	36.204,02
TOTAL	1.833.416,37						500.522,67

COTA PATRONAL - 2017-PORTO SEGURO							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
JAN	113.038,90	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	30.859,62
FEV	114.658,18	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.301,68
MAR	122.825,72	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	33.531,42
ABR	112.424,88	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	30.691,99
MAI	109.201,55	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	29.812,02
JUN	108.537,72	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	29.630,80
JUL	118.940,42	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	32.470,73
AGO	114.578,27	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.279,87
SET	116.896,79	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.912,82
OUT	117.190,64	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.993,04
NOV	115.367,94	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.495,45
DEZ	114.077,56	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.143,17
13/sal	106.590,29	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	29.099,15
TOTAL	1.484.328,86						405.221,78

COTA PATRONAL - 2017-SÃO JOSE							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
JAN	123.378,94	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	33.682,45
FEV	114.547,87	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.271,57
MAR	126.640,74	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	34.572,92
ABR	122.442,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	33.426,80
MAI	121.093,93	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	33.058,64
JUN	118.907,06	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	32.461,63
JUL	124.733,43	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	34.052,23
AGO	116.675,10	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.852,30
SET	120.505,59	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	32.898,03
OUT	119.119,38	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	32.519,59
NOV	118.884,87	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	32.455,57
DEZ	116.148,14	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	31.708,44
13/sal	113.175,79	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	30.896,99
TOTAL	1.556.253,33						424.857,16

COTA PATRONAL - 2017-ANA I							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
JAN	44.653,80	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	12.190,49
FEV	49.923,83	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	13.629,21
MAR	44.258,71	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	12.082,63
ABR	42.825,65	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	11.691,40
MAI	38.449,71	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.496,77
JUN	35.488,77	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	9.688,43
JUL	38.627,51	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.545,31
AGO	35.918,01	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	9.805,62
SET	37.099,04	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.128,04
OUT	38.502,79	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.511,26
NOV	39.735,57	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.847,81
DEZ	36.537,89	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	9.974,84
13/sal	33.133,71	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	9.045,50
TOTAL	515.154,99						